



SIMARSUL

Grupo Águas de Portugal

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

2022

Aprovado em Conselho de Administração de 21 de outubro de 2021

ÍNDICE

A. PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO	4
1. A EMPRESA SIMARSUL, SA.....	4
2. SUMÁRIO EXECUTIVO	8
2.1 ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA (EVEF).....	9
2.2 PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS DE REFERÊNCIA.....	9
B. INSTRUMENTO PREVISIONAL DE GESTÃO.....	10
3. PLANO DE ATIVIDADES PLURIANUAL	10
3.1 MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS.....	10
3.2 ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS E ESPECÍFICAS	10
3.3 CONTRATOS DE GESTÃO, CONTRATOS-PROGRAMA E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO	14
3.4 INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLO	15
3.5 PLANO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL.....	16
3.6 FINANCIAMENTO E ENDIVIDAMENTO	18
4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS.....	20
4.1 DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA PREVISIONAL	23
4.2 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PREVISIONAL.....	24
4.3 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	25
5. ORIENTAÇÕES E LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA O SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO	27
6. PLANO DE REDUÇÃO DE CUSTOS (PRC).....	29
6.1 GASTOS COM FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS (FSE).....	30
6.2 GASTOS OPERACIONAIS / VOLUME DE NEGÓCIOS (GO/VN).....	30
6.3 PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS E PAGAMENTOS EM ATRASO	36
6.4 FROTA AUTOMÓVEL.....	37
7. RECURSOS HUMANOS	43
8. ALTERAÇÕES NO QUADRO DE PESSOAL	48
8.1 VARIAÇÕES DE GASTOS RESULTANTES DA APLICAÇÃO DO ACT	48
8.2 RECLASSIFICAÇÕES - CLÁUSULA 21ª. DO ACT.....	48
8.3 PROGRESSÃO NA CARREIRA.....	54
8.4 INÍCIO DA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR	55
8.5 COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DO POSICIONAMENTO DE VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DO GRUPO ADP	57
9. ADMISSÕES (AUMENTO DE HEADCOUNT)	58

9.1	REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS.....	58
9.2	ADMISSÕES PARA NOVA ATIVIDADE – INÍCIO DA ATIVIDADE OPERACIONAL EM SETÚBAL.....	60
9.3	ADMISSÃO PARA DIGITALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.....	61
9.4	PROGRAMA DE NEUTRALIDADE ENERGÉTICA E PLANO DE LAMAS.....	63
9.5	SUBSTITUIÇÕES.....	65
9.6	NÃO CUMPRIMENTO DE IMPOSIÇÕES LEGAIS.....	66
10.	INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	68
11.	ANEXOS.....	69

A. PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

I. A EMPRESA SIMARSUL, SA

A SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S.A. (SIMARSUL) é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, criada pelo Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, com capital social de 25 milhões de euros, tendo-lhe sido atribuída pelo Estado Português, a concessão da exploração e gestão do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, em regime de exclusivo e por um período de 30 anos.

O sistema resulta de cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, formalizado pelo Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março.

A empresa SIMARSUL foi constituída com a seguinte estrutura acionista:

Acionistas	Nº de Ações Subscritas da Categoria A	Total de Capital Social Subscrito e Realizado	% Total de Capital Social Subscrito
AdP - Águas de Portugal SGPS, S.A.	12 750 000	12 750 000	51,00%
Alcochete	375 455	375 455	1,50%
Barreiro	2 274 305	2 274 305	9,10%
Moita	893 590	893 590	3,57%
Montijo	1 127 290	1 127 290	4,51%
Palmela	1 156 040	1 156 040	4,62%
Seixal	2 819 950	2 819 950	11,28%
Sesimbra	529 585	529 585	2,12%
Setúbal	3 073 785	3 073 785	12,30%
Total	25 000 000	25 000 000	100,00%

Estima-se em cerca de 600 mil habitantes a população atualmente residente nos 7 municípios que estão a ser servidos por este sistema de saneamento de águas residuais (Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal e Sesimbra) e em Azeitão, pertencente ao município de Setúbal e servida através do cliente Águas do Sado.

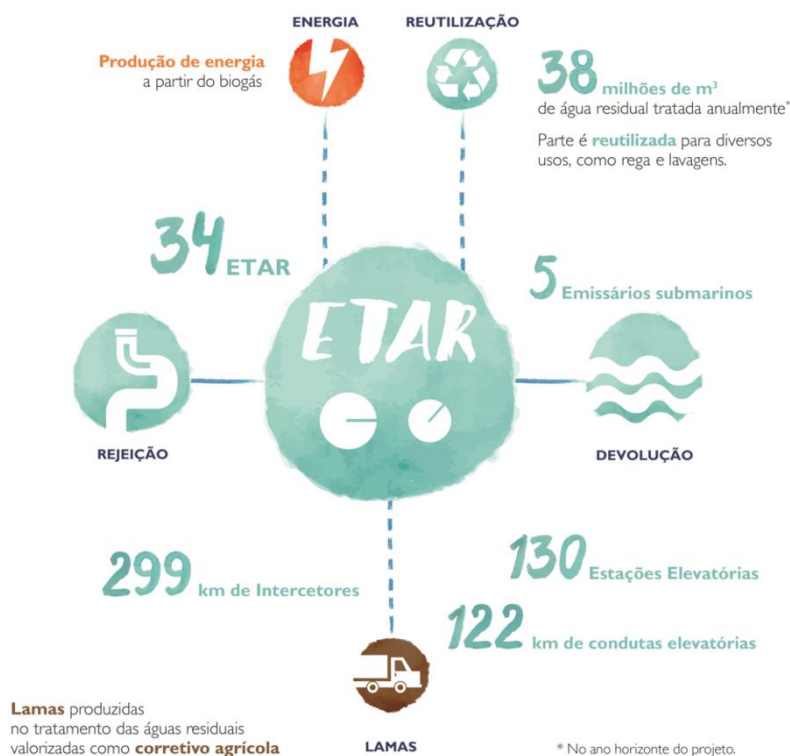
O município de Setúbal integrar-se-á como pleno utilizador a partir do dia seguinte à data da extinção do contrato de concessão celebrado pelo município em 24 de novembro de 1997, pelo prazo de 25 anos, ou a partir da data em que, por modificação, rescisão ou resgate do mesmo contrato, seja possível ao município exercer integralmente os direitos e cumprir as obrigações decorrentes da qualidade de utilizador do sistema, devendo, em qualquer caso, essa integração ocorrer em 2023.



A SIMARSUL tem por missão gerir e explorar o sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, garantindo a qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de águas, no sentido da proteção da saúde pública, do bem-estar das populações, da acessibilidade aos serviços públicos, da proteção do ambiente e da sustentabilidade económica e financeira do setor, num quadro de equidade e estabilidade tarifária, contribuindo ainda para o desenvolvimento regional e o ordenamento do território, bem como contribuir para alcançar as metas previstas nos planos e programas nacionais e as obrigações decorrentes do normativo comunitário.

A exploração e a gestão do sistema incluem o projeto, a construção, a extensão, a conservação, a reparação, a renovação, a manutenção e a melhoria das obras e das infraestruturas e a aquisição dos equipamentos e das instalações necessárias para o desenvolvimento da sua atividade.

Na imagem seguinte são apresentados os grandes números associados à dimensão da Empresa no que respeita a infraestruturas, produtos e subprodutos resultantes da sua atividade de exploração, previstos para a concessão:



Atividade da concessão atribuída à SIMARSUL pelo Estado Português

A atividade da concessão compreende, em regime de exclusivo, a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais (designados por efluentes urbanos) e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas (que cumpram a regulamentação aplicável).

O objeto da concessão compreende ainda:

- A conceção, construção, instalação, aquisição ou outros meios previstos para a afetação e a extensão (nos termos do projeto global constante do Anexo I ao contrato de concessão) das infraestruturas e instalações necessárias à recolha, tratamento e rejeição dos efluentes domésticos e urbanos, canalizados pelos utilizadores e à receção dos efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, bem como o respetivo tratamento e rejeição, incluindo coletores, estações elevatórias e estações de tratamento de águas residuais;
- A aquisição ou outro meio previsto para a afetação, instalação e extensão de todos os equipamentos necessários à recolha, tratamento e rejeição de efluentes domésticos e urbanos, canalizados pelos utilizadores e à receção dos efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, bem como o respetivo tratamento e rejeição;

- A conservação, reparação, renovação, manutenção, adaptação e melhoria das infraestruturas, instalações e equipamentos referidos anteriormente, que se revelem necessárias ao bom desempenho do serviço público, de acordo com as exigências técnicas e com os parâmetros sanitários legalmente em vigor;
- O controlo dos parâmetros sanitários dos efluentes tratados, bem como da qualidade da água dos meios recetores em que os mesmos são descarregados;
- Oportunidades de expansão da atividade.

O sistema pode ser alargado a outros municípios por iniciativa destes, mediante reconhecimento de interesse público, devidamente fundamentado em despacho do membro do Governo responsável pela área do ambiente, sob proposta da sociedade e ouvidos os municípios utilizadores do sistema.

Estrutura organizacional

Os órgãos sociais da SIMARSUL, para o triénio 2021/2023 foram eleitos em Assembleia-Geral de Acionistas, realizada a 12 de março de 2021.

Atualmente a empresa apresenta a seguinte estrutura organizacional:



2. SUMÁRIO EXECUTIVO

A SIMARSUL é uma empresa pública que integra o perímetro de consolidação do Grupo Águas de Portugal (Grupo AdP) e que pertence ao Setor Empresarial do Estado (SEE), nos termos do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

A empresa encontra-se organizada para o cumprimento da missão e objetivos que lhe foram atribuídos pelos acionistas, atendendo ao enquadramento em que desenvolve a sua atuação, nomeadamente no:

- Âmbito regulatório e tarifário – salvaguardando a sustentabilidade económico-financeira;
- Âmbito operacional – garantindo o cumprimento do respetivo contrato de concessão.

A empresa procura assegurar os recursos necessários ao cumprimento da sua missão, adequando a sua natureza aos custos correntes da atividade e ao plano de investimentos previsto.

O financiamento da empresa assenta em recursos próprios, em fundos da União Europeia e em financiamentos do Banco Europeu de Investimentos (BEI).

Na definição da sua forma de financiamento a SIMARSUL beneficia da relação de grupo com o acionista maioritário Águas de Portugal, SGPS, S.A. (AdP).

O PAO Relativo ao ano de 2021 foi aprovado pelas tutelas através dos despachos N.º 45/2021 – SET de 1 de fevereiro e N.º 33/SEAMB/2021 de 11 de março.

Princípios, Pressupostos e Linhas Orientadoras

2.1 ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA (EVEF)

O presente documento constitui a proposta de Plano de Atividades e Orçamento (PAO) da SIMARSUL para o exercício de 2022. A proposta de PAO apresentada teve por base o Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) da empresa. O referido EVEF constitui o anexo III do contrato de concessão celebrado entre o Estado e a empresa.

O ano de 2021 constitui o quinto ano das demonstrações financeiras da empresa, apresentando-se na presente proposta o respetivo comparativo histórico com dados reais, relativos a 2020.

2.2 PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS DE REFERÊNCIA

Para além do cumprimento das determinações legais e das diversas orientações governamentais, o PAO 2022 visa cumprir as instruções emanadas do Grupo AdP e as orientações recebidas da tutela e dos acionistas, refletidas nos contratos de gestão.

O exercício de orçamentação para a preparação do PAO 2022 teve como base o EVEF anexo ao contrato de concessão e as instruções para a elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2022, emanadas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Os pressupostos macroeconómicos utilizados e que se reproduzem no quadro seguinte foram:

Pressupostos	FECHO 2021	PAO 2022	ESTIMATIVA 2023	ESTIMATIVA 2024
Taxa EURIBOR 1 mês	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa EURIBOR 3 meses	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa EURIBOR 6 meses	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa EURIBOR 12 meses	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Financiamento BEI	Conforme Contratos	Conforme Contratos	Conforme Contratos	Conforme Contratos
Remuneração Aplicações Tesouraria	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Remuneração Obrigações do Tesouro	0,22%	0,26%	0,26%	0,26%
Spread	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Taxa de remuneração do capital accionista	3,22%	3,26%	3,26%	3,26%
Inflação IHPC	0,80%	0,90%	1,00%	1,00%
Inflação Eletricidade	-0,52%	0,12%	5,66%	5,66%
Taxa de Impostos Sobre os Lucros	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%
Taxa de Derrama Estadual >1,5M€ <=7,5 M€	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Taxa de Derrama Estadual >7,5 M€ <= 35M€	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
Taxa de Derrama Estadual >35 M€	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%
Taxa de Derrama	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%

B. INSTRUMENTO PREVISIONAL DE GESTÃO

3. PLANO DE ATIVIDADES PLURIANUAL

3.1 MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS

A SIMARSUL tem por missão gerir e explorar o sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, garantindo a qualidade, continuidade e eficiência dos serviços públicos de águas, no sentido da proteção da saúde pública, do bem-estar das populações, da acessibilidade aos serviços públicos, da proteção do ambiente e da sustentabilidade económica e financeira do setor, num quadro de equidade e estabilidade tarifária, contribuindo ainda para o desenvolvimento regional e o ordenamento do território, bem como para alcançar as metas previstas nos planos e programas nacionais e as obrigações decorrentes do normativo comunitário.

3.2 ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS E ESPECÍFICAS

As orientações estratégicas gerais, objetivos, indicadores e metas para o mandato 2021/2023, dos administradores da SIMARSUL e que se preveem para os próximos mandatos, encontram-se dependentes da prévia fixação das orientações estratégicas gerais, objetivos, indicadores e metas fixadas para o Conselho de Administração (CA) da AdP SGPS, por despacho do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças e do Secretário de Estado do Ambiente, em linha com o Programa do XXII Governo Constitucional, aprovado na Assembleia da República.

Assim, e sem prejuízo da respetiva autonomia de gestão, o Conselho de Administração da Simarsul S.A. deverá:

- a) Assegurar o cumprimento da missão da empresa e o exercício da sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;
- b) Ser socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- c) Desenvolver ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;

- d) Promover o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a respetiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- e) Adotar metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes;
- f) Concretizar políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação dos colaboradores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão;
- g) Desenvolver iniciativas tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional;
- h) Implementar políticas de inovação científica e de tecnologia consistentes, promovendo e estimulando novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;
- i) Adotar sistemas de informação e de controlo interno adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito.

Para além das orientações estratégicas gerais foram ainda definidas as Orientações Estratégicas específicas em que ao Conselho ficou atribuído o dever de assegurar um modelo de governo e organizativo apropriado para que a Empresa execute uma agenda de medidas que inclua as que adiante se enunciam.

- I. Reforço da capacidade de resposta aos grandes desafios ambientais, nomeadamente:
 - I.1. Aumento da eficiência na utilização de recursos primários, resiliência e segurança dos sistemas;
 - I.2. Evolução para uma economia circular e neutra de carbono, em especial quanto à reutilização de águas residuais, valorização de lamas e neutralidade energética;
 - I.3. Aprofundamento da relação com as comunidades e o território na diversificação das origens, na flexibilidade dos serviços e no cumprimento dos valores limite para descarga dos efluentes nas redes.
- 2. Contributo para a consolidação e sustentabilidade do setor em linha com o plano estratégico setorial, em especial:
 - 2.1. Contribuir para a coesão territorial e equidade no acesso aos serviços, com reforço da preocupação na sustentabilidade económica e ambiental das atividades;
 - 2.2. Proporcionar modelos alternativos para a atuação articulada com os sistemas municipais;

- 2.3. Facilitar a integração de sistemas de drenagem de águas pluviais;
- 3. Sensibilização para a globalidade dos custos incorridos na prestação do serviço, de entre os quais se destacam os custos ambientais, tendo em vista:
 - 3.1. O maior reconhecimento por parte dos intervenientes no setor de todos os custos efetivamente incorridos no sentido de assegurar a valorização não só do recurso água, mas sobretudo dos serviços essenciais que lhes são prestados por um conjunto de entidades;
 - 3.2. A adoção de um comportamento responsável e de consumos mais racionais por parte dos utilizadores municipais, das atividades económicas e dos consumidores individuais;
 - 3.3. No caso de alguns utilizadores não domésticos, a redução da carga poluente drenada para as instalações de tratamento de águas residuais urbanas, obrigando a investimentos adicionais para assegurar a qualidade mínima da água residual que é rejeitada de modo a não impactar nos meios recetores.
- 4. Promoção do desenvolvimento regional, compatibilizando-o com a elevação da eficiência e a sua natureza empresarial, designadamente:
 - 4.1. Na integração em comités funcionais com vista à incorporação de experiências vivenciadas junto às realidades territoriais;
 - 4.2. Na dinamização de redes de competências em ambiente descentralizado e colaborativo;
 - 4.3. Nas políticas de contratação de bens e serviços que, sem prejuízo da racionalidade económica, promovam o desenvolvimento das atividades económicas regionais.
- 5. Elevar os níveis de eficiência e consistência, potenciando a natureza empresarial e a capacidade técnica, em especial:
 - 5.1. Quanto à atração, retenção, desenvolvimento e sucessão dos quadros, alinhando-o com os desafios do setor e padrões da regulação;
 - 5.2. No reforço da aposta no digital, incluindo a segurança cibernética, prosseguindo objetivos de resiliência, eficiência e ligação às comunidades.
- 6. Assegurar as boas práticas na gestão de ativos, tendo como referência a norma ISO 55001, conciliando um esforço de otimização com os desafios de preservação e resposta aos grandes desafios ambientais, através da:
 - 6.1. Definição da política de gestão de infraestruturas;
 - 6.2. Consolidação dos sistemas de informação e avaliação;
 - 6.3. Integração com práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas;
 - 6.4. Integração consistente e coerente nos exercícios de planeamento económico e financeiro.
- 7. Capitalizar as competências e capacidades disponíveis na internacionalização do grupo AdP em projetos de interesse nacional, potenciando colaborações, através da AdP Internacional, de longo prazo, de valor

acrescentado e com risco financeiro delimitado, para além da cooperação com entidades de referência internacional.

Com a definição das orientações estratégicas gerais e específicas, objetivos, indicadores e metas para cada mandato, é anualmente realizada a monitorização dos objetivos de gestão e do mandato, pelos acionistas, que constará do relatório de gestão e de prestação de contas anuais.

Em 2022 a SIMARSUL pretende continuar o trabalho iniciado em 2017 e prosseguido entre 2018 e 2021 na procura do atingimento dos objetivos definidos no contrato de concessão, em cumprimento com as orientações emanadas para o Grupo AdP e com a demais legislação aplicável.

Assegurada, desde 2018, a manutenção da certificação do Sistema de Gestão de Qualidade, Ambiente, Segurança pelas Normas NP EN ISO 9001:2008, NP EN ISO 14001:2004 e OHSAS 18001:2007, a empresa continuará a desenvolver esforços para o cumprimento dos requisitos associados.

O CA, no cumprimento das orientações recebidas dos seus acionistas e dado estar ciente da importância que estas questões terão na viabilidade e no equilíbrio económico e financeiro da atividade da sociedade, tem previsto o desenvolvimento de um conjunto de trabalhos com vista à certificação nas normas NP EN ISO 50001 e ISO 55001 no decorrer de 2019 e 2020. No entanto e com os cortes necessários efetuar para o cumprimento de limites orçamentais e a situação vivida da pandemia apenas foi possível iniciar a realização dos trabalhos definidos no início de 2021.

Paralelamente, procedeu-se aos necessários ajustamentos temporais do Plano de Investimentos constante do EVEF, procurando garantir uma execução atempada dos mesmos, durante o atual período tarifário.

A empresa intensificou a realização do seu investimento e iniciou novos projetos ao nível da avaliação funcional das infraestruturas e da Segurança no Trabalho, bem como implementou melhorias funcionais e tecnológicas que não foram executadas entre 2017 e 2020, devido à falta de recursos humanos e aos constrangimentos à contratação de pessoal.

A SIMARSUL prevê a continuação do desenvolvimento de esforços no sentido de otimizar os recursos da empresa e de minimizar a aquisição de energia ao exterior, quer por via de apostas em energias renováveis, em detrimento de combustíveis fósseis, quer por via de um maior aproveitamento da energia gerada no processo produtivo.

O Grupo AdP – Águas de Portugal, de que a SIMARSUL faz parte, está a implementar um programa integrado que visa reduzir os consumos energéticos e aumentar fortemente a produção própria de energia 100% renovável, permitindo atingir a neutralidade energética em 2030.

Com o programa ZERO, a SIMARSUL e as empresas do Grupo AdP posicionam-se como o primeiro grupo de dimensão internacional a atingir a neutralidade energética em todas as suas atividades nacionais e internacionais a nível mundial.

O Programa ZERO prevê que as empresas do Grupo AdP atinjam cerca de 80% de neutralidade energética no prazo de 10 anos, assente numa estratégia continuada de redução de consumos e de aumento da produção própria de energia 100% renovável.

A nível ambiental salienta-se que, em 2030, o Programa de Neutralidade permitirá eliminar cerca de 205 ton/ano de emissões de CO₂, representando uma poupança, para Portugal, de cerca de 5,3 milhões de euros por ano (a preços atuais).

Tendo o biogás e a energia fotovoltaica como apostas energéticas da SIMARSUL, pretende-se conseguir a concretização deste programa através do aumento da produção de energia a partir de recursos disponíveis nas suas instalações, como por exemplo o biogás das Estações de Tratamento das Águas Residuais (ETAR), mas também de energia solar fotovoltaico, num mix energético integrado que visará a maximização do autoconsumo e do armazenamento de energia, estimando-se ser possível vir a concretizar, já nos próximos anos, uma produção de 3 GWh/ano de energia 100% renovável, proveniente de energia solar fotovoltaica.

A maximização da energia produzida para autoconsumo obrigará a alterações no padrão da operação, incorporando a produção e armazenamento de energia no core da atividade de saneamento de águas residuais e promovendo a reengenharia de sistemas e processos para aumento de eficiência. Implicará ainda a aposta na digitalização e na qualificação dos trabalhadores, sem esquecer o relevante contributo para o desenvolvimento regional e social.

No que respeita às medidas de eficiência energética, é objetivo da SIMARSUL aumentar a sua eficiência e produção de biogás em aproximadamente 3 GWh/ano nas suas atividades, em função de investimentos criteriosos que terá de fazer nesse sentido e que tem em estudo.

A empresa continuará a encetar esforços no sentido de diminuir a dívida vencida dos utilizadores e clientes da SIMARSUL, quer por via da celebração de acordos de dívida, quer, quando não for possível o acordo, através da instauração de processos judiciais.

3.3 CONTRATOS DE GESTÃO, CONTRATOS-PROGRAMA E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

A SIMARSUL não tem celebrado qualquer contrato-programa com o Estado.

Relativamente ao contrato de prestação de serviço público, e tendo por base o artigo 48.º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, as empresas públicas às quais tenha sido confiada a prestação de serviço

público ou serviço de interesse geral, devem elaborar e apresentar, ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo sector de atividade, propostas de contratualização da prestação desse serviço, associando metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis, o modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento e critérios de avaliação e revisão contratuais, exceto quando a relação jurídica e administrativa seja titulada por contrato de concessão e nos mesmos se encontrem reguladas as matérias atinentes à prestação de serviço público ou serviço de interesse geral, o que é o caso da SIMARSUL.

3.4 INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLO

Com vista à prossecução dos objetivos estratégicos definidos nos vários domínios da atividade da empresa, a SIMARSUL tem vindo a encetar esforços no sentido de dispor de um conjunto de instrumentos de planeamento, execução e controlo, dos quais se destacam pela sua importância em termos económicos e financeiros:

Plano Anual de Investimentos (PAI)

O PAI, elaborado anualmente para um horizonte temporal de três anos, consiste numa previsão de todos os investimentos que a empresa conta realizar durante o referido período, tendo por base fatores de sustentabilidade económica, de manutenção da qualidade dos efluentes tratados e serviços prestados e de eficiência organizacional.

A execução de cada um dos projetos de investimento é controlada rigorosamente, por meio do sistema SAP ERP, sempre que o processo de contratação se inicia e após a validação de todas as aprovações necessárias, de tal modo que não é possível a assunção de compromissos financeiros que não estejam aprovados em sede do PAI e que não cumpram escrupulosamente a delegação de competências em vigor na empresa.

Qualquer investimento que se pretenda realizar, não previsto no PAI, carece de deliberação do CA, independentemente do montante envolvido.

O PAI ora apresentado apresenta os ajustamentos temporais necessários, decorrentes do início de atividade da SIMARSUL ter ocorrido somente em julho de 2017, bem como dos constrangimentos verificados entre 2018 e 2021, em resultado das limitações para a admissão dos recursos humanos previstos no contrato de concessão.

Orçamento Anual

O Orçamento é elaborado anualmente, de acordo com os princípios contabilísticos vigentes na SIMARSUL, com a participação ativa de todos os responsáveis da empresa, os quais ficam vinculados à

justificação dos desvios supervenientes perante o CA. Este documento apresenta as linhas previsionais da empresa, para um horizonte temporal de dois anos, permitindo ainda avaliar a trajetória evolutiva, em termos dos seus proveitos, custos e património.

Controlo

Pretende-se que o controlo da execução do PAI e do Orçamento Anual seja feito mensalmente, através da elaboração de Relatórios de Controlo de Gestão que permitirão monitorizar um vasto conjunto de indicadores económico-financeiros e operacionais.

O cumprimento dos objetivos de gestão definidos para o mandato dos gestores é auditado anualmente pelo acionista maioritário (AdP SGPS), constando o mesmo dos relatórios anuais de prestação de contas, disponibilizados publicamente no *site* da empresa.

Relatórios de Acompanhamento

Trimestralmente são produzidos relatórios fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento e que incluem o plano de investimento e as respetivas fontes de financiamento.

Refira-se ainda que a aquisição de bens e/ou serviços é monitorizada através de ferramentas de controlo integrantes do sistema de gestão da empresa (ERP) – SAP. Este sistema incorpora as delegações de competências e fluxos de autorização, em vigor na empresa, para efeitos de aprovação e autorização de despesas.

3.5 PLANO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL

A garantia de uma estrutura de capitais adequada aos desafios e orientações constitui uma das maiores preocupações da SIMARSUL, atendendo não só ao necessário Plano de Investimentos, mas também às regras e orientações presentes em cada exercício. Esta preocupação constitui um dos pressupostos de construção do EVEF da SIMARSUL.

O contrato de concessão da SIMARSUL estabelece um prazo de concessão de 30 anos (2017-2046). Para este horizonte temporal está previsto um investimento total, a preços constantes de 2016, de cerca de 49 milhões de euros. Incorporado neste plano de investimentos está um valor de investimento de substituição/renovação/reabilitação de cerca de 25 milhões de euros.

Até ao final de 2024 prevê-se a realização do seguinte investimento:

Investimento em Capital Fixo	2020	2021	2021	2022	2023	2024
Unidade: euros	REAL	PAO	EF	PAO	ESTIMADO	ESTIMADO
Edifícios e Outras Construções	228 145	5 981 222	1 124 950	7 232 677	2 014 685	2 912 758
Equipamento Básico	450 496	4 115 912	1 622 744	3 394 913	2 326 753	4 235 338
Outros	225 026	757 117	145 612	1 093 480	713 337	712 538
Investimento	903 667	10 854 251	2 893 306	11 721 071	5 054 775	7 860 634

Detalhe trimestral anexo ao presente documento

O valor do investimento previsto para a estimativa de fecho de 2021 apresenta uma subida face ao realizado em 2020 e uma diminuição face ao que se encontrava previsto no PAO 2021 apresentado à UTAM para aprovação, em virtude de atrasos verificados no lançamento e arranque de algumas empreitadas, resultantes de procedimentos concursais, relativos à contratação de projetos de execução e de empreitadas, que ficaram desertos e a fatores decorrentes da pandemia COVID. Estas situações obrigaram à reprogramação do plano de empreitadas para o ano de 2022, no sentido de assegurar o cumprimento do respetivo plano de investimento da empresa, previsto no contrato de concessão para o quinquénio, recuperando desta forma o atraso verificado.

No quadro abaixo, apresenta-se o investimento dividido pelas empreitadas a realizar e os restantes investimentos da empresa que correspondem aos trabalhos que se prevê que decorram, total ou parcialmente, em 2021, bem como a sua planificação ao longo do triénio:

Descrição do investimento	Realização até Dez/2021	Realização no triénio			Realização após 2024	Valor global previsto
		2022	2023	2024		
Empreitadas	4 799 276	9 309 460	3 020 409	6 280 439	3 805 950	27 215 534
Outros Investimentos	1 675 962	2 411 611	2 034 366	1 580 195	16 177 457	23 879 591
TOTAL GLOBAL	6 475 238	11 721 071	5 054 775	7 860 634	19 983 407	51 095 125

Detalhe anexo ao presente documento

A metodologia adotada para a priorização dos investimentos é a constante do contrato de concessão.

Se, de acordo com os cálculos abaixo apresentados, a empresa não apresenta em 2022 quaisquer investimentos considerados relevantes ou “com expressão material”, uma vez que nenhum deles tem um valor igual ou superior a 10 milhões de euros ou representa mais de 10% do investimento orçamentado e do orçamento de exploração “cash” (CMVMC+FSE+GP+OGO) para o ano, cujo cálculo se apresenta na tabela abaixo, contudo verifica-se a existência de dois investimentos relevantes. Quer o Programa de Neutralidade Energética, quer o Plano de Lamas foram alvo de pedidos de autorização junto do concedente para a realização dos projetos por parte do acionista Águas de Portugal SGPS SA pelo que os investimentos relativos a estes projetos são considerados como relevantes.

Cálculo do valor do Investimento relevante:

Investimento	11 721 071 €
CMVMC	322 502 €
FSE	6 711 783 €
GP	4 070 121 €
OGO	161 426 €
Total	22 986 904 €
10%	2 298 690 €

Estes investimentos foram, neste âmbito, já avaliados quanto ao seu custo/benefício, determinante para a sua inclusão neste PAI e posterior realização.

Adicionalmente, com a integração plena do município de Setúbal, em janeiro de 2023, prevê-se a integração do respetivo património ainda no final de 2022, num montante global de cerca de 7,3 milhões de euros, de acordo com os valores constantes do EVEF, anexo ao contrato de concessão.

No que concerne a medidas de racionalização do investimento em empresas participadas, a SIMARSUL mantém a participação financeira de 5.000 euros na S.ENERGIA.

No que diz respeito a medidas de racionalização no património imobiliário, trata-se de matéria não aplicável à SIMARSUL, uma vez que a empresa não detém, nem prevê deter, património imobiliário.

3.6 FINANCIAMENTO E ENDIVIDAMENTO

A estruturação financeira da empresa prevista no EVEF, que suporta este documento, considera o recurso às seguintes fontes de financiamento, para além do autofinanciamento:

- O Capital Social, que ascende a 25 milhões de euros;
- A comparticipação total de fundos comunitários, no montante de aproximadamente 74,8 milhões de euros;
- Os empréstimos do BEI.

O total de financiamento do BEI contratado de aproximadamente 100 milhões de euros, os quais já foram utilizados na totalidade.

Para o ano de 2022, prevê-se um nível de endividamento bruto de cerca de 69,8 milhões de euros, dos quais 66,7 milhões relativos aos empréstimos BEI II, cujo reembolso dos valores contratados se prevê que ocorra até ao final de 2034. Este dividem-se entre 61,5 milhões relativos a médio-longo prazo e 5,1 milhões a curto prazo. Adicionalmente, poderá ser necessário recorrer a financiamentos de curto prazo, junto da banca comercial ou através de suprimentos, num montante de cerca de 3,12 milhões de euros, para fazer face ao volume de investimento previsto realizar pela empresa.

No que respeita ao período em análise (2022-2024), identificam-se, de seguida, as fontes de financiamento:

Fontes de Financiamento	2020	2021	2021	2022	2023	2024
Unidade: euros	REAL	PAO	EF	PAO	ESTIMADO	ESTIMADO
Passivos não Correntes	128 706 871	123 789 685	122 163 636	115 381 031	107 796 044	99 748 782
Empréstimos	71 511 051	66 688 869	66 658 288	61 580 314	56 183 050	50 411 465
BEI	71 511 051	66 688 869	66 658 288	61 580 314	56 183 050	50 411 465
Subsídios ao investimento	57 195 820	57 100 816	55 505 348	53 800 717	51 612 994	49 337 317
Subsídios Comunitários	53 514 272	54 348 288	51 869 554	50 164 923	47 977 200	45 701 523
Outros Subsídios	3 681 547	2 752 528	3 635 794	3 635 794	3 635 794	3 635 794
Passivos Correntes	4 395 120	6 258 655	4 900 365	8 263 342	11 445 657	15 393 927
Empréstimos	4 395 120	6 258 655	4 900 365	8 263 342	11 445 657	15 393 927
BEI (MLP - amortização ano seguinte)	4 395 120	4 900 365	4 900 365	5 141 000	5 523 315	5 771 585
Banca Comercial/Suprimentos	0	1 358 290	0	3 122 342	5 922 342	9 622 342
Total	133 101 991	130 048 340	127 064 001	123 644 373	119 241 701	115 142 709

Detalhe trimestral anexo ao presente documento

Apresenta-se, de seguida, a estrutura de endividamento para o triénio:

Endividamento	2020	2021	2021	2022	2023	2024
Unidade: euros	REAL	PAO	EF	PAO	ESTIMADO	ESTIMADO
Passivos não Correntes	71 511 051	66 688 869	66 658 288	61 580 314	56 183 050	50 411 465
Empréstimos	71 511 051	66 688 869	66 658 288	61 580 314	56 183 050	50 411 465
BEI	71 511 051	66 688 869	66 658 288	61 580 314	56 183 050	50 411 465
Passivos Correntes	4 395 120	6 258 655	4 900 365	8 263 342	11 445 657	15 393 927
Empréstimos	4 395 120	6 258 655	4 900 365	8 263 342	11 445 657	15 393 927
BEI (MLP - amortização ano seguinte)	4 395 120	4 900 365	4 900 365	5 141 000	5 523 315	5 771 585
Banca Comercial/Suprimentos	0	1 358 290	0	3 122 342	5 922 342	9 622 342
Endividamento bruto	75 906 171	72 947 524	71 558 653	69 843 656	67 628 707	65 805 392
Ativos Financeiros	2 274 998	2 274 998	2 274 998	2 274 998	2 274 998	2 274 998
Outros Ativos Financeiros	0	0	0	0	0	0
Caixa e Bancos	7 846 299	100	10 051 934	100	93 936	46 691
Endividamento líquido	65 784 875	70 672 426	59 231 721	67 568 558	65 259 774	63 483 704
Variação do Endividamento $[(cn-cn-1)+(en-en-1)-dn]/[cn-1+en-1]$		-5,7%	-4,3%	-1,8%	-2,3%	-2,0%
Empréstimos Bancários de MLP (a)	71 511 051	66 688 869	66 658 288	61 580 314	56 183 050	50 411 465
Empréstimos Bancários (b)	4 395 120	6 258 655	4 900 365	8 263 342	11 445 657	15 393 927
FRn (c=a+b)	75 906 171	72 947 524	71 558 653	69 843 656	67 628 707	65 805 392
Novos Investimentos (d)		2 795 193	0	0	0	0
Capital Social (e)	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000

Detalhe trimestral anexo ao presente documento

No final de 2021, prevê-se que a diminuição do endividamento seja de 4,3%, ligeiramente abaixo do que estava previsto em sede de PAO 2021, no qual essa diminuição era de 5,7%.

No que se refere à variação do endividamento de 2022 para 2021, pela aplicação da fórmula constante das IPG 2021, prevê-se que a mesma se cifre numa redução de 1,8%.

Ainda relativamente ao PAO 2021, atrasos na contratação de investimentos implicam um adiamento para 2022 do recurso a linhas de crédito na banca comercial, para suprir necessidades de tesouraria.

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

Todos os elementos económicos e financeiros, bem como de atividade, apresentados no presente documento, correspondem às melhores previsões da empresa, sendo suportadas no EVEF (anexo III do contrato de concessão) e no Orçamento para 2022.

As Demonstrações Financeiras apresentadas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e de acordo com a estrutura conceptual (*"Framework for the Preparation and Presentation of Financial Statements"*), Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro (IAS/IFRS) e normas interpretativas (SIC/IFRIC), tal como adotadas pela União Europeia, aplicáveis a 1 de janeiro de 2015.

O PAO agora apresentado incorpora já as alterações derivadas da implementação da IFRS 16 a 1 de janeiro de 2019 que estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação das locações e requer que os locatários contabilizem todas as locações nos respetivos balanços, de acordo com um modelo único, semelhante ao previsto atualmente na IAS 17 para as locações financeiras. A implementação da IFRS 16 tem impacto ao nível da Demonstração de Resultados nas contas de Fornecimentos e Serviços Externos - Aluguer de viaturas, Amortizações de equipamento de transporte, Amortizações de Licenças (intangíveis) e Gastos Financeiros ao nível da Demonstração da Posição Financeira, nas contas de Ativos sob direito de uso (custo de aquisição), Ativos sob direito de uso (amortizações acumuladas) e Passivos da locação. Os impactos verificados não são significativos em termos dos rácios calculados para monitorizar a otimização da estrutura de gastos operacionais.

Tal como já referido, toda a informação previsional apresentada para o período de 2021-2024 teve por base o EVEF anexo ao contrato de concessão.

Em 2022, a SIMARSUL prevê um nível de atividade em linha com o previsto para 2021, mantendo-se esta situação mais ou menos constante até 2023, altura em que se verifica um aumento significativo no volume de água residual faturada, por via da celebração do contrato de recolha com o município de Setúbal.

Prevê-se a seguinte evolução do Volume de Negócios da empresa, para o período de 2021 a 2024:

Decomposição Volume Negócios *		2020 REAL	2021 PAO	2021 EF	2022 PAO	2023 ESTIMADO	2024 ESTIMADO
Prestação de serviços	€	17 349 471	17 145 243	17 933 588	18 512 795	24 818 209	25 155 023
Saneamento							
Volume faturado	m3	30 466 181	29 762 451	31 165 399	31 195 240	39 657 788	39 802 180
V. unitário/tarifa (média)	€/m3	0,5695	0,5761	0,5754	0,5934	0,6258	0,6320
Sub-total saneamento	€	17 349 471	17 145 243	17 933 588	18 512 795	24 818 209	25 155 023
Outras rubricas saneamento	€	-	-	-	-	-	-
(4) Total Saneamento	€	17 349 471	17 145 243	17 933 588	18 512 795	24 818 209	25 155 023
Efeito COVID-19							
Volume faturado	m3	-	-	-	-	-	-
V. unitário/tarifa (média)	€/m3	0,5695	0,5761	0,5754	0,5934	0,6258	0,6320
(5) Sub-total efeito COVID-19 saneamento	€	-	-	-	-	-	-
(6) Prestação de serviços sem efeito do COVID-19 (4)-(5)	€	17 349 471	17 145 243	17 933 588	18 512 795	24 818 209	25 155 023
(7) Volume de Negócios da DR (1)+(4)	€	17 349 471	17 145 243	17 933 588	18 512 795	24 818 209	25 155 023
(8) Efeito COVID-19 no Volume de Negócios (2)+(5)	€	-	-	-	-	-	-
(9) Volume de Negócios corrigido (sem efeito da COVID-19) (7)-(8)	€	17 349 471	17 145 243	17 933 588	18 512 795	24 818 209	25 155 023

* Entende-se por volume de negócios o somatório das Vendas e da Prestação de Serviços

(1) (4) (7) - Projeção da DR, afetada do efeito COVID-19

(2) (5) (8) - Projeção do efeito da pandemia COVID-19

(3) (6) (9) - Projeção corrigida do efeito da pandemia COVID-19

No final de 2021 prevê-se um volume de negócios ligeiramente acima do previsto no PAO 2021, em virtude do caudal faturado esperado superior ao que tinha sido previsto no referido PAO. Face a 2020, verifica-se um aumento de cerca de 3,4%.

Para 2022 verifica-se novo aumento do volume de negócios, em resultado não só do aumento do caudal, em linha com o previsto no EVEF anexo ao contrato de concessão, como também da respetiva tarifa média aplicada, a qual foi já devidamente ratificada pela ERSAR.

Refira-se que a SIMARSUL se encontra no período de convergência tarifária, pelo que a tarifa do sistema a aplicar em cada ano é a que se encontra previamente definida no EVEF anexo ao contrato de concessão, devidamente atualizada de acordo com a inflação prevista para o ano. Em resultado desta situação, verifica-se um crescimento do volume de negócios para 2022, face a 2021, de cerca de 3,2%, cumprindo o disposto na alínea i), do n.º 2 do Despacho n.º 682/2021, de 29 de julho, do SET. No entanto, é importante referir que, a evolução do volume de negócios na SIMARSUL segue regras próprias, conforme já anteriormente referidas, nomeadamente ao nível do cumprimento do contrato de concessão e da sujeição da atividade à regulação da ERSAR e que, por essa via, não deveria estar sujeita à aplicabilidade da referida alínea i), do n.º 2 do Despacho n.º 682/2021, de 29 de julho, do SET.

Não são esperados quaisquer efeitos significativos ao nível do volume de negócios, decorrentes da pandemia COVID-19, uma vez que, ainda que possa ter existido um aumento dos efluentes em resultado dos períodos de confinamento impostos pelo Estado, existiu igualmente um efeito compensatório, em resultado do fecho temporário de espaços comerciais e industriais de relevo na Península de Setúbal.

Para 2023 e 2024, estima-se uma trajetória igualmente ascendente para o volume de negócios, em resultado de previsões de crescimento não só do valor das tarifas médias, como também dos volumes a faturar pela

empresa. O aumento significativo esperado para 2023 resulta da expectativa legal de celebração do contrato de recolha com o município de Setúbal, sendo os valores apresentados, os constantes do EVEF anexo ao contrato de concessão e no respetivo modelo técnico que esteve na sua origem, na ausência de melhor informação disponível à data.

4.1 DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA PREVISIONAL

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA PREVISIONAL	2020	2021	2021	2022	2023	2024
Unidade: Eur	REAL	PAO	EF	PAO	ESTIMADO	ESTIMADO
Ativos não correntes	219 981 351	232 157 541	219 039 056	226 422 368	229 750 775	227 616 475
Ativos intangíveis líquidos	148 570 528	156 209 364	146 803 174	152 016 251	154 745 372	152 601 879
Ativos intangíveis	212 622 528	225 233 743	215 515 835	226 732 905	238 992 977	246 763 612
Amortizações acumuladas	64 052 001	69 024 379	68 712 661	74 716 654	84 247 605	94 161 732
Ativos fixos tangíveis líquidos	33 683	33 011	32 360	31 297	30 482	29 635
Ativos fixos tangíveis	37 684	37 684	37 684	37 684	37 684	37 684
Amortizações acumuladas	4 001	4 672	5 323	6 387	7 201	8 049
Ativos sob direito de uso líquidos	244 827	12 685	57 174	467 858	488 845	510 803
Ativos sob direito de uso	476 651	411 182	476 651	980 651	1 067 051	1 157 051
Amortizações acumuladas	231 824	398 497	419 477	512 793	578 206	646 248
Investimentos financeiros	2 348 942	2 348 140	2 349 997	2 349 997	2 357 228	2 364 533
Fundo de reconstituição de capital social	2 274 998	2 274 998	2 274 998	2 274 998	2 274 998	2 274 998
Partes de capital	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
Outros investimentos financeiros	68 945	68 143	70 000	70 000	77 230	84 535
Impostos diferidos ativos	4 341 602	4 691 290	4 519 873	4 923 434	5 393 434	5 993 434
Desvio tarifários	64 441 769	68 863 050	65 276 478	66 633 531	66 735 413	66 116 191
Ativos correntes	16 630 851	9 015 230	17 184 249	7 559 505	9 698 328	10 152 003
Inventários	167 836	25 171	25 860	26 773	36 917	35 469
Clientes	6 554 080	6 050 242	5 532 411	5 740 995	6 601 522	6 658 274
Estado e outros entes públicos	708 550	1 129 992	1 331 376	1 392 574	1 398 587	1 399 178
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	0	0	187 643	0	0
Outros ativos correntes	1 354 086	1 809 725	242 668	211 420	1 567 366	2 012 392
Acréscimo de rendimentos	1 253 487	26 708	24 557	17 515	1 373 460	1 373 460
Gastos a reconhecer	56 312	8 678	6 341	5 885	5 885	5 885
Outros devedores	44 287	1 774 339	211 770	188 021	188 021	633 047
Caixa e seus equivalentes	7 846 299	100	10 051 934	100	93 936	46 691
TOTAL DO ATIVO	236 612 201	241 172 771	236 223 305	233 981 874	239 449 103	237 768 478
Capital social	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000
Reservas e outros ajustamentos	553 754	644 651	605 507	651 113	698 283	745 808
Resultados transitados	40 313 827	42 040 863	41 297 125	42 163 638	43 059 872	43 962 852
Resultado líquido do exercício	1 035 050	2 569 122	912 119	943 404	950 505	949 814
Total do capital próprio	66 902 631	70 254 635	67 814 751	68 758 155	69 708 660	70 658 474
Passivos não correntes	162 182 601	159 654 430	156 973 367	150 816 666	151 584 904	144 724 768
Empréstimos	71 511 051	66 688 869	66 658 288	61 580 314	56 183 050	50 411 465
Passivos da locação	74 341	40 567	0	125 485	84 787	44 089
Fornec e out passivos não correntes	3 096 597	3 886 280	2 933 887	2 767 923	9 890 336	9 717 667
Impostos diferidos passivos	15 896 497	16 365 260	15 656 382	15 690 414	15 774 119	15 776 919
Amortizações de investimento futuro	14 408 294	15 572 638	15 803 687	16 436 040	18 039 617	19 437 311
Subsídios ao investimento	57 195 820	57 100 816	55 505 348	53 800 717	51 612 994	49 337 317
Desvio tarifário passivo	0	0	415 774	415 774	0	0
Passivos correntes	7 526 969	11 263 706	11 435 188	14 407 053	18 155 539	22 385 236
Empréstimos	4 395 120	6 258 655	4 900 365	8 263 342	11 445 657	15 393 927
Passivos da locação	148 187	13 924	98 231	32 744	0	148 187
Fornecedores	596 543	2 759 529	2 742 795	3 164 406	2 872 406	2 816 368
Outros passivos correntes	1 299 347	1 496 785	2 166 781	2 232 090	2 157 783	2 157 783
Acréscimo de gastos	665 896	1 496 785	1 341 741	1 407 051	1 300 000	1 300 000
Rendimentos a reconhecer	134 857	0	0	0	0	0
Outros credores	498 593	0	825 039	825 039	857 783	857 783
Imposto sobre o rendimento do exercício	343 896	167 124	731 246	0	881 468	1 005 515
Estado e outros entes públicos	743 877	567 689	795 770	714 472	798 224	863 456
Total do passivo	169 709 570	170 918 136	168 408 554	165 223 719	169 740 442	167 110 004
TOTAL PASSIVO + CAPITAL PRÓPRIO	236 612 201	241 172 771	236 223 305	233 981 874	239 449 103	237 768 478

Detalhe trimestral anexo ao presente documento

4.2 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PREVISIONAL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2020	2021	2021	2022	2023	2024
Unidade: Eur	REAL	PAO	EF	PAO	ESTIMADO	ESTIMADO
Rendimentos Operacionais	20 446 444	32 656 963	23 030 447	33 377 236	32 157 875	34 663 799
Prestação de serviços	17 349 471	17 145 243	17 933 588	18 512 795	24 818 209	25 155 023
Défice/superávit tarifário de recuperação de gastos	224 382	2 870 899	418 934	1 357 053	101 882	-619 221
Subsídios ao Investimento	1 880 966	1 692 370	1 692 411	1 704 631	2 187 723	2 275 677
Serviços de construção (IFRIC 12)	903 667	10 854 251	2 893 306	11 721 071	4 968 375	7 770 634
Outros rendimentos e ganhos operacionais	87 958	94 200	92 208	81 686	81 686	81 686
Gastos Operacionais	16 797 931	27 328 973	19 284 273	29 802 977	28 614 824	31 361 035
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	285 171	317 710	302 056	322 502	444 695	427 243
Serviços de construção (IFRIC 12)	903 667	10 854 251	2 893 306	11 721 071	4 968 375	7 770 634
FSE	5 912 742	5 943 523	6 190 355	6 711 783	8 934 985	8 465 304
Gastos com o pessoal	3 454 925	3 581 752	3 486 722	4 155 435	4 487 495	4 551 018
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	6 041 299	6 445 061	6 245 028	6 730 726	9 597 178	9 983 017
Outros gastos operacionais	200 127	186 677	166 805	161 460	182 095	163 818
Resultados operacionais	3 648 513	5 327 990	3 746 173	3 574 259	3 543 051	3 302 764
Gastos financeiros	2 669 413	2 171 633	2 665 308	2 497 029	2 293 413	2 140 676
Rendimentos financeiros	265 149	238 564	248 595	196 041	196 041	196 041
Resultados antes de impostos	1 244 249	3 394 920	1 329 460	1 273 271	1 445 679	1 358 128
Imposto diferido associado ao défice/superávit tarifário de recuperação de gastos	-217 739	645 952	-79 551	305 337	22 923	-139 325
Poupança	217 739	0	274 592	35 141	0	0
Utilização	0	645 952	195 041	340 478	22 923	-139 325
Imposto do exercício	426 938	857 159	835 727	699 397	881 468	1 005 515
Imposto diferido	0	677 312	338 836	674 866	409 218	457 876
Poupança	0	444 223	191 684	427 817	409 218	457 876
Utilização	0	233 090	147 152	247 049	0	0
Resultados líquidos do exercício	1 035 050	2 569 122	912 119	943 404	950 505	949 814

Detalhe trimestral anexo ao presente documento

4.3 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	2020	2021	2021	2022	2023	2024
Unidade: Eur	REAL	PAO	EF	PAO	ESTIMADO	ESTIMADO
Atividades operacionais						
Recebimentos de clientes	17 562 938	18 306 512	20 193 643	19 564 841	25 446 774	26 607 573
Pagamentos a fornecedores	-7 805 932	-7 824 572	-7 662 923	-8 745 779	-10 867 589	-9 934 198
Pagamentos ao pessoal	-2 050 645	-2 491 721	-2 912 450	-2 896 124	-3 205 968	-3 251 694
Fluxo gerado pelas operações	7 706 361	7 990 218	9 618 270	7 922 937	11 373 218	13 421 680
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento	-213 811	-589 720	-421 341	-731 246	-860 638	-984 607
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional	-1 476 304	-898 358	660 503	-652 933	-958 064	-970 910
Fluxo gerado por outras atividades operacionais	-1 690 115	-1 488 078	239 162	-1 384 179	-1 818 702	-1 955 517
Fluxo de atividades operacionais	6 016 246	6 502 140	9 857 432	6 538 758	9 554 515	11 466 164
Atividades de investimento						
Recebimentos provenientes de:						
Investimentos financeiros	47 500	0	0	0	0	0
Juros e Rendimentos Similares	0	0	47 500	0	0	0
Subsídios de Investimento	55 339	706 477	19 839	18 647	0	0
Fluxo dos recebimentos da atividade de investimento	102 839	706 477	67 339	18 647	0	0
Pagamentos respeitantes a :						
Ativos fixos tangíveis e intangíveis em curso	-929 016	-11 332 292	-986 521	-12 225 859	-5 274 877	-7 964 900
Ativos Intangíveis	0	-96 900	-721 592	-165 964	0	0
Fluxo dos pagamentos de atividades de investimento	-929 016	-11 429 192	-1 708 113	-12 391 823	-5 274 877	-7 964 900
Fluxo de atividades de Investimento	-826 177	-10 722 715	-1 640 774	-12 373 177	-5 274 877	-7 964 900
Atividades de financiamento						
Recebimentos provenientes de:						
Empréstimos obtidos	0	1 358 290	0	3 122 342	2 800 000	3 700 000
Outras operações Financiamento	7 000 000	47 434	23 717	47 434	63 245	63 245
Fluxo dos recebimentos da atividade de financiamento	7 000 000	1 405 723	23 717	3 169 776	2 863 245	3 763 245
Pagamentos respeitantes a :						
Empréstimos obtidos	-3 758 105	-4 395 120	-4 395 120	-4 900 365	-5 141 000	-5 523 315
Juros e gastos similares	-2 699 788	-2 152 066	-1 581 064	-2 486 827	-1 908 048	-1 788 439
Outras operações Financiamento	-96 533	0	-58 556	0	0	0
Fluxo dos pagamentos de atividades de financiamento	-6 554 426	-6 547 186	-6 034 740	-7 387 192	-7 049 048	-7 311 754
Fluxo de atividades de Financiamento	445 574	-5 141 463	-6 011 023	-4 217 416	-4 185 803	-3 548 509
Variações de caixa e seus equivalentes	5 635 643	-9 362 038	2 205 636	-10 051 834	93 836	-47 245
Caixa e seus equivalentes no início do período	2 210 656	9 362 138	7 846 299	10 051 935	100	93 936
Caixa e seus equivalentes no fim do período	7 846 299	100	10 051 935	100	93 936	46 691

Detalhe trimestral anexo ao presente documento

Notas Explicativas dos fluxos de caixa das atividades operacionais 2021 -2022

Demonstram os recebimentos e os pagamentos efetuados com as atividades operacionais.

Nos recebimentos da atividade operacional de saneamento, perspectiva-se uma ligeira quebra em 2021, situação que ocorre por não se conseguir prever a recuperação de dívida titulada que se encontra em processo de cobrança para 2022, situação que se inverte no ano de 2023 com a entrada do Município de Setúbal.

Os pagamentos refletem a atividade operacional da empresa e o nível de investimento previsto para os anos em análise.

Notas explicativas dos fluxos de caixa das atividades de investimento 2021 - 2022

Demonstram os valores que resultam do Plano Anual de Investimentos da SIMARSUL. O incremento no investimento previsto tem como consequência um aumento nos fluxos de pagamento das atividades de investimento.

Notas explicativas dos fluxos de caixa das atividades de financiamento 2021 - 2022

Demonstram os valores que resultam dos recebimentos dos juros da aplicação existente no IGCP e dos pagamentos de juros de empréstimos BEI e respetivas amortizações, estando a previsão para 2022 abaixo da estimativa de fecho de 2021. Para fazer face a necessidades de tesouraria, encontra-se prevista a utilização de duas linhas de financiamento de Curto Prazo junto da banca comercial, no final de 2022.

Regista-se também uma diminuição dos valores em caixa e bancos e, portanto, consumo de caixa e bancos pelo facto de a empresa ter um grande aumento de pagamentos aos seus fornecedores de imobilizado em 2022 quando comparado com o ano de 2021.

5. ORIENTAÇÕES E LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA O SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO

A SIMARSUL, na elaboração da proposta do PAO 2022, teve em consideração (no que lhe é aplicável) o disposto na Lei do Orçamento de Estado para 2021 (Lei n.º 75-B/2020, de 31 de Dezembro), designadamente na prossecução de uma política de otimização da estrutura de gastos, no sentido de promoção de um equilíbrio das contas.

As tarifas praticadas pela SIMARSUL são estruturadas numa base *cost-plus* que pretendem cobrir os custos de exploração e fiscais, as amortizações do investimento e a remuneração de dívida e dos capitais próprios (estes últimos à taxa das Obrigações do Tesouro a 10 anos + 3%). Como tal, o aumento das receitas mercantis depende do aumento da afluência das águas residuais às infraestruturas de tratamento do sistema multimunicipal.

Foram ainda tidas em conta, para a elaboração deste exercício, as Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2022 constantes do Despacho n.º 682/2021 - SET, de 29 de julho o qual contém as seguintes orientações financeiras:

- Tendo em consideração a atipicidade dos anos de 2020 e 2021 fruto da pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2, o ano de referência para a elaboração dos planos de atividades e orçamento, em particular para as estimativas para o ano de 2022, deverá ter como ano de referência o ano de 2019 ou o ano de 2021, de acordo com o que registe maior volume de negócios;
- Deverão ser rigorosamente fundamentadas as previsões de volume de negócios cujo crescimento for superior em termos percentuais, à soma do da taxa de crescimento real do consumo privado ou do PIB, o que for mais indicado para atividade das empresas, referente ao ano de 2019 ou relativamente aos anos anteriores para os anos de 2023 e 2024, com a inflação estimada acrescida de um ponto percentual;
- Os gastos operacionais deverão evoluir à taxa percentual inferior à do volume de negócios, em 2022 face a 2019 e relativamente aos anos anteriores em 2023 e 2024;
- O aumento dos gastos com pessoal, deduzidos dos gastos com os órgãos sociais e do efeito do absentismo, não deverão crescer a uma percentagem superior à do volume de negócios, independentemente do disposto em regulamentação coletiva de trabalho, em regulamentos internos, exceto se ocorrer uma dedução de pelo menos o mesmo montante nos gastos com fornecimentos e serviços externos;
- O aumento dos gastos com fornecimentos e serviços externos não deverá ser percentualmente superior à taxa de crescimento do volume de negócios;

- O resultado operacional (EBIT), líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor deve melhorar em 2022 face a 2019 e sobre o ano anterior nos restantes anos do triénio;
- O endividamento, líquido de investimento, deve diminuir em termos reais em relação a 2021.

Para a elaboração dos presente Plano de Atividades e Orçamentos a SIMARSUL utilizou como referência o ano de 2021, pois o mesmo registou um volume de negócios superior ao apurado em 2019, que se cifrou nos 15,1 milhões de euros, ao passo que em 2021 o volume de negócios atingiu os 17,9 milhões de euros.

A SIMARSUL solicita autorização para incumprir o disposto na alínea v), do ponto n.º 2 do Despacho n.º 682/2021, de 29 de julho, do SET relativamente ao resultado operacional (medido pelo EBIT)

6. PLANO DE REDUÇÃO DE CUSTOS (PRC)

O PAO 2022 da SIMARSUL, preparado com base no EVEF, reflete o equilíbrio das contas de exploração da empresa e o cumprimento das orientações relativas à contenção de custos.

Os montantes estimados no EVEF, que suportam a informação apresentada neste documento, tiveram em conta o desempenho histórico das infraestruturas e as restrições atrás descritas e refletem um nível de custos considerado suficiente para assegurar o normal funcionamento do sistema multimunicipal, face aos níveis de atividade previstos, eles próprios dependentes da afluência das águas residuais às instalações de tratamento, quer em termos quantitativos, quer em termos qualitativos. Por este motivo, algumas rubricas de custos podem vir a registar variações de tendência não linear.

De igual modo, verifica-se a necessidade de dar resposta às exigências legais e orientações que enquadram o setor, emanadas da tutela e regulação e não previstas em sede de EVEF, bem como fazer face aos novos desafios apresentados, em termos de melhoria contínua, para a atividade desenvolvida pela empresa.

Nesse sentido, a SIMARSUL procedeu à adequação da sua estrutura de custos para o horizonte temporal de 2020 a 2022, conforme se apresenta nos quadros seguintes:

PRC corrigido - Plano de Redução de Custos corrigido dos efeitos da pandemia COVID-19		2019	2020	2021	2021	2022	Var 2022 / 2021		Var 2022 / 2020	
Unidade: Eur		REAL	REAL	PAO	EF	PAO	Valor	%	Valor	%
(1)	CMVMC	240 332	285 171	317 710	302 056	322 502	20 446	6,77%	37 331	13,09%
(2)	FSE's	5 124 944	5 912 742	5 943 523	6 190 355	6 711 783	521 428	8,42%	799 041	13,51%
(3)	Gastos com o Pessoal	3 261 146	3 454 925	3 581 752	3 486 722	4 155 435	668 712	19,18%	700 510	20,28%
	Indemnizações	0	0	0	0	0	0	0,00%	0	0,00%
	Valorizações remuneratórias	46 469	27 264	29 952	16 434	311 135	294 701	1793,27%	283 871	1041,19%
(4)	Gastos Operacionais (1)+(2)+(3)	8 626 422	9 652 837	9 842 984	9 979 134	11 189 720	1 210 587	12,13%	1 536 883	15,92%
(5)	Volume de Negócios (VN)	15 135 324	17 349 471	17 145 243	17 933 588	18 512 795	579 207	3,23%	1 163 324	6,71%
	Subsídios à Exploração	0	0	0	0	0	0	0,00%	0	0,00%
	Indemnizações compensatórias	0	0	0	0	0	0	0,00%	0	0,00%
(6)	Peso dos GO/VN (4)/(5)	57,00%	55,64%	57,41%	55,64%	60,44%	-	-4,80%	-	-4,81%
(7)	Deslocações e alojamento	1 778	422	5 576	2 723	7 930	5 207	191,25%	7 508	1779,56%
(8)	Ajudas de Custo	628	734	0	0	0	0	0,00%	-734	-100,00%
(9)	Gastos com frota automóvel (sem rendas em resultado da IFRS 16)	89 942	78 461	64 494	84 997	103 572	18 575	21,85%	25 111	32,00%
(10)	(7) + (8) + (9)	92 348	79 617	70 070	87 719	111 502	23 782	27,11%	31 885	40,05%
(11)	Gastos com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultoria	6 700	0	5 000	5 000	22 000	17 000	340,00%	22 000	0,00%

Detalhe trimestral anexo ao presente documento

A SIMARSUL incorporou alguns custos inicialmente relativos à pandemia COVID na sua atividade corrente, dado que alguns desses mesmos custos, por razões de segurança serão incorporados na atividade corrente da empresa através da adoção de práticas que visam a redução entre outros de riscos biológicos pelo que transformar-se-ão em custos fixos no futuro.

6.1 GASTOS COM FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS (FSE)

No fecho de 2021 verifica-se um aumento dos gastos com FSE de cerca de 4,7% face ao verificado em 2020, acima do estimado no PAO 2021. Em 2022, verifica-se igualmente um aumento dos FSE, face à estimativa de fecho de 2021, de cerca de 8,4%. Esta situação prende-se com o esforço da empresa para avançar com projetos que não foram realizados entre 2017 e 2021 por falta de recursos, conforme já foi diversas vezes referido pela SIMARSUL. Dado que o valor dos FSE's para a estimativa de fecho de 2021 se encontra acima do PAO21 aprovado, será requerida à função acionista autorização no termos da alínea b) do nº5 do artigo 25º do DL 133/2013.

No entanto, em ambas as situações, o incremento percentual dos gastos com os FSE encontra-se acima do aumento verificado ao nível dos respetivos volumes de negócios, contrariando o disposto na alínea iv), do ponto n.º 2 do Despacho n.º 682/2021, de 29 de julho, do SET.

A SIMARSUL solicita autorização para incumprir o disposto na alínea iv), do ponto n.º 2 do Despacho n.º 682/2021, de 29 de julho, do SET

6.2 GASTOS OPERACIONAIS / VOLUME DE NEGÓCIOS (GO/VN)

A estimativa de fecho de 2021 possui um rácio GO/VN em linha com o verificado em 2020 e encontra-se ligeiramente abaixo do estimado no PAO 2021.

Conforme apresentado nos quadros acima, é possível verificar que o rácio GO/VN apresenta uma trajetória constante para 2020 e para a estimativa de fecho de 2021.

No ano de 2022 a SIMARSUL estima um GO/VN de 60,44%, um crescimento de 4,80% face ao ano de 2021. Este incumprimento do indicador GO/VN explica-se pelas seguintes situações, excecionais face à normal atividade da empresa:

PRC - Plano de Redução de Custos Corrigido dos efeitos da pandemia COVID-19, Admissões/Substituições, Valorizações remuneratórias e Preços de Mercado	Real 2020	PAO 2021	EF 2021	PAO 2022	Var 2022 / 2021 %	Var 2022 / 2020 %
(1) CMVMC	285 171	317 710	302 056	322 502	6,8%	13,1%
(2) FSE	5 912 742	5 943 523	6 190 355	6 711 783	8,4%	13,5%
(3) Gastos com Pessoal	3 454 925	3 581 752	3 486 722	4 155 435	19,2%	20,3%
(4) Desinfeção UV	-	-	-	54 566		
(5) Preços Mercado Tratamento de Lamas e Resíduos	-	-	-	103 990		
(6) Aumento Formação (Requisito Legal não executado devido a COVID)	-	-	-	100 024		
(7) Atualização Tabela Salarial Adp	-	-	-	85 314		
(8) Valorizações Remuneratórias decorrentes da aplicação do ACT Cláusula 21	-	-	-	294 283		
(9) Progressões da avaliação desempenho (obrigação legal)	-	-	-	16 852		
(10) Efeito Admissões/Substituições de Pessoal 2020 **	-	-	-	-		
(11) Efeito Admissões/Substituições de Pessoal 2021**	-	-	-	-		
(13) Efeito Admissões/Substituições de Pessoal 2022 **	-	-	-	252 908		
(14) Gastos Operacionais Corrigidos (GO) = (1)+(2)+(3)-Σ(4):(13)	9 652 837	9 842 984	9 979 134	10 281 783	3,0%	6,5%
(15) Volume de Negócios Corrigido (VN) = (18)-Σ (19):(22)	17 349 471	17 145 243	17 933 588	18 512 795	3,2%	6,7%
(16) Volume de Negócios (VN) - DR	17 349 471	17 145 243	17 933 588	18 512 795	3,2%	6,7%
(17) Subsídios à Exploração	-	-	-	-		
(18) Indemnizações compensatórias	-	-	-	-		
(19) Peso dos Gastos/VN Corrigido (16)/(17)	55,64%	57,41%	55,64%	55,54%	-0,11%	-0,10%

Valores em euros exceto onde indicado

LAMAS

Para o normal funcionamento das ETAR é essencial a remoção periódica dos subprodutos de tratamento gerados (com especial importância as lamas pelas quantidades produzidas) e o seu encaminhamento a destino final adequado. A incapacidade de condições de armazenamento prolongado nas ETAR tem conduzido, nos últimos anos, a uma elevada pressão e exigência sobre a operação logística. Adicionalmente, a previsão de novos requisitos legais bem como a necessidade de maior controlo ambiental por parte do produtor justificam a necessidade de adequação das instalações de tratamento a estas novas realidades. Esta adaptação encontra-se vertida no Plano de Lamas cujo estudo desta nova atividade são alvo de um pedido expresso às tutelas.

As necessidades de investimento identificadas não inviabilizam a necessidade de estimar um aumento de custo unitário de colocação em destino final das lamas produzidas pela SIMARSUL por forma a permitir os cumprimentos das obrigações legais relativas a este subproduto.

A atual prestação de serviços apresenta valores abaixo da média de mercado, assim a SIMARSUL estimou para 2022 um ajustamento de preço unitário para esta prestação de serviços para um valor médio de 35€/Ton. É previsível que esta variação aconteça a partir de abril de 2022 aproximando assim os valores unitários da SIMARSUL dos valores médios unitários verificados no Grupo AdP, representando um acréscimo de valor desta prestação de serviços de 103 990€ em 2022. Este acréscimo de custos é resultado da subida do preço por tonelada pois o incremento na quantidade de lamas é de apenas 7%. Para fazer face a esta tendência de acréscimo de custos, e apesar da SIMARSUL apresentar para 2022 uma estimativa de custo inferior ao preço médio do grupo, há uma decisão do Grupo AdP SGPS, SA de elaboração do Plano de Lamas que visa mitigar de futuro estes aumentos.

Custo e Produção de Lamas

		Valor orçamentado (€)	Custo por semestre (€/semestre)	Varição 2021 / 2022 (%)
Custo total orçamento (€)	2º semestre 2021	214 011	214 011	
Custo total orçamento (€)	Ano 2022	565 790	282 895	
Diferencial (€)			68 884	32
Custo Unitário Lote 1 (€/ton)	2º semestre 2021		27	
Custo Unitário Lote 1 (€/ton)	Ano 2022		35	
Diferencial (€)			8	30
Custo Unitário Lote 2 (€/ton)	2º semestre 2021		30	
Custo Unitário Lote 2 (€/ton)	Ano 2022		35	
Diferencial (€)			5	17
Produção total orçamento (Ton)	2º semestre 2021	7 519	7 519	
Produção total orçamento (Ton)	Ano 2022	16 155	8 083	
Diferencial (€)			564	7

DESINFEÇÃO UV

Cumprindo indicações da APA – Agência Portuguesa do Ambiente e da ARH Tejo Oeste, a SIMARSUL foi obrigada a reverter os ensaios que realizava para otimizar o processo de desinfeção, interrompendo a utilização de hipoclorito de sódio como etapa única de desinfeção do efluente final. O regresso à etapa de desinfeção com recurso a radiação UV implicou a reabilitação integral dos equipamentos existentes nas ETAR, bem como a sua posterior manutenção. O recurso à tecnologia por radiação UV incorpora um aumento dos custos de 54 566€ que não estavam orçamentados, mas que se afiguram como essenciais para cumprir um requisito legal.

RH – FORMAÇÃO

Com as limitações impostas pelas medidas de combate à pandemia COVID-19 e o consequente Teletrabalho, as atividades de formação de Recursos Humanos desenvolvidas pela SIMARSUL no cumprimento do normativo legal registaram em 2020 um valor substancialmente inferior ao normal. Desse modo a SIMARSUL pretende, no ano de 2022, e caso não voltem a existir restrições relativas à pandemia COVID-19, recuperar e incrementar os montantes relativos à formação dos seus recursos humanos. Desse modo a SIMARSUL solicita a autorização para despende um montante de 100 024 euros no ano de 2022.

ACT CLAUSULA 21

A SIMARSUL solicita autorização para um aumento de gastos no valor máximo de 294 283 euros relativos à aplicação da cláusula 21 do ACT em vigor. A explicação detalhada da justificação pode ser encontrada no capítulo 9.2 - Reclassificações – Cláusula 21ª do ACT.

AVALIAÇÃO DESEMPENHO

De acordo com os requisitos legais em vigor, as avaliações de desempenho relativas ao ano de 2021 possuem um impacto de custo no valor de 16 852 euros, os quais a SIMARSUL solicita aprovação para o aumento de gastos previsto.

ADMISSÕES PESSOAL 2022

A informação relativa ao aumento de *Headcount* encontra-se detalhada no capítulo relativo aos Gastos com Pessoal – Novas Contratações. Para 2022 o seu impacto orçamental é de 252 908 euros.

COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DO POSICIONAMENTO DE VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DO GRUPO ADP

Aquando da assinatura em 08 de outubro de 2018 dos ACT a diferença entre a remuneração mensal mínima garantida (580€) e o salário mais baixo de entrada no grupo AdP (613€) era de 5,4%.

O pressuposto da tabela salarial anexa ao ACT, e compromisso assumido à data, assenta neste diferencial, que se reflete nos níveis salariais de toda a tabela, e respetiva garantia de manutenção de 5,4% face a remuneração mensal mínima garantida, diferencial este que desapareceu por completo, dado que a tabela salarial de 2018 não foi, até à data, objeto de qualquer atualização.

A tabela anexa ao ACT remonta a 2009 e desde a entrada em vigor do ACT (com a assinatura do qual cada trabalhador recebeu uma importância única, a título de compensação extraordinária, de 125€) a única atualização salarial dos trabalhadores das empresas do grupo Águas de Portugal ocorreu por via do aumento da remuneração mensal mínima garantida, refletindo-se, assim, unicamente no nível salarial mais baixo.

Em 02 de junho de 2021 as empresas do grupo águas de Portugal apresentaram à tutela setorial e financeira uma proposta de renegociação do ACT na qual, propõem, por forma a cumprir com o compromisso assumido junto dos Sindicatos de manter o diferencial de 5,4%, uma atualização dos níveis salariais da tabela ao longo de seis anos, ao ritmo de 1% ao ano acima da RMMG, com efeitos ao ano de 2021, sendo que no ano de 2021 seriam repostos 2%, em 2022, 2023 e 2024 reposto 1%, em cada ano e em 2025 0,4%.

Uma vez que aguardamos despacho quanto ao proposto, incluímos no PAO de 2022 os impactos nos custos com pessoal decorrentes da aplicação da atualização da tabela referentes aos anos de 2020 a 2022, ou seja 3%, que perfaz um montante total de 85 314€.

A reposição do Compromisso de Manutenção do Posicionamento de Valorização dos Trabalhadores do grupo AdP, mediante a atualização da tabela salarial suprarreferida, só será concretizada após pronúncia sobre a proposta apresentada em 02 de junho de 2021 pelas empresas do grupo Águas de Portugal.

Desta forma o indicador GO/VN para o exercício de 2022 passa a situar-se nos 55,54%, abaixo dos 55,64% contantes da estimativa de fecho de 2021, cumprindo assim com o n.º 2 ii) do Despacho n.º 682/2021.

No exercício de revisão dos gastos operacionais levado a cabo pela empresa, a SIMARSUL assegura, apesar do excecionamento solicitado para 2022, o início duma trajetória descendente que leva ao cumprimento do rácio GO/VN em 2024. O ano de 2023 é ainda um ano de transição, pois a entrada da operação de

Setúbal e o seu aumento de volume de negócios não cobre totalmente o crescimento dos Gastos Operacionais. O compromisso de valorização dos trabalhadores do grupo AdP é também um fator relevante no não atingimento da métrica do GOVN em 2023. Todavia, a SIMARSUL procurará encontrar eficiências operacionais que lhe permitam reduzir os custos na operação de Setúbal, mas que são, neste momento, impossíveis de quantificar.

Deste modo, a SIMARSUL cumprirá, em 2024, a orientação expressa na página n.º 2 do Despacho n.º 682/2021, de 29 de julho, do SET, dado que em 2023 apresenta um GOVN de 55,88% valor que desce para 53,44% no ano de 2024, em resultado da prevista integração plena do município de Setúbal, com um aumento significativamente superior do volume de negócios do que dos gastos operacionais, de acordo com a informação constante do EVEF anexo ao contrato de concessão e respetivo modelo técnico que está na base da sua criação. Com este excecionamento, a SIMARSUL cumpre com o disposto nas alíneas ii) e iii) do ponto n.º 2 do Despacho n.º 682/2021, de 29 de julho, do SET.

A SIMARSUL solicita autorização expressa para despender um total de 907 937 euros no ano de 2022 em FSE – Lamas, Desinfecção UV e Gastos com Pessoal – Formação RH, Cláusula 21 do ACT, Avaliações de Desempenho, Admissões de Pessoal e Valorização dos Trabalhadores do grupo AdP.

DESLOCAÇÕES, AJUDAS DE CUSTO E GASTOS COM A FROTA AUTOMÓVEL

No fecho de 2021 verifica-se um ligeiro aumento dos encargos com deslocações, ajudas de custo e gastos com a frota automóvel face ao verificado em 2020 e ao estimado no PAO 2021, em virtude de as rendas dos contratos de leasing terem visto o seu prazo prolongado, não estando por esse motivo integrados na IFRS 16. Também as deslocações e alojamentos, bem como as portagens, sofrem incrementos ligeiros, com o progressivo retomar da atividade normal e da redução das limitações relativas à COVID-19.

Em 2022, verifica-se um aumento dos referidos encargos em 27%, em virtude do normal regresso à atividade presencial nas deslocações e alojamento e, sobretudo, nos valores relativos a Manutenção, que incorporam os custos de recondicionamento das viaturas da frota que se encontrem em final de contrato. Este montante no valor de 18 000 euros não é extensível para os anos subsequentes sendo, por isso, uma situação excecional.

Desse modo, a variação dos gastos com deslocações, viaturas e gastos com frota automóvel decrescem em 2023 e 2024 mesmo com o esperado aumento do quadro de pessoal e da frota automóvel no ano de

2023, com a prevista integração plena de Setúbal, de acordo com os dados constantes do EVEF anexo ao contrato de concessão.

A SIMARSUL solicita o incumprimento com o definido no Despacho n.º 682/2021 – SET, de 29 de julho, no montante de 23 782€

GASTOS COM CONTRATAÇÕES DE ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA

No fecho de 2021 verifica-se um crescimento ligeiro dos gastos com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultoria face ao verificado em 2020 e em linha com o estimado no PAO 2021, em virtude de alguns dos gastos com trabalhos especializados de consultoria considerados essenciais para o normal funcionamento da empresa e para o cumprimento das orientações emanadas tanto pela tutela como pelo acionista maioritário, nomeadamente ao nível da certificação energética e dos ativos, da implementação e apoio a projetos de inovação e desenvolvimento, críticos para o aumento da eficiência dos processos de tratamento e transporte de efluentes e de avaliação funcional das infraestruturas e da segurança das mesmas, terem sido sujeitos a cortes e a reprogramações temporais.

O facto de não terem existido quaisquer gastos com estudos, pareceres, projetos e consultoria no ano de 2020, implicará necessariamente um incremento desse mesmo valor no ano seguinte em 2021, em linha com o PAO 2021 e também um aumento para 2022, de forma a recuperar a atividade adiada e reprogramada.

Todavia, e para cumprimento das determinações em termos evolutivos, para 2023 e 2024 prevê-se a continuação da redução dos gastos relativos a estudos, pareceres, projetos e consultoria.

A SIMARSUL solicita autorização para incumprir os gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria entre 2020 e 2022, de acordo com o definido no Despacho n.º 682/2021 – SET, de 29 de julho, no valor de 17 000€.

6.3 PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS E PAGAMENTOS EM ATRASO

PMP	2020	2021	2021	2022	2023	2024
Unidade: Dias	REAL	PAO	EF	PAO	ESTIMADO	ESTIMADO
Dívida de curto prazo a fornecedores (saldo à data)	596 155	2 759 529	2 737 692	3 164 406	2 872 406	2 816 368
Aquisições de bens e serviços (diferença entre meses)	2 567 056	4 496 607	3 271 788	5 320 160	4 589 208	4 644 619
PMP Anual em dias	43	55	48	50	73	56

Detalhe trimestral anexo ao presente documento

Na estimativa de fecho de 2021 verifica-se um aumento do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) face ao ano de 2020 em cerca de 12%. Contudo, face ao definido no PAO 2021 o PMP decresce 13% para 48 dias.

O PMP previsto para 2022 apresenta um aumento face ao valor da estimativa de fecho de 2021, passando de 48 para 50 dias. No ano seguinte (2023) prevê-se igualmente uma subida progressiva do PMP, passando para 73 dias respetivamente. Este crescimento é consequência do grande aumento do investimento programado para 2022. Contudo o PMP volta a descer em 2024, para os 56 dias.

Apesar do esforço feito pela SIMARSUL para manter uma trajetória descendente para o PMP, no horizonte em análise, a empresa não consegue cumprir com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, no que diz respeito ao número de dias de redução previstos.

Refira-se, no entanto, que apesar desta situação a empresa encontra-se a assegurar o cumprimento do pagamento atempado de todas as faturas recebidas, nos termos das regras da contratação pública.

A SIMARSUL, apesar da redução do PMP previsto para 2021, apresenta uma trajetória crescente para este indicador, entre 2022 e 2024, pelo que solicita autorização para incumprir com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, no que diz respeito ao número de dias de redução previstos para o PMP.

6.4 FROTA AUTOMÓVEL

AUMENTO DE GASTOS

A frota automóvel do grupo AdP é constituída por viaturas operacionais, com ou sem uso pessoal, contratadas por recurso a contratos de aluguer de operacional de viaturas (AOV), em detrimento de contratos de compra e venda de veículos em estado novo ou usado, opção essa que apenas foi pontualmente adotada mediante propostas fundamentadas, comprovando o efetivo benefício económico.

As viaturas operacionais utilizadas na atividade desenvolvida pelas empresas do Grupo AdP resultam, maioritariamente, dos procedimentos pré-contratuais lançados ao abrigo do Acordo Quadro para o Aluguer Operacional de Veículos para as Empresas do Grupo Águas de Portugal.

Os procedimentos lançados centralmente permitem que as empresas beneficiem de preços mais competitivos, definindo à priori as condições técnicas uniformizadas, que satisfazem as respetivas necessidades aquisitivas, sendo selecionada por Lote, a proposta economicamente mais vantajosa, sopesando o efeito das rendas, dos diferenciais de quilómetros, assim como dos respetivos custos de utilização e das emissões de gases poluentes (CO₂, NH₄C, NO_x e partículas).

As características técnicas das viaturas térmicas definidas nos concursos lançados em 2020 e dos que se lançaram e se irão lançar em 2021 e 2022 manter-se-ão inalteradas relativamente a cada tipologia, face aos concursos lançados anteriormente, salvo as necessárias transformações que se mostrem indissociáveis para a prossecução do fim a que se destinam (ex: colocação de gruas, caixas de madeira, etc.).

Com o decurso do tempo, os prazos e limites de quilometragem estabelecidos nos diversos contratos de AOV encontram-se perto do seu termo contratual, o que determina a necessidade de proceder à celebração de novos contratos, garantindo a substituição das viaturas operacionais que integram a frota automóvel das empresas do Grupo AdP, sob pena de ficar comprometida a atividade desenvolvida e o serviço público assegurado, para o que se revelam essenciais as viaturas para deslocação às infraestruturas para operação e manutenção das mesmas, assim como a realização de contagens e reparações, acompanhamento de empreitadas, entre outras tarefas primárias.

O Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março, aplicável às empresas do grupo Águas de Portugal por força do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 106/2019, de 6 de junho de 2019 que determina que as empresas do setor empresarial do Estado devem assegurar na locação de veículos para a sua frota operacional o cumprimento dos critérios financeiros e ambientais previstos nos artigos 2.º e 3.º daquele Despacho, o procedimento de contratação pública a lançar incluirá viaturas elétricas para os segmentos definidos neste mesmo despacho.

A aplicação do Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março, nomeadamente o cumprimento da alínea b) do n.º 2 do Art.º 3 do mesmo diploma determina que na substituição das viaturas operacionais que integram a

frota automóvel das empresas do Grupo AdP seja respeitada uma quota mínima de 50% de veículos com motorização 100% elétrica, com exceção das tipologias indicadas na alínea f) daquele ponto.

Para cálculo dos custos a incorrer com a substituição da frota, considerando a quota mínima de 50% de viaturas com motorização 100% elétrica, sem prejuízo das rendas que venham a resultar do procedimento de contratação pública, foram consideradas como referência, nas estimativas do PAO 2022, a renda fixada para viaturas elétricas no Anexo ao Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março.

A imposição de locação de viaturas elétricas decorrente do Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março, no conjunto das viaturas ligeiras de passageiros, determinará um aumento de cerca de 57,49% nos custos, que presentemente é composta maioritariamente por veículos que utilizam combustíveis fósseis, mas este aumento de custo também se verificará na substituição das demais viaturas térmicas ou híbridas uma vez que as atuais rendas são inferiores às atualmente praticadas no mercado automóvel, que tem registado incrementos de custos, depois da quebra sem precedentes de venda de automóveis no ano de 2020, em resultado dos efeitos de retração das economias e das medidas de confinamento decorrentes da pandemia gerada pela doença COVID-19.

Efetivamente no que concerne à imposição de locação de viaturas elétricas a diferença entre a renda que resulta do despacho e a renda atualmente suportada pelas empresas do grupo Águas de Portugal representa um acréscimo de custos de cerca de 88,14%, no subconjunto das viaturas ligeiras de passageiros elegíveis para a verificação da respetiva quota de viaturas elétricas, considerando o efeito combinado das novas rendas para as viaturas térmicas e elétricas que satisfazem a quota exigida.

Tal efeito tem também por consequência o facto de cerca de 127 viaturas de empresas do grupo que serão substituídas em 2022 têm rendas subsidiadas e que, pelo exposto, não traduzem o respetivo justo-valor, enviesadas pelo subsídio outrora atribuído pelo Fundo Ambiental, ao abrigo da candidatura apresentada pelas empresas do Grupo AdP ao Aviso n.º 7403/2017, publicado no Diário da República n.º 126, 2.ª Série, de 3 de julho de 2017, com uma verba de 10.000 € / viatura. Por conseguinte, na ausência de novo subsídio equivalente, a respetiva substituição acarretará os encargos que emergem para alcançar a respetiva paridade relativamente aos preços de mercado.

Não obstante o acréscimo de custos acima referido advir da comparação entre rendas, é inequívoco o compromisso das empresas do grupo AdP em capturar o valor potencial das viaturas elétricas num quadro de compromisso ambiental e económico, procurando esbater o aumento das rendas através da conjugação das dimensões abaixo indicadas, explorando os custos operacionais mais reduzidos:

- Da respetiva integração prioritariamente em rotas operacionais progressivamente otimizadas, que se concretizem com elevada frequência e menor incerteza nas distâncias a percorrer, por

sua vez compatíveis com a respetiva autonomia para não incrementar o risco operacional da nossa atividade;

- Do efeito fiscal, logrando as viaturas elétricas de um conjunto de vantagens comparativamente às alternativas com motores de combustão;
- Da otimização dos respetivos carregamentos e disponibilidade de postos de carregamento, privilegiando os períodos de fornecimento de energia elétrica menos onerosos, fora dos períodos de ponta e cheia, nas instalações de utilização de energia elétrica com tarifas menos onerosas, por conseguinte, aquelas alimentadas em níveis de tensão mais elevados, em que as tarifas de acesso às redes são menos onerosas.

Quanto à substituição das demais viaturas, fora daquele contingente elegível para a verificação da quota das viaturas elétricas, uma vez que as atuais rendas são inferiores às previstas no Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março e às atualmente praticadas no mercado automóvel, consideramos como aumento de custos, nas estimativas do PAO 2022, um aumento de 15%.

Este aumento percentual, que assumimos como referência, resulta das propostas apresentadas no último procedimento de contratação, cujas propostas foram analisadas em agosto de 2021, procurando aferir o justo valor, face às rendas das viaturas dos mesmos segmentos suportadas pelas empresas, considerando também que nalguns lotes a renda máxima fixada no despacho foi insuficiente, ficando desertos alguns lotes correspondentes a 61 viaturas.

Não podemos também ser alheios aos custos extraordinários que irão advir – acentuado pelas sucessivas e inevitáveis, prorrogações dos contratos que se mostraram necessárias no contexto pandémico – da entrega das viaturas às locadoras no final do contrato, que pode acarretar tanto créditos como penalidades pecuniárias e que decorrem dos desvios entre a quilometragem efetivamente percorrida e a quilometragem contratada. A esse valor acrescem os encargos devidos pelo desgaste ‘anormal’ que as viaturas venham a exibir, devidos no contexto dos respetivos recondicionamentos.

Em reforço do exposto assinala-se que o aumento de custos que decorrerá da substituição da frota automóvel das empresas do Grupo AdP, que se traduz na aplicação do Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março, cumprindo uma quota mínima de 50% de veículos com motorização 100% elétrica, para os segmentos definidos neste mesmo despacho, não pode deixar de ser considerado como uma forma de “cumprimento de imposições legais”, na medida em que se não forem cumpridos pelas empresas do Grupo AdP as disposições e regras do Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março, aplicável às empresas públicas por via da Resolução do Conselho de Ministros n.º 106/2019, de 27 de junho, assim como das normas e preceitos das leis orçamentais que vigoram ou venham a vigorar, tal representa um incumprimento de regime imperativo, com as inerentes repercussões sancionatórias, no plano financeiro e disciplinar.

Assim, a substituição da frota automóvel das empresas do Grupo AdP e cumprimento do disposto no Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março, aplicável às empresas públicas por via da Resolução do Conselho de Ministros n.º 106/2019, de 27 de junho, cujos efeitos se projetam no ano de 2022, apresenta-se claramente como uns “fatores extraordinários com impacto significativo”, nos termos previstos no Despacho n.º 682/2021 - SET, de 29 de julho de 2021.

Face ao acima exposto a SIMARSUL solicita a necessária autorização para o aumento de custos estimado com:

- o “cumprimento de imposições legais” que se traduz na aplicação do Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março, cumprindo uma quota mínima de 50% de veículos com motorização 100% elétrica, para os segmentos definidos neste mesmo despacho no montante de 33 894€;

Cumprimento do Despacho n.º 2293-A/2019	N.º	Rendas Atuais	Renda 2022	Rendas 2023 e Seguintes	Variação 2021/2022	Variação Atual/Projeção 2023
Viaturas Elétricas	3	4 269	38 280	53 280	34 011	49 011
Viaturas Térmicas	6	15 118	6 299	0	-8 819	-15 118
Total	9	19 386	44 579	53 280	25 193	33 894

A SIMARSUL solicita autorização para um incremento de gastos no valor de 33 894€ de forma a poder cumprir o Despacho n.º 2293-A/2019, cumprindo a quota mínima de veículos elétricos.

- a substituição das atuais viaturas, por viaturas térmicas, híbridas ou elétricas considerando o valor atual das rendas e o valor estimado das rendas que irá resultar do procedimento de contratação pública que será tramitado, no montante de 58 749€;

Renovação de Contratos	N.º	Rendas Atuais	Renda 2022	Rendas 2023 e Seguintes	Variação 2021/2022	Variação Atual/Projeção 2023
Viaturas Elétricas	9	13 169	50 300	58 920	37 131	45 751
Viaturas Térmicas	24	101 399	106 744	114 397	5 345	12 998
Total	33	114 568	157 044	173 317	42 476	58 749

A SIMARSUL solicita autorização para a substituição das viaturas em regime de AOV cujos contratos terminam em 2022, o que corresponde um aumento de gastos no valor de 58 749€

Os montantes solicitados enquanto aumentos de gastos relativamente ao cumprimento do Despacho n.º 2293-A/2019 e relativos à substituição de viaturas em AOV cujos contratos terminam, representam a despesa no ano de 2023, sem os efeitos de anualização de início de contratos. Estes montantes representam aquela que é a assunção do compromisso de despesa para a duração dos contratos.

Aumento de Número de Viaturas

A SIMARSUL solicita ainda a necessária autorização para o aumento sua frota operacional em **6 viaturas imprescindíveis à sua atividade**:

- Cumprindo com o contrato de concessão aprovado e em vigor, o aumento da frota da SIMARSUL em 6 viaturas resulta da expectativa legal de celebração do contrato de recolha com o município de Setúbal, sendo os valores apresentados, os constantes do EVEF anexo ao contrato de concessão

Viaturas Adicionais Setúbal	N.º	Rendas Atuais	Renda 2022	Rendas 2023 e Seguintes	Variação 2021/2022	Variação Atual/Projeção 2023
Viaturas Elétricas	6	0	3 200	38 400	3 200	38 400
Viaturas Térmicas		0	0	0	0	0
Total	6	0	3 200	38 400	3 200	38 400

Face ao acima exposto a SIMARSUL solicita a necessária autorização para o aumento da sua frota em 6 viaturas automóveis, nos termos supra referidos, considerando a imprescindibilidade deste instrumento de trabalho para garantir a continuidade e qualidade prestação do serviço público essencial em qualidade e segurança.

Considerando que as viaturas automóveis constituem instrumentos de trabalho imprescindíveis ao desenvolvimento da atividade da SIMARSUL e da respetiva integração do Município de Setúbal, a não autorização para a celebração dos novos contratos de AOV colocará em causa a satisfação de necessidades básicas da coletividade podendo originar uma eventual paralisação ou degradação dos serviços os quais terão consequências ambientais gravíssimas, podendo ser afetada a qualidade da água, o bom estado ecológico dos recursos hídricos e as políticas de promoção do uso eficiente da água, com prejuízos evidentes para a saúde pública e a qualidade de vida das populações e para os ecossistemas e a biodiversidade – valores que o Estado Português (e, mais diretamente, os gestores do Grupo AdP) estão obrigados a

proteger, de acordo com rigorosas metas qualitativas e quantitativas, impostas por força de legislação nacional, europeia e de tratados internacionais.

A SIMARSUL solicita autorização o aumento da sua frota em 6 viaturas, indispensáveis à prossecução da atividade operacional decorrente da integração do Município de Setúbal, num aumento de gastos no valor de 38 400€.

O montante pedido para aumento da frota representa a despesa no ano de 2023, sem os efeitos de anualização de início de contratos. Este montante representa aquela que é a assunção dos compromissos de despesa para a duração do contrato.

7. RECURSOS HUMANOS

A SIMARSUL partilha as políticas do Grupo AdP na gestão de recursos humanos, alinhadas com os seus objetivos estratégicos e em cumprimento das orientações da tutela e da moldura legal vigente aplicável ao setor empresarial do Estado.

Quadro de recursos humanos

Junto se dá nota do universo dos recursos humanos da empresa e da respetiva evolução prevista para o triénio:

Quadro de Pessoal	2020 REAL	2021 PAO	2021 EF	2022 PAO	2023 ESTIMADO	2024 ESTIMADO
Orgãos Sociais (a)	11	11	11	11	11	11
Pessoal	100	103	103	119	129	129
Total	111	114	114	130	140	140

(a) Engloba Mesa da Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Conselho de Administração

Detalhe trimestral anexo ao presente documento

Quadro de Pessoal	2020 REAL	2021 PAO	2021 EF	2022 PAO	Var 2022 / 2021		Var 2022 / 2020	
					Valor	%	Valor	%
Nº Total RH (O.S. + Cargos de Direção + Trabalhadores)	111	114	114	130	16	14,04%	19	17,12%
Nº de Órgãos Sociais (O.S.) (número)	11	11	11	11	0	0,00%	0	0,00%
Nº de Cargos de Direção sem O.S. (número)	3	3	3	3	0	0,00%	0	0,00%
Nº de Trabalhadores sem O.S. e sem Cargos de Direção (número)	97	100	100	116	16	16,00%	19	19,59%
Gastos com Dirigentes/Gastos com Pessoal (b/(1-g))	7,83%	7,60%	7,76%	6,82%	-	-0,94%	-	-1,01%

Detalhe trimestral anexo ao presente documento

Ao nível do quadro de pessoal da empresa, prevê-se que o ano de 2021 termine com mais 3 trabalhadores do que o ano de 2020 e em linha com o número de trabalhadores previstos no respetivo PAO 2021 aprovado pela UTAM, conforme previsto no contrato de concessão.

Relativamente às alterações na estrutura de pessoal da SIMARSUL previstas, verificam-se as seguintes alterações de 2021 para 2022:

Unid: n.º colab.

Efetivo	REAL 2020	EF 2021			PAO 2022		
		Movimento		Posição fim ano	Movimento		Posição fim ano
		Saída	Entrada		Saída	Entrada	
Total (OS+Trabalhadores)	111	10	13	114	1	17	130
Órgãos Sociais	11	0	0	11	0	0	11
Adm. executivos	3	0	0	3	0	0	3
Adm. não executivos	2	0	0	2	0	0	2
ROC/FU (a)	0	0	0	0	0	0	0
CF	3	0	0	3	0	0	3
Mesa AG	3	0	0	3	0	0	3
Sec. Soc. (b)	0	0	0	0	0	0	0
Trabalhadores	100	10	13	103	1	17	119
No ativo	96	9	13	100	1	17	116
No ativo, cedidos de outras empresas do Grupo	2	1	0	1	0	0	1
Em baixa prolongada (superior a 1 mês)	2	0	0	2	0	0	2
Em regime de requisição, a gerar gastos	0	0	0	0	0	0	0
Trabalhadores com contrato suspenso (não geram gastos no período)	0	0	0	0	0	0	0
Cedências a outras empresas do Grupo	0	0	0	0	0	0	0
Licença sem vencimento	0	0	0	0	0	0	0
Outras situações	0	0	0	0	0	0	0

(a) Serviço assegurado por uma empresa prestadora de serviços

(b) Serviço assegurado por uma trabalhadora da AdP SGPS

Refira-se que o estudo de viabilidade económico-financeira, anexo ao contrato de concessão da SIMARSUL, contempla um total de 103 trabalhadores no quadro de pessoal da SIMARSUL, com entrada efetiva em 2017, não tendo a respetiva contratação ocorrido nesse ano, por constrangimentos legais, designadamente, os verificados na Lei do Orçamento de Estado e no Decreto-Lei de Execução Orçamental, o que veio a acontecer igualmente nos anos subsequentes.

A SIMARSUL prevê terminar o ano de 2021 com 103 trabalhadores conforme previsto no PAO2021.

O número de trabalhadores previsto pela empresa para 2022 visa suprimir a falta de recursos existente, que tem vindo a condicionar o funcionamento, a operação e a manutenção das infraestruturas em condições de segurança e a garantia de um serviço de qualidade às populações servidas.

A SIMARSUL solicita ainda autorização para o recrutamento destinado à substituição, ao longo do ano de 2022, de trabalhadores que cessem o vínculo de emprego por causa não imputável à entidade empregadora ou por reforma e desempenhem tarefas correspondentes a necessidades permanentes, sendo o recrutamento considerado imprescindível, tendo em vista a prossecução das atribuições e o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público da respetiva empresa. Os encargos decorrentes do recrutamento destinado à substituição estão incluídos na proposta de orçamento anual e plurianual, não implicando qualquer aumento com gastos operacionais com pessoal.

O PAO 2022 foi elaborado tendo em consideração a admissão dos 4 trabalhadores previstos no PAO2021, a termo, bem como das admissões previstas para 2022.

Admissão de trabalhadores - Impacto nos Gastos com o Pessoal							
Admissão trabalhadores	Direção	Ano admissão	EF 2021	PAO 2022	EST 2023	EST 2024	Despacho de autorização/
Técnico B	Operação	2021	4 063	19 554	19 391	19 622	Gastos Autorizados no PAO 2021
Técnico A	Operação	2021	1 946	15 601	15 399	15 591	
Técnico A	DINF / MAN	2021	1 946	15 484	15 342	15 534	
Técnico B	DINF / MAN	2021	2 504	19 671	19 508	19 739	
			10 459	70 311	69 639	70 486	

Solicita-se assim a autorização para conversão, em 2022, do vínculo de trabalho destes trabalhadores de contrato a termo para contrato sem termo.

Gastos com pessoal

Relativamente aos gastos com o pessoal, apresenta-se de seguida a evolução real e prevista dos mesmos para o horizonte temporal de 2020 a 2024:

Custos com Pessoal	2020	2021	2021	2022	2023	2024
Unidade: Eur	REAL	PAO	EF	PAO	ESTIMADO	ESTIMADO
Remunerações dos Órgãos Sociais	302 524	302 229	302 870	302 229	302 230	302 230
Remuneração do Pessoal	2 333 822	2 393 863	2 323 350	2 854 577	3 154 969	3 199 067
Encargos sobre Remunerações	591 866	596 686	582 412	673 124	747 200	757 375
Seguros	162 569	171 415	136 776	159 854	170 958	171 467
Outros Gastos com Pessoal	64 145	117 559	141 314	165 651	112 139	120 879
Trabalhos para a Própria Empresa	0	0	0	0	0	0
Total	3 454 925	3 581 752	3 486 722	4 155 435	4 487 495	4 551 018
Impacto do ACT	27 264	29 952	16 434	311 135	319 349	348 694

Detalhe trimestral anexo ao presente documento

Custos com Pessoal	2020	2021	2021	2022	Var 2022 / 2021		Var 2022 / 2020	
Unidade: Eur	REAL	PAO	EF	PAO	Valor	%	Valor	%
Gastos totais com pessoal (1)=(a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)	3 454 925	3 581 752	3 486 722	4 155 435	668 712	19,18%	700 510	20,28%
(a) Gastos com Órgãos Sociais	383 828	383 187	382 914	383 377	463	0,12%	-452	-0,12%
(b) Gastos com Cargos de Direção	270 539	272 386	270 595	283 237	12 642	4,67%	12 697	4,69%
(c) Remunerações do Pessoal	2 329 696	2 447 854	2 362 100	2 933 724	571 624	24,20%	604 027	25,93%
(i) Vencimento base+Subs. Férias+Subs. Natal	1 948 659	2 063 845	1 937 092	2 239 308	302 215	15,60%	290 648	14,92%
(ii) Outros subsídios	353 773	354 058	408 574	383 281	-25 293	-6,19%	29 508	8,34%
(iii) Valorizações remuneratórias previstas em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho	27 264	29 952	16 434	311 135	294 701	1793,27%	283 871	1041,19%
(d) Benefícios pós-emprego	0	0	0	0	0	0,00%	0	0,00%
(e) Ajudas de custo	734	0	0	0	0	0,00%	-734	-100,00%
(f) Restantes encargos	470 127	452 325	457 296	555 098	97 802	21,39%	84 971	18,07%
(g) Rescisões/Indemnizações	0	0	0	0	0	0,00%	0	0,00%
(h) Gastos decorrentes de efeitos COVID-19	0	26 000	13 819	0	-13 819	-100,00%	0	100,00%
(iv) Trabalho suplementar	0	0	8 410	0	-8 410	-100,00%	0	0,00%
(v) EPI's	0	20 600	4 800	0	-4 800	-100,00%	0	100,00%
(vi) Outros	0	5 400	608	0	-608	-100,00%	0	100,00%
Gastos totais com pessoal (2) = (1) sem impacto das medidas identificadas em (iii), (g) e (h)	3 427 661	3 525 800	3 456 470	3 844 300	387 830	11,22%	416 639	12,16%
<i>Detalhe trimestral anexo ao presente documento</i>								
Quadro de Pessoal	2020	2021	2021	2022	Var 2022 / 2021		Var 2022 / 2020	
	REAL	PAO	EF	PAO	Valor	%	Valor	%
Nº Total RH (O.S. + Cargos de Direção + Trabalhadores)	111	114	114	130	16	14,04%	19	17,12%
Nº de Órgãos Sociais (O.S.) (número)	11	11	11	11	0	0,00%	0	0,00%
Nº de Cargos de Direção sem O.S. (número)	3	3	3	3	0	0,00%	0	0,00%
Nº de Trabalhadores sem O.S. e sem Cargos de Direção (número)	97	100	100	116	16	16,00%	19	19,59%
Gastos com Dirigentes/Gastos com Pessoal (b/(1-g))	7,83%	7,60%	7,76%	6,82%	-	-0,94%	-	-1,01%
<i>Detalhe trimestral anexo ao presente documento</i>								

Verifica-se que, ao nível dos gastos com pessoal, o fecho de 2021 apresenta valores abaixo dos previstos no PAO 2021, fundamentalmente pelo efeito pela entrada mais tardia das substituições diretas de trabalhadores e dos 4 novos trabalhadores. Verifica-se em 2022 um acréscimo significativo nos gastos com o pessoal, em resultado da entrada de 9 novos trabalhadores e de outros efeitos, cujo detalhe se encontra nos capítulos 8 e 9.

De modo a mais facilmente explicar as principais variações ocorridas nos gastos com o pessoal, verificadas entre a estimativa de fecho de 2021 e a previsão para 2022, assim como a sua comparabilidade procedemos à elaboração do quadro que abaixo se apresenta:

Variação de Gastos com o Pessoal - decomposição		
Gastos com o Pessoal (DR) Real 2020		3 454 925
Variação de gastos devido a:		
Ausências 2020 (Baixas, Ac. Trab., Licenças)	+	47 025
Anualização entrada colaboradores em 2020	+	33 708
Gastos com o Pessoal 2020 Ajustado		3 535 658
Variação de gastos devido a:		
Variação nos gastos com Órgãos Sociais	+/-	(915)
Saídas de trabalhadores 2021	-	220 185
Entrada de trabalhadores EF 2021 (a)	+	129 644
Absentismo EF 2021	-	41 089
Efeito ACT EF 2021 / Valorizações	+	16 434
Efeito decorrente da pandemia COVID-19 EF 2021	+	13 819
Indemnizações por rescisão	+	-
Variação de Outros gastos com Pessoal	+	51 527
Variação da capitalização encargos (2020/2019)	+/-	-
Gastos com o Pessoal (DR) EF 2021		3 486 722
Variação de gastos devido a:		
Variação nos gastos com Órgãos Sociais	+/-	463
Saídas de trabalhadores 2022	-	6 590
Entrada trabalhadores PAO 2022	+	252 908
Anualização entrada colaboradores EF 2021 (b)	+	107 300
Absentismo EF 2021	+	41 089
Efeito ACT 2021 / Valorizações	+	311 135
Atualização Tabela Salarial Adp		
Anulação efeito decorrente pandemia COVID-19 EF 2021	-	13 819
Efeito decorrente da pandemia COVID-19 PAO 2022	+	-
Indemnizações por rescisão	+	-
Variação de Outros gastos com Pessoal	+/-	23 774
Variação da capitalização encargos (2022/2021)	+/-	-
Gastos com o Pessoal (DR) PAO 2022		4 155 435

(a) valor não corresponde ao total do gasto do ano, uma vez que a entrada dos trabalhadores está prevista apenas para o final do ano de 2021.

(b) valor correspondente ao efeito acrescido do gasto do ano, face ao valor já considerado em 2021 (236.944€ - 129.644€ = 107.300€).

Chama-se especial atenção para o efeito decorrente do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), detalhado em capítulo subsequente.

8. ALTERAÇÕES NO QUADRO DE PESSOAL

8.1 VARIAÇÕES DE GASTOS RESULTANTES DA APLICAÇÃO DO ACT

Gastos resultantes da aplicação do ACT	Gasto 2020	Gasto 2021	Gasto 2022
Reclassificações – Técnicos Operativos A para Técnicos Operativos B (Cláusula 21 ^a . do ACT)			1 124
Reclassificações – Restantes Trabalhadores (Cláusula 21 ^a . do ACT)			287 476
Progressões (Anexo III do ACT)			16 852
Promoções (Anexo III do ACT)			
Início da Carreira de Técnico Superior			5 683
Total	0	0	311 135

8.2 RECLASSIFICAÇÕES - CLÁUSULA 21^a. DO ACT

As relações laborais entre as empresas do grupo Águas de Portugal e os seus trabalhadores são reguladas pelos acordos coletivos de trabalho e acordo de empresa abaixo identificados:

- Dois ACT assinados em 08 de outubro de 2018 entre todas as empresas do grupo Águas de Portugal (com exceção da EPAL):
 - SINDEL - Sindicato Nacional da Indústria e da Energia e o SINTAP - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos;
 - STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins e a FIEQUIMETAL - Federação Intersindical das Indústrias Metalúrgicas, Químicas, Elétricas, Farmacêutica, Celulose, Papel, Gráfica, Imprensa, Energia e Minas;
- Um ACT assinado em 29 de abril de 2021 entre todas as empresas do grupo Águas de Portugal, com exceção da EPAL, e SIEAP – Sindicato das Indústrias, Energias, Serviços, que se encontra em processo de depósito junto da DGERT, a que se seguirá a publicação no Boletim do Trabalho e Emprego;
- Um Acordo de Empresa da EPAL que abrange os 793 trabalhadores da empresa e que se aplica nos distritos de Lisboa e Santarém, ficando fora do seu âmbito de aplicação os trabalhadores oriundos da AdVT, que estão abrangidos pelos ACT acima referidos.

O teor dos três ACT é idêntico, deles decorrendo as mesmas obrigações para as empresas do grupo Águas de Portugal, nomeadamente a constante da cláusula 21.^a, nos termos da qual, sempre que um trabalhador desempenhe predominantemente funções inerentes a uma categoria profissional diferente da que lhe está atribuída e a que corresponda maior retribuição base e esse desempenho se tornar permanente por decisão escrita da empresa, ou decorridos mais de 12 meses consecutivos, ou 547 dias interpolados no período de dois anos civis consecutivos, adquire o direito a essa categoria.

Não obstante a assinatura dos primeiros ACT em outubro de 2018 e a respetiva entrada em vigor em janeiro de 2019, as empresas do grupo Águas de Portugal ainda não procederam à análise circunstanciada e consequente aplicação desta cláusula em momento anterior quanto ao universo de trabalhadores abrangidos considerando:

- a)** que a mesma refere que “Os períodos de tempo previstos neste número iniciar-se-ão somente após a entrada em vigor do ACT. Contudo, se após 31 de dezembro de 2018 um trabalhador estiver na situação regulada neste número e essa situação se mantiver há mais de vinte e quatro meses consecutivos, a aquisição do direito à categoria correspondente ao desempenho predominante ocorrerá no dia seguinte àquele em que ultrapassar esses vinte e quatro meses (salvo se, entretanto, perfizer doze meses consecutivos ou 547 dias interpolados no período de dois anos civis consecutivos, contados a partir da entrada em vigor do ACT).”;
- b)** as limitações impostas pelas Leis do Orçamento do Estado a valorizações remuneratórias; e
- c)** as consequências financeiras da mesma e a necessidade de inclusão dos gastos decorrentes das reclassificações nos respetivos Planos de Atividades e Orçamento de cada empresa e autorização prévia que este aumento de custo com pessoal necessita nos termos do quadro legal aplicável.

Por outro lado, fruto das sucessivas alterações estruturais e organizativas, resultantes das determinações em matéria de política governativa, que ocorreram no seio do grupo na última década, como sejam as abaixo descritas, bem como a situação de pandemia que se viveu nos últimos dois anos, não permitiram iniciar mais cedo um processo estratégico de diagnóstico e dimensionamento dos recursos humanos do grupo Águas de Portugal nem a análise decorrente do previsto na cláusula 21^a. do ACT de confronto da função efetivamente desempenhada com a função pela qual o trabalhador está a ser remunerado:

- O processo de privatização da Empresa Geral do Fomento, desenvolvido nos termos aprovados no Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, através de concurso público internacional, para implementação do objetivo estabelecido no Programa do XIX Governo Constitucional de promoção da sustentabilidade da política e do sistema de gestão e tratamento de resíduos e autonomização deste setor no seio do Grupo AdP, lançado no primeiro trimestre de 2014 e que foi concluído em julho de 2015, com a adjudicação realizada ao consórcio SUMA/Mota-Engil/Urbaser/Novaflex/SUMA (Esposende), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-B/2014, de 19 de setembro;
- As agregações de sistemas multimunicipais determinadas para cumprimento do Programa do XIX Governo Constitucional, que preconizava a reorganização do setor do abastecimento de água e saneamento, em vista da promoção do equilíbrio tarifário, da resolução dos défices tarifários e da agregação dos sistemas multimunicipais existentes, donde resultou:

- A criação do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, realizada pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, que resultou da agregação (i) do sistema multimunicipal de captação, tratamento e abastecimento de água do sul do Grande Porto, criado pela alínea e) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 379/93, de 5 de novembro, (ii) do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, criado pelo Decreto-Lei n.º 270-A/2001, de 6 de outubro, (iii) do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto, criado pelo Decreto-Lei n.º 260/2000, de 17 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 312/2009, de 27 de outubro e (iv) do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Noroeste, criado pelo Decreto-Lei n.º 41/2010, de 29 de abril, que foram extintos, assim como as respetivas concessionárias, passando o sistema agregado a ser explorado e gerido por uma sociedade criada pelo diploma legal - Águas do Norte, S.A. - a qual sucedeu em todos os direitos e obrigações das sociedades concessionárias dos sistemas multimunicipais extintos, designadamente nas respetivas posições em todos os contratos vigentes, como é o caso dos contratos de trabalho;
- A criação do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Litoral de Portugal, realizada pelo Decreto-Lei n.º 92/2015, de 29 de maio, que resultou da agregação (i) do sistema multimunicipal de saneamento da Ria de Aveiro, criado pelo Decreto-Lei n.º 101/97, de 26 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 329/2000, de 22 de dezembro, (ii) do sistema multimunicipal de saneamento do Lis, criado pelo Decreto-Lei n.º 543/99, de 13 de dezembro e (iii) do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Baixo Mondego - Bairrada, criado pelo Decreto-Lei n.º 172/2004, de 17 de julho, que foram extintos, assim como as respetivas concessionárias, passando o sistema agregado a ser explorado e gerido por uma sociedade criada pelo diploma legal - Águas do Centro Litoral, S.A. - a qual sucedeu em todos os direitos e obrigações das sociedades concessionárias dos sistemas multimunicipais extintos, designadamente nas respetivas posições em todos os contratos vigentes, como é o caso dos contratos de trabalho;
- A criação do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e do Vale do Tejo, realizada pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, que resultou da agregação (i) do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte Alentejano, criado pelo Decreto-Lei n.º 128/2000, de 6 de julho, (ii) do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Alto Zêzere e Côa, criado pelo Decreto-Lei n.º 121/2000, de 4 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 185/2000, de 10 de agosto, (iii) do sistema multimunicipal de saneamento da Costa do Estoril, criado pelo Decreto-Lei n.º 142/95, de 14 de junho, alterado pela Lei n.º 92-A/95, de 28 de dezembro, (iv) do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, criado pelo Decreto-Lei n.º 286/2003, de 8 de novembro, (v) do sistema multimunicipal de saneamento do Tejo e Trancão, criado pelo Decreto-Lei n.º 288-A/2001, de 10

de novembro, (vi) do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Raia, Zêzere e Nabão, criado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2001, de 30 de junho, (vii) do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Oeste, criado pelo Decreto-Lei n.º 305-A/2000, de 24 de novembro e (viii) do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo, criado pelo Decreto-Lei n.º 130/2002, de 11 de maio, que foram extintos, assim como as respetivas concessionárias, passando o sistema agregado a ser explorado e gerido por uma sociedade criada pelo diploma legal - Águas do Vale do Tejo, S.A. - sob gestão delegada da EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A., a qual sucedeu em todos os direitos e obrigações das sociedades concessionárias dos sistemas multimunicipais extintos, designadamente nas respetivas posições em todos os contratos vigentes, como é o caso dos contratos de trabalho.

- O processo de reversão (parcial) das agregações de sistemas multimunicipais, previsto no Programa do XXI Governo Constitucional, que determinou:

- A criação, por cisão, do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto e do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto, nos termos do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, que constituiu duas novas sociedades - Águas do Douro e Paiva, S. A. e SIMDOURO - Saneamento do Grande Porto, S. A. - e atribui-lhes, respetivamente, a concessão da exploração e da gestão dos novos sistemas multimunicipais, assumindo estas a posição contratual nos contratos de trabalho e acordos de cedência de pessoal referentes aos trabalhadores afetos à atividade prosseguida, sem prejuízo da manutenção da empresa concessionária sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte;
- A criação, por cisão, do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais do Tejo Atlântico e do sistema multimunicipal de saneamento da Península de Setúbal, nos termos do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, que constituiu duas novas sociedades - Águas do Tejo Atlântico, S. A. e SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S. A. - e atribui-lhes, respetivamente, a concessão da exploração e da gestão dos novos sistemas multimunicipais, assumindo estas a posição contratual nos contratos de trabalho e acordos de cedência de pessoal referentes aos trabalhadores afetos à atividade prosseguida, sem prejuízo da manutenção da empresa concessionária do ora denominado sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo.

Como resulta do enquadramento histórico descrito, as múltiplas e sucessivas transformações da estrutura e organização do Grupo AdP, ocorridas no período compreendido entre 2008 e 2017 com agregações e cisões de empresas com maturidades distintas e de gerações completamente diferentes e com a integração de trabalhadores oriundos do setor empresarial local ou da administração local originou ao longo dos anos a necessidade de reajustamentos internos organizativos, com redistribuição de tarefas para melhor prestação do serviço público confiado a cada uma das empresas, sem que fosse feito o ajustamento da

categoria e carreira correspondente, gerando-se, assim, desequilíbrios, nomeadamente, ao nível do enquadramento salarial dos trabalhadores que por impossibilidade do quadro legal vigente à data não puderam ser corrigidos.

Como sabemos, desde 2011 as sucessivas Leis do Orçamento do Estado, enquanto medida excecional de contenção da despesa pública, vieram proibir, sucessiva e genericamente, as valorizações remuneratórias dos trabalhadores assim como outros acréscimos remuneratórios resultantes, designadamente de atos de gestão, visando alterações de posicionamento remuneratório, progressões, promoções, nomeações ou graduações em categoria ou posto superiores aos detidos (cfr. artigos 24.º da LOE para 2011, 20.º da LOE para 2012, 35.º da LOE para 2013, 39.º da LOE para 2014, 38.º da LOE para 2015, 18.º da LOE para 2016, 19.º da LOE para 2017).

Efetivamente, como resulta, por exemplo, do acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte de 15/07/2016, proferido no âmbito do processo n.º 00082/13.5BEPNF, em termos transponíveis para o Grupo AdP e para o arco temporal acima referenciado, *“por força da LOE de 2011 e 2012, pese embora a aquisição de habilitações conducentes com o exercício de funções como professora adjunta, não adquiriu a Recorrida, em qualquer caso, o direito à percepção de um vencimento superior ao auferido na anterior categoria, por força da proibição e suspensão estabelecidas nos n.ºs 1 e 7 do art.º 24.º da LOE2011 e artigo 20.º da LOE 2012.”* (disponível para consulta em www.dgsi.pt).

Esta situação só se começou a inverter em 2018, através da previsão de regimes menos restritivos, sendo inicialmente permitido um descongelamento de carreiras, de modo faseado em termos percentuais e sempre sujeito a autorização governamental prévia, abrangendo alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão e promoções, nomeações ou graduações em categoria ou posto superiores aos detidos (cfr. artigos 18.º da LOE para 2018 e 16.º da LOE para 2019).

No entanto em 2019 estas restrições ainda subsistiam e só em 2020 o levantamento das restrições às valorizações remuneratórias se adensou, mas, ainda assim, sendo apenas permitidas as alterações de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão que correspondessem ao *“normal desenvolvimento das carreiras”* (cfr. artigo 17.º da LOE para 2020). Em 2021, a LOE deixou de consagrar restrições nesta matéria.

As reclassificações que poderiam ter sido efetuadas, ao resultarem da consolidação de situações excecionais ou atípicas – incluindo não só consolidações pelo decurso do tempo, em caso de acumulação de funções ou de mobilidades funcionais, como também situações de verdadeira incorreção de classificação nas categorias formais atribuídas perante as funções efetivamente desempenhadas e por referência aos conteúdos funcionais descritos para as diversas categorias normativas constantes dos ACT aplicáveis ao Grupo AdP –, não poderão considerar-se como correspondendo ao *“normal desenvolvimento das carreiras”*, pelo que, mesmo no ano de 2020, os respetivos reflexos retributivos (valorizações

remuneratórias), quando abstratamente devessem ter lugar, não poderiam decorrer da aplicação do disposto no artigo 17.º da LOE para 2020 ou do artigo 151.º do DLEO para 2019, então vigente – não parecendo admissível interpretar extensivamente, em sentido que determinaria o aumento da despesa, normas manifestamente restritivas dessa mesma despesa pública.

Assim, só foi possível iniciar a análise das funções efetivamente desempenhadas versus categoria profissional formalmente detida pelo trabalhador no ano de 2021, quer por o início desse procedimento poder vir a criar expectativas nos trabalhadores no grupo Águas de Portugal que por imposição legal não poderiam ser satisfeitas em anos anteriores (impossibilidade de valorizações e promoções salariais), quer por condicionantes que a pandemia COVID-19 veio a introduzir em 2020 e que levaram a que os processos só se iniciassem em 2021, encontrando-se, assim, esta análise em curso.

Não obstante a análise das funções versus categoria profissional do trabalhador se ter de efetuar relativamente a todos os trabalhadores da empresa, relativamente aos trabalhadores classificados como Técnicos Operativos A, a mesma já se encontra concluída sendo possível incluir neste PAO 2022 os custos decorrentes da mesma no montante de 1124€.

O anexo II ao ACT contém a descrição das Carreiras Profissionais, Categorias Profissionais e Definição de Funções em vigor no grupo Águas de Portugal.

Nelas está prevista, na Carreira Profissional de Técnico Operativo, a Categoria Profissional de Técnico Operativo A, a qual difere da Categoria Profissional de Técnico Operativo B essencialmente quanto à maior ou menor autonomia do trabalhador na execução da sua função, aspeto que ao longo dos tempos se diluiu por completo.

Nos termos previstos pelos ACT, um trabalhador da Categoria Profissional de Técnico Operativo A na execução da sua função, consoante as áreas funcionais, "Apoia e efetua, de acordo com os procedimentos estabelecidos (...)" ou apenas "Apoia a verificação (...)", "Apoia a realização (...)", "Apoia a execução (...)" ou "Presta apoio geral (...)" (sublinhados nosso).

Já um trabalhador da Categoria Profissional imediatamente superior de Técnico Operativo B, na execução da sua função e consoante as diversas áreas funcionais, "Efetua, de acordo com os procedimentos estabelecidos (...)", "Verifica (...)", "realiza (...)" ou "Executa (...)".

Assim, torna-se extremamente difícil fazer uma distinção rigorosa e completamente estanque entre estas duas categorias profissionais e saber exatamente em que categoria profissional o trabalhador em causa se insere, ficando em grande medida na discricionariedade de quem avalia saber se *apoia e efetua* ou só *efetua* as tarefas de acordo com os procedimentos estabelecidos.

Esta distinção de categorias tem-se esbatido paulatinamente e tem gerado crescentemente conflitos entre trabalhadores, entre trabalhadores e chefias e também ao nível das próprias associações sindicais,

principalmente face à falta de trabalhadores, decorrente de impossibilidade ou dificuldades de recrutamento, que, por motivos que se prendem com a garantia de operacionalidade das empresas do grupo, obrigou os Técnico Operativo A a desempenharem funções sozinhos ou desacompanhados de trabalhadores de categoria profissional superior, o que por definição não poderia acontecer uma vez que só “apoia[m]” a execução efetuada por terceiros, sem que possam verdadeiramente executar, efetuar ou realizar, de modo autónomo.

O facto da linha de diferenciação entre categorias profissionais nos casos acima referidos (Técnico Operativo A para Técnico Operativo B) se ter tornado virtualmente inexistente em múltiplas situações, por via do descritivo funcional de ambas as Categorias ser tão próximo, permitiu concluir com maior brevidade e apresentar neste PAO os montantes associados à necessidade de reclassificação destes trabalhadores.

Quanto aos restantes trabalhadores a análise de acordo com a metodologia em vigor no grupo (já aplicada aos Técnico Operativo A para Técnico Operativo B) encontra-se em curso prevendo-se a sua conclusão até ao final do corrente ano, estimando-se para a mesma o montante de 287 476€.

Face ao acima exposto a SIMARSUL solicita a necessária autorização para o aumento de custos com pessoal associados à aplicação da cláusula 21^a. do ACT no montante global de 288 600€.

8.3 PROGRESSÃO NA CARREIRA

Para além do exposto, de acordo com o anexo III dos ACT, que versa sobre regras de progressão e evolução na carreira, a progressão na carreira é automática quando baseada nos créditos para progressão salarial assentes na avaliação de desempenho e assiduidade.

Assim, encontra-se previsto neste PAO o aumento de custos com pessoal decorrente da progressão salarial obrigatória de trabalhadores para o escalão subsequente do nível da respetiva carreira da tabela de remunerações (evolução horizontal), em razão da avaliação do desempenho a realizar, estimando-se para tanto o montante de 16 852 €.

Face ao acima exposto a SIMARSUL solicita a necessária autorização para o aumento de custos com pessoal associados à progressão na carreira no montante de 16 852€.

8.4 INÍCIO DA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR

A carreira de Técnico Superior de acordo com o disposto nos ACT tem como base mínima a remuneração mensal de 902€, nível K I.

De acordo com a última revisão feita à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na última redação conferida pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, o nível de admissão na carreira geral dos Técnicos Superiores passou a ser o nível I 5 da Tabela Remuneratória Única (TRU), conforme decorre do n.º 7 do artigo 38.º que transcrevemos em baixo:

“7 - O empregador público não pode propor a primeira posição remuneratória ao candidato que seja titular de licenciatura ou de grau académico superior quando esteja em causa o recrutamento de trabalhador para posto de trabalho com conteúdo funcional correspondente ao da carreira geral de técnico superior.”

Resulta assim do exposto que nos termos da lei vigente, o empregador público não pode propor a 1ª posição remuneratória (nível I I da TRU), terá de propor no mínimo a 2ª posição (nível I 5 da TRU) quando se trate de situações de admissão de técnicos superiores. De acordo com o relatório da DGAEP a 1ª posição remuneratória da carreira de técnico superior na administração pública corresponde ao nível I I da TRU e a 2ª posição remuneratória da carreira de técnico superior corresponde ao nível I 5 da TRU (https://www.dgaep.gov.pt/upload/catalogo/SR_AP_2020.pdf), ao qual corresponde uma remuneração mínima de 1.205€.

Inexistindo razões materiais que determinem a diferenciação de enquadramento remuneratório da admissão de técnicos superiores nas entidades abrangidas pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e nas empresas do Grupo AdP, por forma a enquadrar este valor, de uma remuneração mínima de 1.205€, na tabela anexa ao ACT como base da carreira dos técnicos superiores deverá considerar-se, como mínimo, o nível J 5 da referida tabela, a que corresponde uma remuneração base de 1.232€.

Esta revisão da base remuneratória da carreira permitirá corrigir o acentuado diferencial existente na carreira de Técnico Superior na função pública (1.205€) e no grupo Águas de Portugal (902€) permitindo corrigir a desigualdade salarial entre remunerações mínimas, nesta categoria profissional, de empregadores públicas, mitigando, assim, a dificuldade de contratação e de retenção de quadros melhor qualificados principalmente quanto aos trabalhadores equivalentes dos Municípios que atuam no mesmo setor de atividade e âmbito territorial das nossas empresas.

Tendo em conta esta atualização da remuneração do início da carreira de técnico superior nas empresas do grupo Águas de Portugal, de acordo com a última revisão feita à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na última redação conferida pela Lei n.º 2/2020, de

31 de março, foi necessário proceder à requalificação dos trabalhadores que se encontravam qualificados entre o nível K1 e o nível J5 por forma a garantir o cumprimento do princípio “*trabalho igual, salário igual*”, na medida em que não existem elementos objetivos que justifiquem a manutenção destas diferenças salariais.

Efetivamente o n.º 1 do artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa, estabelece a proibição do arbítrio e o princípio da igualdade remuneratória (“*todos os trabalhadores (...) têm direito: a) à retribuição do trabalho, segundo a quantidade, natureza e qualidade, observando-se o princípio de que para trabalho igual salário igual e a proibição de discriminação salarial*”);

No seguimento do artigo 13.º da Constituição, que estabelece a proibição de discriminação, encontra-se consagrada no artigo 59.º, n.º 1, da Lei Fundamental, a específica proibição de discriminação remuneratória (“*Todos os trabalhadores, sem distinção de idade, sexo, raça, cidadania, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, têm direito: a) à retribuição do trabalho, segundo a quantidade, natureza e qualidade, observando-se o princípio de que para trabalho igual salário igual*”).

Reconhecendo a autonomia destes dois comandos no artigo 59.º da Constituição da República Portuguesa, cf. Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 22 de abril de 2009¹, nos termos do qual: “*o que decorre do princípio para trabalho igual salário igual é a igualdade de retribuição para trabalho igual em natureza, quantidade e qualidade, e a proibição de diferenciação arbitrária (sem qualquer motivo objectivo) ou com base em categorias tidas como fatores de discriminação (sexo, raça, idade e outras) destituídas de fundamento material atendível, proibição que não contempla, naturalmente, a diferente remuneração de trabalhadores da mesma categoria profissional, na mesma empresa, quando a natureza, a qualidade e quantidade do trabalho não sejam equivalentes, atendendo, designadamente, ao zelo, eficiência e produtividade dos trabalhadores.*” (destacado nosso).

Acresce a intenção, já divulgada publicamente, do governo no sentido de reforçar os salários do nível de entrada dos técnicos superiores em funções públicas no próximo Orçamento do Estado, que reforçará o distanciamento atualmente existente.

Se tivermos em conta as empresas do setor empresarial do estado, ou de capitais privados, prestadoras de serviço públicos verificamos que a remuneração mínima dos técnicos superiores fixada nos respetivos acordos de empresa se situa acima da remuneração mínima dos trabalhadores em funções públicas.

¹ Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 22 de abril de 2009 (Processo n.º 08P3040, Relator VASQUES DINIS), disponível em <http://www.dgsi.pt/jstj.nsf/954f0ce6ad9dd8b980256b5f003fa814/c534c91a4e063e5e802575a800493657?OpenDocument>.

Empresas	Categoria Profissional	Remuneração Base
Petrogal	Técnico Superior	1.968,00 €
ERSAR	Técnico Superior	1.705,00 €
Fidelidade	Técnico Superior	1.617,00 €
EDP	Técnico Superior	1.500,00 €
Metropolitano de Lisboa	Técnico Superior	1.493,00 €
Caixa Geral de Depósitos	Técnico Superior	1.373,00 €
Comboios de Portugal	Técnico Superior	1.338,00 €
Grupo Águas de Portugal	Técnico Superior	902,00 €

Assim, a SIMARSUL solicita a necessária autorização para o aumento de custos com pessoal no montante de 5 683 € resultante da reclassificação remuneratória dos trabalhadores que se encontram enquadrados entre o nível K1 e o nível J5 por forma a equiparar a base da carreira de técnico superior das empresas do grupo águas de Portugal à base da carreira dos trabalhadores em funções públicas, nos termos supra referidos.

Face ao acima exposto a SIMARSUL solicita a necessária autorização para o aumento de custos com pessoal resultante da equiparação da base da carreira de Técnico Superior do grupo AdP à base da carreira dos trabalhadores em funções públicas no montante de 5 683€.

8.5 COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DO POSICIONAMENTO DE VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DO GRUPO ADP

Aquando da assinatura em 08 de outubro de 2018 dos ACT a diferença entre a remuneração mensal mínima garantida (580€) e o salário mais baixo de entrada no grupo AdP (613€) era de 5,4%.

O pressuposto da tabela salarial anexa ao ACT, e compromisso assumido à data, assenta neste diferencial, que se reflete nos níveis salariais de toda a tabela, e respetiva garantia de manutenção de 5,4% face a remuneração mensal mínima garantida, diferencial este que desapareceu por completo, dado que a tabela salarial de 2018 não foi, até à data, objeto de qualquer atualização.

A tabela anexa ao ACT remonta a 2009 e desde a entrada em vigor do ACT (com a assinatura do qual cada trabalhador recebeu uma importância única, a título de compensação extraordinária, de 125€) a única atualização salarial dos trabalhadores das empresas do grupo Águas de Portugal ocorreu por via do aumento da remuneração mensal mínima garantida, refletindo-se, assim, unicamente no nível salarial mais baixo.

Em 02 de junho de 2021 as empresas do grupo águas de Portugal apresentaram à tutela setorial e financeira uma proposta de renegociação do ACT na qual, propõem, por forma a cumprir com o compromisso

assumido junto dos Sindicatos de manter o diferencial de 5,4%, uma atualização dos níveis salariais da tabela ao longo de seis anos, ao ritmo de 1% ao ano acima da RMMG, com efeitos ao ano de 2021, sendo que no ano de 2021 seriam repostos 2%, em 2022, 2023 e 2024 repostos 1%, em cada ano e em 2025 0,4%.

Uma vez que aguardamos despacho quanto ao proposto, incluímos no PAO de 2022 os impactos nos custos com pessoal decorrentes da aplicação da atualização da tabela referentes aos anos de 2020 a 2022, ou seja 3%, que perfaz um montante total de 85 314€.

A reposição do Compromisso de Manutenção do Posicionamento de Valorização dos Trabalhadores do grupo AdP, mediante a atualização da tabela salarial suprarreferida, só será concretizada após pronúncia sobre a proposta apresentada em 02 de junho de 2021 pelas empresas do grupo Águas de Portugal.

Face ao acima exposto a SIMARSUL solicita a necessária autorização para o aumento de custos com pessoal resultante da atualização da tabela remuneratória do grupo AdP referentes aos anos de 2020 a 2022, no montante de 85 314€.

9. ADMISSÕES (AUMENTO DE HEADCOUNT)

9.1 REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS

Tem-se registado nos últimos anos constrangimentos vários à substituição e contratação de novos trabalhadores por parte das empresas do setor público empresarial, nos termos das LOE e dos respetivos decretos-lei de execução orçamental que têm conduzido à necessidade de contratação de prestações de serviço ou trabalho temporário por forma a garantir a continuidade da prestação do serviço público de acordo com os requisitos de segurança e qualidade aplicáveis.

Por um lado, como a atividade profissional desenvolvida na exploração dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais envolve e convoca um conjunto significativo de riscos de saúde e de segurança, têm-se sucedido pedidos de rescisão de contratos de trabalho ou situações de baixas médicas de médio/longo prazo, com a inerente necessidade de substituição dos trabalhadores, que determinam o recurso à contratação de trabalhadores a termo ou em regime de trabalho temporário, sendo que as prestações de serviços ou trabalho precário traduzem situações de desempenho de funções que correspondem a necessidades permanentes das empresas, com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina ou direção e horário completo, sem o adequado vínculo jurídico. Por outro lado, as reiteradas proibições de contratação de novos trabalhadores e a necessidade de garantir a prestação do serviço público têm levado ao recurso a trabalho temporário.

Desempenhando estes prestadores de serviços ou trabalhadores funções correspondentes a necessidades permanentes na Empresa, confirmada pela manutenção dos mesmos ao longo de extensos períodos em regime de prestação de serviços ou de trabalho temporário (sem os quais a prestação do serviço público não poderá ser assegurada), deverão integrar o seu quadro de pessoal, considerando a imprescindibilidade da prestação do serviço público que lhe está confiada.

Acresce que a regularização de vínculos prevista no presente PAO corresponde a uma imposição legal na medida em que a existência de um vínculo laboral precário em trabalhadores que desempenham funções permanentes corresponde a um incumprimento legal com contraordenações associadas, traduzindo a sua regularização uma imposição legal e não uma mera decisão de gestão, cuja omissão de realização pode revestir aumento de custos que podem ser evitados.

A ausência de medidas adotadas em matéria de regularização de vínculos e do enquadramento nas carreiras profissionais nos ACT vigentes projetado para o ano de 2022 podem e já determinaram a instauração de ações inspetivas por parte da Autoridade para as Condições do Trabalho (com notificação da empresa e notificação pessoal do seu administrador do auto de notícia) e a instauração de ações judiciais por parte do pessoal contratado em regime precário ou dos trabalhadores, destinadas ao reconhecimento da existência de contrato de trabalho ou do direito à reclassificação profissional, com as inerentes consequências, quer ao nível de pedidos de ressarcimento de pagamento de valores devidos com juros associados (incluindo no que respeita a contribuições para a Segurança Social), quer ao nível das custas judiciais e encargos de patrocínio judiciário, encargos que podem contribuir para incrementar significativamente as tarifas vigentes, onerando os utilizadores dos sistemas de água e de saneamento indiretamente.

Assim, a regularização de vínculos de 2 trabalhadores apenas converte os gastos em FSE realizados em 2021 em gastos com pessoal, como se verifica no quadro seguinte.

Admissão de trabalhadores - Impacto nos Gastos com o Pessoal							
Admissão trabalhadores para Regularização de Vínculos	Função/Área	Data admissão	FSE	EF 2021	PAO 2022	EST 2023	EST 2024
Técnico B	Administrativa	2022	12 000	-	10 945	19 254	19 411
Técnico B	RH	2022	15 510	-	10 904	19 184	19 341
			27 510	-	21 850	38 437	38 752

O acréscimo de gastos entre a estimativa de 2023 (sem efeitos de anualização da entrada de colaboradores) e o custo anualizado dos FSE é de sensivelmente 10 927 €. Esta diferença deve-se aos gastos com seguros e formação.

A integração dos trabalhadores confere uma obrigação legal e, adicionalmente, aporta uma melhoria na eficiência do serviço prestado, uma vez que a continuidade das pessoas na Empresa (em contraste com a elevada rotatividade associada aos FSE) permite a internalização do know-how e a possibilidade de formação contínua.

Desta forma pretende-se diminuir o risco (real) de a empresa vir a ser confrontada com falta de trabalhadores no hiato de tempo que medeia entre a saída de um prestador de serviços e a contratação de um novo, garantindo-se a continuidade do serviço.

Em virtude da entrada do Município de Setúbal e do seu crescimento de atividade operacional, as necessidades que os recursos referidos acima suprimem, tornam-se absolutamente prementes, face ao adicional de trabalhadores necessários à operação de Setúbal, bem como ao aumento de tarefas administrativas, nomeadamente decorrentes do acompanhamento e tratamento das diversas situações incluídas no âmbito da gestão de recursos humanos, medicina no trabalho, contratação de bens e serviços e acompanhamento e reporte decorrentes de requisitos legais aplicáveis.

Face ao acima exposto a SIMARSUL solicita expressamente a necessária autorização para a contratação de 2 trabalhadores na sequência da regularização de vínculos supra referida e para o necessário aumento dos custos com pessoal.

9.2 ADMISSÕES PARA NOVA ATIVIDADE – INÍCIO DA ATIVIDADE OPERACIONAL EM SETÚBAL

De acordo com o contrato de concessão em vigor, em 2022 existe a expectativa legal de celebração do contrato de recolha com o município de Setúbal e, com esta assinatura o início da atividade operacional. Este aumento de atividade, constante do EVEF anexo ao contrato de concessão e do respetivo modelo técnico que esteve na sua origem, prevê a integração de 16 trabalhadores, essenciais para o normal funcionamento da operação.

Dado tratar-se duma operação em funcionamento, a SIMARSUL prevê a admissão nos seus quadros de 6 trabalhadores. A Admissão destes trabalhadores até 30 de Junho é essencial para dar início ao processo de preparação da integração e transferência das infraestruturas afetas ao Município de Setúbal, para que a integração da operação possa ocorrer sem constrangimentos e assegurando, a todo o momento, o cumprimento do contrato de concessão e a qualidade do serviço público prestado.

A tabela abaixo lista os montantes de impacto nos gastos com pessoal, bem como as funções destas novas admissões.

Admissão de trabalhadores - Impacto nos Gastos com o Pessoal						
Admissão trabalhadores - Integração Setúbal	Função/Área	Ano admissão	EF 2021	PAO 2022	EST 2023	EST 2024
Técnico Operativo A	CO Setúbal	2022	-	9 688	17 000	17 208
Técnico Operativo A	CO Setúbal	2022	-	9 688	17 000	17 208
Técnico B	CO Setúbal	2022	-	11 253	19 765	20 000
Técnico Superior A	CO Setúbal	2022	-	14 669	25 758	26 051
Técnico Superior A	CO Setúbal	2022	-	14 453	25 385	25 673
Técnico Superior B	CO Setúbal	2022	-	24 831	43 361	43 821
			-	84 582	148 268	149 961

O incremento nos gastos com pessoal é largamente compensado pelo adicional no volume de negócios.

Face ao acima exposto a SIMARSUL solicita expressamente a necessária autorização para a contratação de 6 trabalhadores, e respetivo aumento dos custos com pessoal, para garantir a prestação de serviço face à nova atividade, nos termos supra referidos.

9.3 ADMISSÃO PARA DIGITALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Em virtude dos diversos processos de digitalização que a SIMARSUL tem, quer a decorrer, quer perspectivados no seu orçamento e que impactam o normal funcionamento da operação e a estrutura da empresa, torna-se necessário incorporar um técnico de sistemas de informação que suporte estes mesmos processos, bem como os seus diversos utilizadores.

Adicionalmente, a integração do Município de Setúbal vai trazer uma necessidade adicional de expandir o atual sistema informático, incorporando os novos utilizadores e os equipamentos existentes na concessão do Município de Setúbal, sendo importante garantir situações tais como os equipamentos necessários para o trabalho das novas equipas, a segurança da informação, as infraestruturas e aplicações de telegestão e as plataformas de gestão da operação e da manutenção das instalações.

Uma vez que a SIMARSUL não dispõe nos seus quadros nenhum técnico superior nesta área dispondo unicamente de um técnico não licenciado que vem desempenhando funções de *Help Desk* e afins, solicita-se autorização a contratação de um Técnico Superior para os Sistemas de Informação.

Admissão de trabalhadores - Impacto nos Gastos com o Pessoal						
Admissão trabalhadores	Função/Área	Ano admissão	EF 2021	PAO 2022	EST 2023	EST 2024
Técnico Superior B	STI	2022	-	28 840	50 656	51 115
			-	28 840	50 656	51 115

Face ao acima exposto a SIMARSUL solicita a necessária autorização para a contratação de 9 trabalhadores (Regularização de Vínculos, Início de atividade em Setúbal e digitalização e Transformação Digital) e para o respetivo aumento de custos com pessoal, nos termos supra referidos.

9.4 PROGRAMA DE NEUTRALIDADE ENERGÉTICA E PLANO DE LAMAS

O Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP, irá permitir uma redução de 185.070 ton/ano de emissões de CO₂ (em 2031), totalizando cerca de 2,776 milhões de toneladas nos 15 anos do projeto subsequentes (de 2031 a 2045).

As emissões evitadas (185,1 mil toneladas de CO₂ por ano) representam uma poupança para Portugal de 8,1 MEUR/ano, totalizando 121,1 milhões de euros nos 15 anos do projeto a preços de 2021 (43,61 EUR/ton CO₂).

Também o compromisso assumido pelas empresas do grupo AdP no âmbito do “Business Ambition for 1,5%” que se traduz na adoção de medidas que visam evitar que as emissões de gases de efeito de estufa em 2030 não ultrapassem metade das emissões verificadas em 2010 e na emissão de zero emissões líquidas até 2050 assenta na concretização do Programa ZERO supra descrito.

O Programa ZERO pretende contribuir para a descarbonização do nosso modo de vida, para a valorização do território e dos seus habitats e para a promoção de uma economia mais circular - os pilares das políticas ambientais públicas seguidas por Portugal -, com base numa estratégia colaborativa e próspera, com todos e para todos, e que assegure uma transição justa e inclusiva.

A SIMARSUL pretende proceder em 2022 à contratação de 3 trabalhadores considerando o **início de uma nova atividade**, que se traduz na execução dos investimentos previstos no Plano de Neutralidade Energética.

O conjunto das empresas do Grupo AdP produzem atualmente cerca de 390.000 toneladas de lamas de ETAR por ano e estima-se que nos próximos anos a produção anual possa atingir as 440.000 toneladas, com a internalização das operações da concessão da Tratave.

Atualmente, a gestão de lamas de ETAR em todas as empresas do Grupo AdP é garantida através de vários contratos de prestação de serviços, assegurados por empresas privadas devidamente licenciadas para tal.

Nos últimos três anos, 2018 a 2020, verificou-se um forte agravamento generalizado dos preços cobrados pela gestão de lamas de ETAR, com impactos significativos nas empresas do Grupo AdP, tendência que se mantém nas atuais condições de mercado.

Neste contexto, o Grupo Águas de Portugal desenvolveu um **plano de ação para a gestão de lamas de ETAR** – Plano de Circularidade e Valorização Orgânica (Plano C VALOR) - cujos investimentos em instalações de tratamento e valorização nas ETAR, tem como objetivos globais:

- Redução em mais de 50 % a quantidade de lamas que são encaminhadas das instalações do Grupo para destino final
- Redução em 75 % dos encargos anuais com a gestão de lamas

- Aumento da produção de energia elétrica renovável
- Produção de produtos de valor acrescentado para promover a economia circular, designadamente no que respeita ao mercado de nutrientes

Não obstante a inclusão dos investimentos nos Planos de atividade 2021-2023 com recurso a comparticipação a 85% do investimento financiada pelo Plano de Recuperação e Resiliência, atendendo à não confirmação da mesma, o estudo do impacto do Plano de Lamas em cada empresa individualmente considerou os efeitos desta não comparticipação no endividamento da empresa, integrando os custos financeiros correspondentes.

Os estudos preliminares efetuados apontam para a execução de investimentos da ordem de 106 milhões de euros, beneficiando todas as regiões do País, na construção de 24 instalações de tratamento/valorização de lamas, de modo a atingir os objetivos acima elencados. A avaliação do impacto das intervenções preconizadas no **Plano de Lamas** no EVEF de cada uma das empresas revelou um impacto positivo variando entre imaterial até cerca de 39 milhões de euros. Os investimentos identificados na Águas do Algarve foram já incluídos na revisão do Contrato de Concessão de 2019.

Em termos de modelo de gestão, está prevista, ainda, a constituição no seio do Grupo AdP de um Operador de Gestão de Resíduos (a AdP VALOR), com o objetivo de:

- recolher e encaminhar a destino final os produtos resultantes do tratamento e valorização das lamas, concentrando toda a monitorização da qualidade final dos produtos resultantes deste tratamento;
- evoluir para a gestão de unidades que otimizem o processo de comercialização dos produtos resultantes do tratamento das lamas para uso agrícola e agroflorestal, promovendo economia circular, o aumento da produtividade do setor produtivo agrícola e florestal, para além de promover o aumento da resiliência dos ecossistemas face às alterações climáticas;
- digitalizar integralmente toda a atividade de gestão de lamas, desde os produtores de lamas aos utilizadores finais dos produtos resultantes do tratamento das lamas, passando pelos prestadores de serviço associados, tais como transportadores, laboratórios de controlo analítico de lamas e terrenos e culturas e, ainda, report automático às autoridades pertinentes, incluindo histórico e dados conexos como redução de emissões de CO₂.

A SIMARSUL pretende proceder em 2022 à contratação de 4 trabalhadores considerando o **início de uma nova atividade**, que se traduz na execução dos investimentos previstos no **Plano de Lamas**.

Quer o Programa de Neutralidade Energética, quer o Plano de Lamas foram alvo de pedidos de autorização para a realização dos projetos, no qual é efetuada a demonstração dos respetivos benefícios para a concessão, sendo considerados nesta análise todos os custos operacionais inerentes, gastos com pessoal

inclusive. A contratação só ocorrerá se e quando o concedente aprovar e autorizar o projeto, sendo que o respetivo pedido de autorização já foi solicitado pelas Águas de Portugal SGPS SA.

Admissão de trabalhadores - Impacto nos Gastos com o Pessoal						
Admissão trabalhadores	Função/Área	Ano admissão	EF 2021	PAO 2022	EST 2023	EST 2024
Técnico Superior B	Lamas	2022	-	14 956	26 290	26 515
Técnico Superior A	Lamas	2022	-	14 320	25 177	25 392
Técnico Operativo A	Lamas	2022	-	8 563	15 075	15 193
Técnico Operativo A	Lamas	2022	-	8 563	15 075	15 193
Técnico Superior B	Neutralidade	2022	-	14 956	26 290	26 515
Técnico B	Neutralidade	2022	-	12 239	21 527	21 706
Técnico A	Neutralidade	2022	-	8 563	15 075	15 193
			-	82 159	144 508	145 708

Face ao acima exposto a SIMARSUL elaborou o PAO 2022 no pressuposto de que os projetos incluídos no Programa Zero se encontram totalmente alinhados com os objetivos do concedente merecendo assim aprovação do mesmo ainda em 2021, pelo que foram incluídos no exercício orçamental como recursos aprovados.

9.5 SUBSTITUIÇÕES

Considerando a necessidade de substituição/recrutamento de trabalhadores para garantia do cumprimento da Portaria n.º 762/2002, de 1 de julho, que aprovou o regulamento de segurança, higiene e saúde no trabalho na exploração dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais, entre outros normativos legais;

Considerando o previsto no Despacho n.º 682/2021 - SET, de 29 de julho de 2021 quanto a “*requisitos de segurança da respetiva atividade operacional*”;

Considerando que um procedimento que envolve a formulação de um pedido de autorização casuístico não se mostra compatível com a continuidade da prestação do serviço público, em especial nos casos em que, por razões de saúde, segurança e/ou higiene, os trabalhos devem ser efetuados em equipa;

A SIMARSUL solicita, ainda, autorização para o recrutamento destinado à substituição de trabalhadores que cessem o vínculo de emprego, independentemente da respetiva causa, e desempenhem tarefas correspondentes a necessidades permanentes, sendo o recrutamento considerado imprescindível, tendo em vista a prossecução das atribuições e o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público da respetiva empresa, sob condição de os encargos decorrentes do recrutamento destinado à substituição estarem incluídos na proposta de orçamento anual e plurianual, não implicando qualquer aumento com gastos operacionais com pessoal.

A substituição e/ou contratação de técnicos superiores para início desta carreira assume como referencial o valor mensal I 232€ (nível J5 da tabela dos ACT), equiparado ao salário de entrada de um técnico superior na função pública, de acordo com a fundamentação constante no 4.2.

9.6 NÃO CUMPRIMENTO DE IMPOSIÇÕES LEGAIS

As reclassificações, progressões e promoções, assim como as regularizações de vínculos laborais e contratação de novos trabalhadores, nos termos e pelas razões supra mencionadas, resultam, de imposições legais e comportam um montante de 564 044€.

Desde logo, as situações enunciadas resultam de uma circunstância única - ajustamento do quadro de pessoal e de requalificação nas carreiras existentes do Grupo AdP - que se mostra devido em função do contexto histórico descrito, do período temporal decorrido e da adequação da estrutura e dimensionamento dos recursos humanos nas empresas do Grupo AdP, seja para regularizar situações desajustadas, assegurarem funções e obrigações presentes, seja para antecipar a organização exigível para implementar a sua estratégia de futuro, nomeadamente quanto ao incremento da atividade exercida em resultado:

- a) da previsão da água para reutilização ter passado a ser considerada uma atividade principal dos sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes por efeito do Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro, com a inerente obrigatoriedade de observar o regime estabelecido no Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto; e
- b) dos desafios inerentes à atuação preventiva para evitar ou mitigar situações de escassez hídrica.

O ajustamento do quadro de pessoal e do respetivo enquadramento nas carreiras profissionais visado, cujos efeitos se projetam no ano de 2022, apresenta-se claramente como um “*fatores extraordinários com impacto significativo*”, nos termos previstos no Despacho n.º 682/2021 - SET, de 29 de julho de 2021.

Em reforço do exposto assinala-se que o ajustamento do quadro de pessoal e do respetivo enquadramento nas carreiras profissionais projetado para o ano de 2022 não pode deixar de ser considerado como uma forma de “*cumprimento de imposições legais*”, na medida em que se não forem cumpridos pelas empresas do Grupo AdP as disposições e regras dos ACT (nomeadamente ao nível dos respetivos Anexos e cláusula 21.^a), semelhante incumprimento, nos termos do artigo 521.º, n.º 1, do Código do Trabalho é sancionado como contraordenação grave quando respeite a uma generalidade de trabalhadores, o que determinaria, nos termos das alíneas d) e e) do n.º 3 do artigo 554.º do Código do Trabalho, um valor de coima, em função do volume de negócios de cada empresa, que pode cifrar-se entre 26 a 50 UC (2.652,00€ a 5.100,00€) ou entre 55 a 95 UC (5.610,00€ a 9.690,00€), respetivamente, em caso de dolo, podendo os

valores mínimos e máximos serem elevados em um terço, em conformidade com o previsto no artigo 561.º, n.º 2, do Código do Trabalho.

Além do exposto, a ausência de medidas adotadas em matéria de regularização de vínculos e do enquadramento nas carreiras profissionais nos ACT vigentes projetado para o ano de 2022 podem determinar e já determinaram a instauração de ações inspetivas por parte da Autoridade para as Condições do Trabalho (com notificação da empresa e notificação pessoal do seu administrador do auto de notícia) e de ações judiciais por parte do pessoal contratado em regime precário ou dos trabalhadores, destinadas ao reconhecimento da existência de contrato de trabalho ou do direito à reclassificação profissional, com as inerentes consequências, quer ao nível de pedidos de ressarcimento de pagamento de valores devidos com juros associados (incluindo no que respeita a contribuições para a Segurança Social), quer ao nível das custas judiciais e encargos de patrocínio judiciário, encargos que podem contribuir para incrementar significativamente as tarifas vigentes, onerando os utilizadores dos sistemas de água e de saneamento indiretamente.

Consideramos também de atender aos custos sociais e respetivas consequências para o serviço público, nomeadamente quanto ao crescente descontentamento das associações sindicais com as matérias supra referidas, nomeadamente as decorrentes das reclassificações previstas no ACT, com a consequente potencialidade de convocação de greves.

Paralelamente, deverá ser tido em atenção que este aumento de custos não resulta de uma degradação da eficiência operacional, pois este acréscimo de custos resulta exclusivamente da absoluta necessidade de cumprimento de obrigações legais, assegurando o cumprimento dos parâmetros de serviço e garantindo a segurança das pessoas e infraestruturas. Este aumento de custos não tem o direto balanceamento em termos de receitas, embora possam ser reconhecidos em termos regulatórios e consequentemente levados à tarifa, ainda que não no imediato.

I0. INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS

A SIMARSUL não prevê receber empréstimos do Estado, aumentos de capital ou indemnizações compensatórias, bem como subsídios e outras operações similares.

Esforço Público de Financiamento	2020	2021	2021	2022	2023	2024
<i>Unidade: Eur</i>	REAL	PAO	EF	PAO	ESTIMADO	ESTIMADO
Empréstimos	0	0	0	0	0	0
Aumentos de Capital	0	0	0	0	0	0
Indemnizações Compensatórias	0	0	0	0	0	0
Subsídios Governamentais	0	0	0	0	0	0
Outras operações similares	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0

Detalhe trimestral anexo ao presente documento

II. ANEXOS

Mapas anexos detalhados trimestralmente;

Fichas descritivas das empreitadas a realizar em 2022;

Seixal, 21 de outubro de 2021

O Conselho de Administração

António Manuel Vinagreiro dos Santos Ventura – Presidente Executivo

Isidro Durão Heitor – Vogal Não Executivo

João Afonso Almeida da Silva Luz – Vogal Executivo

Filipa Alves – Vogal Executivo

Rute Isabel Cesário – Vogal Não Executivo

3.5 Plano de investimento

Investimento em Capital Fixo	2020	2021	2021 EF		2022 PAO				2023 ESTIMADO				2024 ESTIMADO			
Unidade: euros	REAL	PAO	jun	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez
Edifícios e Outras Construções	228 145	5 981 222	475 090	1 124 950	463 731	3 081 737	5 295 970	7 232 677	1 013 520	1 463 083	1 610 934	2 014 685	641 407	1 433 482	2 334 979	2 912 758
Equipamento Básico	450 496	4 115 912	462 378	1 622 744	697 488	1 590 598	2 478 074	3 394 913	493 330	694 806	1 033 747	2 326 753	693 155	1 748 441	2 993 973	4 235 338
Outros	225 026	757 117	-302 045	145 612	227 833	452 369	662 860	1 093 480	142 268	223 997	366 069	713 337	153 143	231 013	351 189	712 538
Investimento	903 667	10 854 251	635 424	2 893 306	1 389 051	5 124 704	8 436 904	11 721 071	1 649 118	2 381 887	3 010 750	5 054 775	1 487 705	3 412 935	5 680 140	7 860 634

3.5 Detalhe do investimento

Código	Descrição do investimento	Ano de início	Realizaçã o até Dez/2021	Realização no triénio			Realização após 2024	Valor global previsto	Fontes de financiamento					Investimento Relevante ⁽¹⁾	Previsto no EVEF aprovado	
				2022	2023	2024			Fundos Comunit.			Auto-financiam. (%)	Endividamento (%)		sim/ não	Se não: diligências para aprovação?
									Programa	(%)	Montante Máximo Elegível					
3.8-5	[GB]-Empreitada de Reabilitação no Âmbito do Período de Garantias da Empreitada de Conceção- Construção da ETAR Barreiro/Moita e do Sistema de Drenagem e Elevatório do Barreiro/Moita - Lote I	2021	(895 500)	895 500	-	-	-	-	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-
3.12-1	[GB]-Empreitada de Reabilitação no Âmbito do Período de Garantias da Empreitada de Conceção- Construção da ETAR Fernão Ferro	2022	-	-	-	-	-	-	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-
3.24-5	[GB]-Empreitada de Reabilitação no Âmbito do período de Garantias da Empreitada de Conceção- Construção da ETAR Quinta do Conde	2022	-	554 200	-	-	-	554 200	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-
3.12-0	[GB]-Empreitada de Substituição do Silo de Lamas da ETAR de Fernão Ferro	2021	(24 922)	24 922	-	-	-	-	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-
3.23-0	Empreitada de Ampliação e Beneficiação da ETAR da Quinta da Bomba (2ª Fase)	2011	2 142 662	154 538	-	-	-	2 297 200	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-
3.20-1	Empreitada de beneficiação no Emissário de Pegões associada à caixa de pluviais	2019	22 520	2 000	-	-	-	24 520	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-
3.28-3	Empreitada de Beneficiações de Construção Civil na ETAR Sesimbra	2023	-	-	190 000	-	-	190 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-
3.00-19	Empreitada de Beneficiações em Infraestruturas na Área de Concessão e Reabilitação dos Decantadores Secundários da ETAR da Zona Industrial da Autoeuropa (ZIA)	2021	97 029	58 588	-	-	-	155 616	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-

3.5 Detalhe do investimento (continuação)

Código	Descrição do investimento	Ano de início	Realizaçã o até Dez/2021	Realização no triénio			Realização após 2024	Valor global previsto	Fontes de financiamento					Investimento Relevante ⁽¹⁾	Previsto no EVEF aprovado	
				2022	2023	2024			Fundos Comunit.			Auto-financiam. (%)	Endividamento (%)		sim/não	Se não: diligências para aprovação?
									Programa	(%)	Montante Máximo Elegível					
3.26-8	Empreitada de Beneficiações na ETAR do Seixal	2022	-	124 000	-	-	-	124 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-
3.9-2	Empreitada de Conceção-Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Canha	2017	912 270	-	-	-	-	912 270	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-
3.21-1	Empreitada de Construção dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subistema do Pinhal Novo - Remodelação do Emissário Pinhal Novo Norte 2	2022	-	620 400	-	-	-	620 400	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-
3.24-2	Empreitada de Execução da Alteração do Ponto de Descarga do Efluente Tratado da ETAR da Quinta do Conde	2022	-	80 000	-	-	-	80 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-
3.23-1.A	Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subistema da Quinta da Bomba - EM Corroios	2021	159 931	490 069	-	-	-	650 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-
3.23-1.B	Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subistema da Quinta da Bomba - INT Bacia A	2022	-	644 444	80 556	-	-	725 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-
3.23-2	Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subistema da Quinta da Bomba - INT Fanqueiro	2022	-	634 692	185 341	-	-	820 032	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-
3.00-21	Empreitada de Execução da Reabilitação de infraestruturas de Elevação dos subsistemas de Alcochete (EE Rossio e EE Hortas), Barreiro-Moita (EE Palhais), Pinhal Novo (EE Pinhal Novo), Seixal (EE Seixal) e Seixalinho (EE Praia)	2022	-	325 000	-	-	-	325 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-
3.3-1	Empreitada de Execução da Remodelação do Emissário da Atalaia (Subsistema do Afonsoeiro)	2022	-	109 000	200 600	-	-	309 600	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-
3.3-3	Empreitada de Execução da Remodelação do Emissário da Atalaia (Subsistema do Afonsoeiro) - Fase 2	2022	-	567 000	68 000	-	-	635 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-
3.26-9	Empreitada de Execução de Descarregadores de Tempestade no INT da Amora para Minimização de Afluências Indevidas	2024	-	-	-	315 000	-	315 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-

3.5 Detalhe do investimento (continuação I)

Código	Descrição do investimento	Ano de início	Realizaçã o até Dez/2021	Realização no triénio			Realização após 2024	Valor global previsto	Fontes de financiamento					Investimento Relevante ⁽¹⁾	Previsto no EVEF aprovado	
				2022	2023	2024			Fundos Comunit.			Auto-financiam. (%)	Endividamento (%)		sim/não	Se não: diligências para aprovação?
									Programa	(%)	Montante Máximo Elegível					
3.26-8	Empreitada de Beneficiações na ETAR do Seixal	2022	-	124 000	-	-	-	124 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-
3.26-6	Empreitada de Execução de Medidas Corretivas e Reabilitação das EE do Porto da Raposa (incluindo implementação de by-pass) e EE da Medideira	2022	-	103 500	11 500	-	-	115 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-
3.00-5.A	Empreitada de Execução de Portaria na ETAR da Quinta do Conde	2021	9 382	-	-	-	-	9 382	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-
3.00-5.A.I	Empreitada de Execução de Portaria na ETAR da Quinta do Conde - Instalação de Cancelas	2021	9 900	-	-	-	-	9 900	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-
3.16-1	Empreitada de Execução de Trabalhos Complementares dos Sistemas de Drenagem de Lagoa/Meco - Impermeabilização da Lagoa da EE da Carrasqueira	2022	-	30 000	70 000	-	-	100 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-
3.16-2.A	Empreitada de Execução do Intercetor de Alfirim Norte (Subsistema Lagoa/Meco)	2020	176 000	-	-	-	-	176 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-
3.19-1	Empreitada de Execução do Sistema de Drenagem e Elevatório do Montado - Fase 2 - ZI Biscaia	2023	-	-	150 000	450 000	-	600 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-
3.24-1	Empreitada de Execução para Conclusão dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema da Quinta do Conde - Fase I - Alto das Vinhas	2022	-	216 028	195 322	-	-	411 349	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-
3.16-2.B.I	Empreitada de Execução para Conclusão dos Sistemas de Drenagem e elevatórios do Subsistema de Lagoa/Meco - Execução do caminho de acesso à EE Pinhal de Santo António	2022	-	120 000	-	-	-	120 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-
3.16-2.B	Empreitada de Execução para Conclusão dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema de Lagoa/Meco - Intervenções em diversas infraestruturas do subsistema	2022	-	54 000	-	-	-	54 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-
3.8-6	Empreitada de Fornecimento, Montagem e Colocação em Serviço de Motorização Nova nos Parafusos Verticais da EE4, EE Vinha das Pedras e EE Fonte da Prata	2022	-	40 000	-	-	-	40 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-

3.5 Detalhe do investimento (continuação 2)

Código	Descrição do investimento	Ano de início	Realizaçã o até Dez/2021	Realização no triénio			Realização após 2024	Valor global previsto	Fontes de financiamento					Investimento Relevante ⁽¹⁾	Previsto no EVEF aprovado	
				2022	2023	2024			Fundos Comunit.			Auto-financiam. (%)	Endividamento (%)		sim/não	sim/não
									Programa	(%)	Montante Máximo Elegível					
3.26-8	Empreitada de Beneficiações na ETAR do Seixal	2022	-	124 000	-	-	-	124 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-
3.00-6	Empreitada de Pavimentações e Reabilitações na Área de Concessão	2019	40 001	-	-	-	-	40 001	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-
3.00-7.C	Empreitada de Pintura do Edifício de Exploração, Pré-Tratamento e Tanque de Lamas da ETAR do Seixal - 019/AJS/2020	2020	10 000	-	-	-	-	10 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-
3.23-4	Empreitada de Reabilitação da Cobertura da EE de Santa Marta de Corroios	2021	19 900	-	-	-	-	19 900	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-
3.23-3	Empreitada de reabilitação da EE Santa Marta de Corroios	2020	489 855	50 000	-	-	-	539 855	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-
3.00-7.B	Empreitada de Reabilitação da Lagoa de Equalização da ETAR de Alcochete	2020	117 000	-	-	-	-	117 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-
3.26-7	Empreitada de Reabilitação do Intercetor Arrentela (G2Z)	2021	110 200	330 300	-	-	-	440 500	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-
3.16-3	Empreitada de Reabilitação do Intercetor da Carrasqueira	2024	-	-	-	350 000	-	350 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-
3.00-18	Empreitada de Reabilitação e Substituição de Infraestruturas da SIMARSUL nos Municípios de Palmela e Sesimbra (3.17-1, 3.21-3, 3.22-0 e 3.24-4)	2022	-	458 000	-	-	-	458 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-
3.00-10	Empreitada de Remoção de Amianto em Infraestruturas da SIMARSUL - EE PNV, ETAR Aires, EE Carrasqueira – No âmbito da Lei nº 2/2020, de 31 de março, Artº 294º	2022	-	120 000	-	-	-	120 000	Amianto	70%	120 000	100%	0%	não	sim	-
3.24-6	Empreitada de substituição de sistemas de gradagem na ETAR Quinta do Conde (EE Inicial Azeitão e Obra de Entrada)	2022	-	97 500	97 500	-	-	195 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-
3.21-5	Empreitada de Substituição do atual Circuito de Escorrências e Beneficiações Gerais da ETAR de Pinhal Novo	2022	-	210 544	60 156	-	-	270 700	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-
3.28-2	Empreitada de substituição do sistema de desidratação da ETAR de Sesimbra e reformulação do sistema de desodorização	2022	-	270 000	-	-	-	270 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-

3.5 Detalhe do investimento (continuação 3)

Código	Descrição do investimento	Ano de início	Realizaçã o até Dez/2021	Realização no triénio			Realização após 2024	Valor global previsto	Fontes de financiamento					Investimento Relevante ⁽¹⁾	Previsto no EVEF aprovado	
				2022	2023	2024			Fundos Comunit.			Auto- financiam. (%)	Endividamento (%)		sim/ não	Se não: diligências para aprovação?
									Programa	(%)	Montante Máximo Elegível					
3.8-1	Empreitada de substituição do sistema de gradagem da EE4, EE Vinha das Pedras e EE Fonte da Prata	2021	399 446	20 554	-	-	-	420 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-
3.8	Empreitada para Execução da Ligação Gravítica do Sistema de Cárcamo Lobo à Estação Elevatória do Lavradio (Subsistema do Barreiro/Moita)	2021	517 510	102 490	-	-	-	620 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-
3.27	Empreitada para Fornecimento e Montagem de Compactadores para Duas Estações Elevatórias do Subsistema do Seixalinho e Substituição de Quadro Elétrico	2020	149 819	-	-	-	-	149 819	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-
3.26-1	Empreitada para Melhoria da Eficiência Energética da ETAR do Seixal, através da instalação de variadores de velocidade nos ventiladores de desodorização	2022	-	9 000	-	-	-	9 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-
3.00-4	Empreitada para Melhoria de Condições de Segurança em Infraestruturas da SIMARSUL: Colocação de PRFV - 4ª Fase	2022	-	79 500	-	-	-	79 500	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-
3.26-2	Empreitada para Reabilitação do Intercetor da Amora	2022	-	445 989	354 011	-	-	800 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-
3.21-2	Empreitada para Substituição do atual Sistema de Arejamento da Vala de Oxidação da ETAR de Pinhal Novo	2022	-	194 000	56 000	-	-	250 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-
3.00-8	Fornecimento, Montagem e Colocação em Serviço do Sistema de Telegestão da SIMARSUL	2021	90 798	1 054 302	-	-	-	1 145 100	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-
3.17-2	Instalação de Gradagem na ETAR da Lagoinha	2021	245 475	19 400	-	-	-	264 875	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-
3.00-5	Obras de Remodelação da ETAR da Quinta do Conde - Edifício Administrativo	2024	-	-	-	30 218	350 500	380 718	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	-
3.3-4	Economia Circular/Lamas > Empreitada de Execução de Unidade de Compostagem de Lamas na ETAR Afonsoeiro (AFS)	2024	-	-	-	1 172 204	2 667 796	3 840 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	não	Será instruído junto do Concedente um pedido de Autorização de Investimentos não Previstos no Contrato de Concessão para realização de Investimento no âmbito da Economia Circular/Lamas

Plano de Atividades e Orçamento 2022 – MAPAS ANEXOS DETALHADOS

3.5 Detalhe do investimento (continuação 4)

Código	Descrição do investimento	Ano de início	Realizaçã o até Dez/2021	Realização no triénio			Realização após 2024	Valor global previsto	Fontes de financiamento					Investimento Relevante ⁽¹⁾	Previsto no EVEF aprovado	
				2022	2023	2024			Fundos Comunit.			Auto- financiam. (%)	Endividamento (%)		sim/não	sim/ não
									Programa	(%)	Montante Máximo Elegível					
3.8-2	Economia Circular/Lamas > Empreitada de Execução de Unidade de Desidratação/Secagem de Lamas na ótica da Economia Circular na ETAR Barreiro/Moita (BRM)	2024	-	-	-	1 336 112	513 888	1 850 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	não	Será instruído junto do Concedente um pedido de Autorização de Investimentos não Previstos no Contrato de Concessão para realização de Investimento no âmbito da Economia Circular/Lamas
3.00-11	Economia Circular/Reutilização de água tratada > Implementação de soluções para aumento de afinação, armazenamento e distribuição de água tratada para reutilização	2023	-	-	687 501	2 062 499	-	2 750 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	não	Será instruído junto do Concedente um pedido de Autorização de Investimentos não Previstos no Contrato de Concessão para realização de Investimento no âmbito da Economia Circular/Água para Reutilização
3.00-17	Programa ZERO > Digitalização dos Serviços Ambientais > Implementação de Soluções para Monitorização e Tratamento avançado de dados das redes e de afluências indevidas em plataforma digital, em articulação com os municípios (redes em baixa))	2023	-	-	211 711	-	-	211 711	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	não	Incluída na Autorização de Investimentos não Previstos no Contrato de Concessão (Programa de Neutralidade Energética no Grupo AdP - Programa ZERO) efetuada ao Concedente
3.00-12	Programa ZERO > Neutralidade Energética > Biogás > Implementação de Soluções para Otimização da Produção de Energia Elétrica a partir do Biogás	2023	-	-	256 892	128 446	128 446	513 784	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	não	Incluída na Autorização de Investimentos não Previstos no Contrato de Concessão (Programa de Neutralidade Energética no Grupo AdP - Programa ZERO) efetuada ao Concedente
3.00-14	Programa ZERO > Neutralidade Energética > Produção > SOLAR III (Concurso Centralizado AdP)	2023	-	-	145 320	435 960	145 320	726 600	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	não	Incluída na Autorização de Investimentos não Previstos no Contrato de Concessão (Programa de Neutralidade Energética no Grupo AdP - Programa ZERO) efetuada ao Concedente
SUB-TOTAL (Empreitadas)			4 799 276	9 309 460	3 020 409	6 280 439	3 805 950	27 215 534	-	-	120 000	-	-	-	-	

3.5 Detalhe do investimento (continuação 5)

Código	Descrição do investimento	Ano de início	Realizaçã o até Dez/2021	Realização no triénio			Realização após 2024	Valor global previsto	Fontes de financiamento					Investimento Relevante ⁽¹⁾	Previsto no EVEF aprovado	
				2022	2023	2024			Fundos Comunit.			Auto-financiam. (%)	Endividamento (%)		sim/não	Se não: diligências para aprovação?
									Programa	(%)	Montante Máximo Elegível					
	Assessorias a Realizar entre 2023 e 2026	2024	-	-	-	7 355	19 600	26 955	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Consultoria no âmbito do Solar III - 047/INH/2021	2022	-	18 000	-	-	-	18 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Estudo Especializado da FCT/UNL com vista à resolução do Problema de Odores da Rua das Flores (LGM)	2021	30 000	-	-	-	-	30 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Prestação de Serviços de Consultoria para Elaboração, Assistência Técnica, Análise de Propostas e Verificação de Implementação do Projeto de Execução de Comunicações de Suporte ao Sistema de Telegestão da SIMARSUL	2021	14 400	5 500	-	-	-	19 900	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Prestação de serviços de Topografia e Cadastro para apoio aos projetos a desenvolver	2022	-	9 602	8 920	8 000	-	26 522	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Prestação de Serviços em Geotecnia para apoio à elaboração de Projetos da SIMARSUL, S.A.	2021	12 529	3 000	9 471	-	-	25 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Prestação de Serviços para Trabalhos de Prospeção e Sondagens Arqueológicas de Avaliação Prévia – Intercetor Alfirim Norte	2020	15 990	-	-	-	-	15 990	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	[GB]-ETAR BRM e EE LVD e EE BTG - 0030.AD.2019 - Projeto de Execução	2019	-	-	-	-	-	-	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	[GB]-ETAR FFR - Projeto de Execução	2021	(4 000)	4 000	-	-	-	-	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	[GB]-ETAR QTC - 0044.AD.2020 - Projeto de Execução	2021	-	-	-	-	-	-	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Aquisição de Serviços para a Elaboração de Estudos e Projetos de Saneamento - 0028.CP.2018	2021	121 552	9 960	-	-	-	131 512	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Aquisição de Serviços para Revisão e Elaboração de Projetos de Saneamento da Área da Península - LAR.P.0521.ENG.CP - Lote 1	2019	27 295	10 205	-	-	-	37 500	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Aquisição de Serviços para Revisão e Elaboração de Projetos de Saneamento da Área da Península - LAR.P.0521.ENG.CP - Lote 2	2019	30 568	8 432	-	-	-	39 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Estudos e Projetos a realizar entre 2022 e 2026	2023	-	-	30 990	15 552	31 103	77 645	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	

3.5 Detalhe do investimento (continuação 6)

Código	Descrição do investimento	Ano de início	Realizaçã o até Dez/2021	Realização no triénio			Realização após 2024	Valor global previsto	Fontes de financiamento					Investimento Relevante ⁽¹⁾	Previsto no EVEF aprovado	
				2022	2023	2024			Fundos Comunit.			Auto-financiam. (%)	Endividamento (%)		sim/não	sim/não
									Programa	(%)	Montante Máximo Elegível					
	Prestação de serviços de alteração do Projeto de Execução para Reabilitação do EM Atalaia – Fase I - 032/AJS/2021	2021	1 002	-	-	-	-	1 002	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Prestação de serviços do Projeto do Sistema de Telegestão da SIMARSUL - 0019.CPR.18	2018	60 181	3 688	-	-	-	63 869	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Projeto de Execução da Pré-Instalação dos Postos de Carregamento das ETAR de QTC, BRM, SXL e LGN	2017	2 500	-	-	-	-	2 500	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Projeto de Reabilitação da EE Santa Marta de Corroios - 0008.AD.2019	2019	19 960	-	-	-	-	19 960	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Projetos Base e Assessoria Técnica de Sistemas de Correção do Fator de Potência em Infraestruturas	2021	6 720	-	-	-	-	6 720	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Apoio às Expropriações a realizar entre 2022 e 2026	2025	-	-	-	-	16 000	16 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Prestação de Serviços de Apoio a processos de expropriações e servidões na Península de Setúbal (044/AD/2018)	2019	13 242	6 753	-	-	-	19 995	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Prestação de Serviços de Apoio aos Processos de Expropriações e Servidões na SIMARSUL, S.A. (2022 a 2024)	2022	-	4 853	5 823	8 323	-	19 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Aquisição de Serviços de Fiscalização, Coordenação de Segurança em Obra e de Gestão Ambiental e Acompanhamento Arqueológico de empreitadas da SIMARSUL	2021	73 996	99 164	-	-	-	173 160	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Aquisição de Serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra, Coordenação de Gestão Ambiental e Acompanhamento Arqueológico de Empreitadas da Península de Setúbal	2018	154 781	-	-	-	-	154 781	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Empreitada de Ampliação e Beneficiação da ETAR da Quinta da Bomba (2ª Fase) - Fiscalização	2021	11 000	-	-	-	-	11 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Fiscalização da Empreitada de substituição do sistema de desidratação da ETAR de Sesimbra e reformulação do sistema de desodorização	2021	12 266	2 044	-	-	-	14 310	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	

3.5 Detalhe do investimento (continuação 7)

Código	Descrição do investimento	Ano de início	Realizaçã o até Dez/2021	Realização no triénio			Realização após 2024	Valor global previsto	Fontes de financiamento					Investimento Relevante ⁽¹⁾	Previsto no EVEF aprovado	
				2022	2023	2024			Fundos Comunit.			Auto-financiam. (%)	Endividamento (%)		sim/não	sim/não
									Programa	(%)	Montante Máximo Elegível					
	Fiscalizações a Realizar entre 2022 e 2026	2022	-	3 200	3 200	4 800	54 400	65 600	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Expropriações/Servidões - vários (2019/2021)	2021	9 835	-	-	-	-	9 835	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Expropriações/Servidões - vários (2022/2026)	2022	-	15 165	5 000	10 000	20 000	50 165	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	[GB]-0035/AD/2018: Caleiras Pluv.(QTC) - Edifício de Pré-Tratamento	2019	-	-	-	-	-	-	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	[GB]-0039/AJS/2019: Cumeeira (QTC) - Edifício de Pré-Tratamento	2019	-	-	-	-	-	-	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Aquisição bloco compressor (ETAR Seixal) - MAN_3270_PAC20_INV_S12	2022	-	11 000	-	-	-	11 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Aquisição de Bens - Peças para Grupos Eletrobomba Centrifugas (MAN_3270_PAC20_002_N) - 003/CPI/2020	2020	73 396	4 500	-	-	-	77 896	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Aquisição de Bens - Peças para Grupos Eletrobomba Centrifugas (MAN_3270_PAC21_027_N) - 010/CPI/2021	2021	16 155	38 771	38 771	22 617	-	116 314	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Aquisição de Bens - Peças para Grupos Eletrobomba Centrifugas (MAN_3270_PAC21_028_N) - 010/CPI/2021	2021	9 064	21 753	21 753	12 689	-	65 259	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Aquisição de Bens - Peças para Grupos Eletrobomba Centrifugas (MAN_3270_PAC22_007_N) - FLYGT	2022	-	19 840	26 453	26 453	6 613	79 359	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Aquisição de Bens - Peças para Grupos Eletrobomba Centrifugas (MAN_3270_PAC24_003_N) - ABS	2024	-	-	-	11 306	70 096	81 401	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Aquisição de Bens - Peças para Grupos Eletrobomba Centrifugas (MAN_3270_PAC24_003_N) - GRUNDFOS	2024	-	-	-	17 731	109 935	127 666	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Aquisição de peças e serviços para reabilitação e manutenção de sistemas de desinfecção por radiação ultravioleta - sistemas desinfecção UV OZONIA (MAN_3270_PAC20_057) - 057/CPI/2020	2021	242 807	-	-	-	-	242 807	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	

3.5 Detalhe do investimento (continuação 8)

Código	Descrição do investimento	Ano de início	Realizaçã o até Dez/2021	Realização no triénio			Realização após 2024	Valor global previsto	Fontes de financiamento					Investimento Relevante ⁽¹⁾	Previsto no EVEF aprovado	
				2022	2023	2024			Fundos Comunit.			Auto-financiam. (%)	Endividamento (%)		sim/não	Se não: diligência para aprovação?
									Programa	(%)	Montante Máximo Elegível					
	Aquisição de peças e serviços para reabilitação e manutenção de sistemas de desinfecção por radiação ultravioleta, por lotes (MAN_3270_PAC20_057_N) - 015/CPI/2020	2020	78 835	-	-	-	-	78 835	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Aquisição de peças e serviços para reabilitação e manutenção de sistemas de desinfecção por radiação ultravioleta, por lotes (MAN_3270_PAC23_021_N)	2023	-	-	292 191	-	-	292 191	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Aquisição grupo eletrobomba para (EE Seixal) - MAN_3270_PAC20_INV_S13	2022	-	30 000	-	-	-	30 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Beneficiação/Substituição dos sistemas do SCADA com matriz on-off nas ETAR AFS, SXL, SSB, LGN (PEPE - Aviso 22)	2021	9 000	-	-	-	-	9 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Cabine multiusos para armazém (solução modular para escritório)	2021	3 000	-	-	-	-	3 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Correção do Fator de Potência em Infraestruturas	2022	-	45 000	-	-	-	45 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Fornecimento e montagem de ventiladores insuflação/extração de ar em várias instalações	2022	-	75 010	-	-	-	75 010	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Instalação de um Sistema de Monitorização de Consumos, Otimização Energética do Sistema de Desodorização e Introdução de Melhorias na Automação (SGCIE)	2021	11 500	-	-	-	-	11 500	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Intervenção de beneficiação do ramal de água de abastecimento da ETAR de Águas de Moura por substituição do existente.	2021	35 000	-	-	-	-	35 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Manutenção do sistema de desinfecção por radiação ultravioleta instalado na ETAR Barreiro-Moita (MAN_3270_PAC22_010_N)	2022	-	60 000	-	-	-	60 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Reabilitação do Sistema de Desinfecção por Radiação Ultravioleta instalado na ETAR do Barreiro-Moita (MAN_3270_PAC20_055) - 012/CPU/2020	2020	73 855	-	-	-	-	73 855	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	

3.5 Detalhe do investimento (continuação 9)

Código	Descrição do investimento	Ano de início	Realizaçã o até Dez/2021	Realização no triénio			Realização após 2024	Valor global previsto	Fontes de financiamento					Investimento Relevante ⁽¹⁾	Previsto no EVEF aprovado	
				2022	2023	2024			Fundos Comunit.			Auto-financiam. (%)	Endividamento (%)		sim/não	sim/não
									Programa	(%)	Montante Máximo Elegível					
	Reabilitação plataforma elevatória EE Talaminho (MAN_3270_PAC22_019_N)	2021	10 000	-	-	-	-	10 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	SGM - Implementação de novo Sistema de Gestão de Manutenção (inclui migração da informação existente no MAXIMO) - MAN_3270_PAC20_047_N	2021	19 990	-	-	-	-	19 990	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Substituição básica ETAR Barreiro Moita (MAN_3270_PAC22_020_N)	2022	-	20 000	-	-	-	20 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Substituição das luminárias por tecnologia LED na rede de iluminação exterior das EE da SIMARSUL - 1ª Fase (MAN_3270_PAC22_017_N)	2022	-	75 000	-	-	-	75 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Substituição das luminárias por tecnologia LED na rede de iluminação exterior das EE da SIMARSUL - 2ª Fase (MAN_3270_PAC23_010_N)	2023	-	-	75 000	-	-	75 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Substituição das luminárias por tecnologia LED na rede de iluminação exterior das ETAR da SIMARSUL (MAN_3270_PAC21_030_N)	2021	68 702	-	-	-	-	68 702	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Substituição de agitadores na ETAR Lagoinha (MAN_3270_PAC21_035_N)	2021	19 400	-	-	-	-	19 400	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Substituição de agitadores submersíveis (MAN_3270_PAC22_022_N)	2022	-	160 000	40 000	-	-	200 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Substituição de bombas multicelulares (MAN_3270_PAC21_038_N)	2021	15 000	15 000	10 000	10 000	-	50 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Substituição e colocação em serviço na ETAR da Quinta do Conde de Workstation SCADA	2021	2 961	-	-	-	-	2 961	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Substituição e Reabilitação de Construção Civil em Estações Elevatórias e Estações de Tratamento	2020	32 910	20 000	30 000	30 000	6 087 642	6 200 552	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Substituição e Reabilitação de Equipamento de Automação e Eletricidade em Estações Elevatórias e Estações de Tratamento	2020	104 019	-	-	-	-	104 019	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Substituição e Reabilitação de Equipamento de Controlo de Fluxo em Estações Elevatórias e Estações de Tratamento	2017	11 380	-	-	-	-	11 380	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	

3.5 Detalhe do investimento (continuação 10)

Código	Descrição do investimento	Ano de início	Realizaçã o até Dez/2021	Realização no triénio			Realização após 2024	Valor global previsto	Fontes de financiamento					Investimento Relevante ⁽¹⁾	Previsto no EVEF aprovado	
				2022	2023	2024			Fundos Comunit.			Auto-financiam. (%)	Endividamento (%)		sim/não	Se não: diligências para aprovação?
									Programa	(%)	Montante Máximo Elegível					
	Substituição e Reabilitação de Equipamento de Eletromecânica em Estações Elevatórias e Estações de Tratamento	2021	15 500	60 000	80 000	80 000	9 232 908	9 468 408	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Substituição e Reabilitação de Equipamento de Linha Gasosa em Estações Elevatórias e Estações de Tratamento	2018	53 519	-	-	-	-	53 519	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Aquisição e Instalação de Sistema de Monitorização de Carbono Orgânico Total em Contínuo na ETAR da Quinta do Conde - 007/CPR/2021	2021	29 189	1 857	1 857	1 857	-	34 760	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	não	Investimento inferior a 50.000€ decorrente da necessidade de respeitar a Licença de Descarga alterada pela APA
	Aquisição de Contentor Portaria para a ETAR de Quinta do Conde - 049.AD.2020	2021	10 500	-	-	-	-	10 500	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	não	Investimento Novo de montante inferior a 50.000€
	SGM - Implementação de novo Sistema de Gestão de Manutenção - Mobilidade - MAN_3270_PAC21_020_N	2021	8 000	11 999	-	-	-	19 999	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	não	Investimento Novo de montante inferior a 50.000€
	Neutralidade Energética > Assessoria especializada no âmbito da instalação de 2 Eletrolisadores para Produção de Hidrogénio (Potência Total de 2MW)	2024	-	-	-	30 000	-	30 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	não	Será instruído junto do Concedente um pedido de Autorização de Investimentos não Previstos no Contrato de Concessão para realização de Investimento no âmbito da Neutralidade Energética
	Neutralidade Energética > Biogás > Assessoria no âmbito do estudo e impacte das Suiniculturas no Saneamento da Península de Setúbal	2021	34 000	-	-	-	-	34 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	não	Será instruído junto do Concedente um pedido de Autorização de Investimentos não Previstos no Contrato de Concessão para realização de Investimento no âmbito da Neutralidade Energética

3.5 Detalhe do investimento (continuação II)

Código	Descrição do investimento	Ano de início	Realizaçã o até Dez/2021	Realização no triénio			Realização após 2024	Valor global previsto	Fontes de financiamento					Investimento Relevante ⁽¹⁾	Previsto no EVEF aprovado	
				2022	2023	2024			Fundos Comunit.			Auto-financiam. (%)	Endividamento (%)		sim/não	Se não: diligências para aprovação?
									Programa	(%)	Montante Máximo Elegível					
	Programa ZERO > Digitalização dos Serviços Ambientais > Implementação de Plataforma de aquisição e tratamento de dados de Operação da SIMARSUL (Programa ZERO)	2022	-	25 000	75 000	-	-	100 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	não	Incluída na Autorização de Investimentos não Previstos no Contrato de Concessão (Programa de Neutralidade Energética no Grupo AdP - Programa ZERO) efetuada ao Concedente
	Economia Circular/Lamas > Projeto de Execução de Unidade de Compostagem de Lamas na ETAR Afonsoeiro (AFS)	2024	-	-	-	60 000	-	60 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	não	Será instruído junto do Concedente um pedido de Autorização de Investimentos não Previstos no Contrato de Concessão para realização de Investimento no âmbito da Economia Circular/Lamas
	Economia Circular/Lamas > Projeto de Execução de Unidade de Desidratação/Secagem de Lamas na ótica da Economia Circular na ETAR Barreiro/Moita (BRM)	2023	-	-	50 000	-	-	50 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	não	Será instruído junto do Concedente um pedido de Autorização de Investimentos não Previstos no Contrato de Concessão para realização de Investimento no âmbito da Economia Circular/Lamas
	Economia Circular/Reutilização de água tratada > Estudo e Projeto de Execução de soluções para aumento de afinação, armazenamento e distribuição de água tratada para reutilização	2022	-	25 000	20 000	5 000	-	50 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	não	Será instruído junto do Concedente um pedido de Autorização de Investimentos não Previstos no Contrato de Concessão para realização de Investimento no âmbito da Economia Circular/Água para Reutilização

3.5 Detalhe do investimento (continuação 12)

Código	Descrição do investimento	Ano de início	Realizaçã o até Dez/2021	Realização no triénio			Realização após 2024	Valor global previsto	Fontes de financiamento					Investimento Relevante ⁽¹⁾	Previsto no EVEF aprovado	
				2022	2023	2024			Fundos Comunit.			Auto-financiam. (%)	Endividamento (%)		sim/não	Se não: diligências para aprovação?
									Programa	(%)	Montante Máximo Elegível					
	Programa ZERO > Neutralidade Energética > Estudos e Projetos na Área de Neutralidade Energética (Programa ZERO)	2022	-	27 114	-	-	-	27 114	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	não	Incluída na Autorização de Investimentos não Previstos no Contrato de Concessão (Programa de Neutralidade Energética no Grupo AdP - Programa ZERO) efetuada ao Concedente
	Neutralidade Energética > Apoio à Expropriação no âmbito da instalação de 2 Eletrolisadores para Produção de Hidrogénio (Potência Total de 2MW)	2024	-	-	-	15 000	-	15 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	não	Será instruído junto do Concedente um pedido de Autorização de Investimentos não Previstos no Contrato de Concessão para realização de Investimento no âmbito da Neutralidade Energética
	Economia Circular/Lamas > Fiscalização, Coordenação de Segurança, Acompanhamento Ambiental e de Obra da Empreitada de Execução de Unidade de Compostagem de Lamas na ETAR Afonsoeiro (AFS)	2024	-	-	-	36 841	63 159	100 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	não	Será instruído junto do Concedente um pedido de Autorização de Investimentos não Previstos no Contrato de Concessão para realização de Investimento no âmbito da Economia Circular/Lamas
	Economia Circular/Lamas > Fiscalização, Coordenação de Segurança, Acompanhamento Ambiental e de Obra da Empreitada de Execução de Unidade de Desidratação/Secagem de Lamas na ótica da Economia Circular na ETAR Barreiro/Moita (BRM)	2023	-	-	33 336	66 664	-	100 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	não	Será instruído junto do Concedente um pedido de Autorização de Investimentos não Previstos no Contrato de Concessão para realização de Investimento no âmbito da Economia Circular/Lamas

3.5 Detalhe do investimento (continuação 13)

Código	Descrição do investimento	Ano de início	Realizaçã o até Dez/2021	Realização no triénio			Realização após 2024	Valor global previsto	Fontes de financiamento					Investimento Relevante ⁽¹⁾	Previsto no EVEF aprovado	
				2022	2023	2024			Fundos Comunit.			Auto-financiam. (%)	Endividamento (%)		sim/não	sim/não
									Programa	(%)	Montante Máximo Elegível					
	Economia Circular/Reutilização de água tratada > Fiscalização, Coordenação de Segurança, Acompanhamento Ambiental e de Obra da Implementação de soluções para aumento de afinação, armazenamento e distribuição de água tratada para reutilização	2023	-	-	74 997	25 003	-	100 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	não	Será instruído junto do Concedente um pedido de Autorização de Investimentos não Previstos no Contrato de Concessão para realização de Investimento no âmbito da Economia Circular/Água para Reutilização
	Programa ZERO > Neutralidade Energética > Produção > Fiscalização, Coordenação de Segurança, Acompanhamento Ambiental e Acompanhamento de Obra da Implementação do SOLAR III na SIMARSUL (Programa ZERO)	2023	-	-	16 000	48 000	16 000	80 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	não	Incluída na Autorização de Investimentos não Previstos no Contrato de Concessão (Programa de Neutralidade Energética no Grupo AdP - Programa ZERO) efetuada ao Concedente
	Digitalização dos Serviços Ambientais > Fornecimento, Montagem e Colocação em Serviço de Sistemas de vigilância eletrónica com imagem centralizada (CCTV) em Infraestruturas da SIMARSUL	2023	-	-	100 000	100 000	100 000	300 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	não	Será instruído junto do Concedente um pedido de Autorização de Investimentos não Previstos no Contrato de Concessão para realização de Investimento no âmbito da Digitalização dos Serviços Ambientais
	Programa ZERO > Neutralidade Energética > Eficiência > Investimentos de Substituição em Construção Civil com vista à melhoria da Eficiência Energética (Programa ZERO)	2022	-	23 396	25 000	35 000	35 000	118 396	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	não	Incluída na Autorização de Investimentos não Previstos no Contrato de Concessão (Programa de Neutralidade Energética no Grupo AdP - Programa ZERO) efetuada ao Concedente
	Programa ZERO > Neutralidade Energética > Eficiência > Investimentos de Substituição em Equipamentos com vista à melhoria da Eficiência Energética (Programa ZERO)	2022	-	315 000	315 000	315 000	315 000	1 260 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	não	Incluída na Autorização de Investimentos não Previstos no Contrato de Concessão (Programa de Neutralidade Energética no Grupo AdP - Programa ZERO) efetuada ao Concedente

3.5 Detalhe do investimento (continuação 14)

Código	Descrição do investimento	Ano de início	Realizaçã o até Dez/2021	Realização no triénio			Realização após 2024	Valor global previsto	Fontes de financiamento					Investimento Relevante ⁽¹⁾	Previsto no EVEF aprovado	
				2022	2023	2024			Fundos Comunit.			Auto-financiam. (%)	Endividamento (%)		sim/não	sim/não
									Programa	(%)	Montante Máximo Elegível					
	Investimentos relativos à renovação de equipamentos informáticos	2021	12 312	45 000	80 000	30 000	0	167 312	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Investimentos relativos à substituição de equipamentos administrativos	2021	2 400	5 000	5 000	5 000	0	17 400	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Investimentos relativos à substituição de equipamentos de apoio ao Laboratório	2022	0	5 000	5 000	5 000	0	15 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Investimentos relativos à substituição de equipamentos de segurança	2022	0	245 004	245 004	200 004	0	690 012	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Investimentos relativos à substituição do sistema de gestão documental da empresa	2021	30 750	0	0	0	0	30 750	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	sim	
	Investimentos associados ao sistema de gestão documental	2021	9 000	0	0	0	0	9 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	não	Investimento inferior a 50.000€, não carece aprovação
	Investimentos referentes a projetos de digitalização e transformação digital	2022	0	200 000	200 000	200 000	0	600 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	não	Serão objeto de pedido específico no âmbito da implementação do programa de digitalização e transformação digital da empresa
	Investimento para instalação de Postos de Carregamentos Elétricos, ao abrigo da política da mobilidade elétrica na empresa	2021	20 000	60 000	15 000	0	0	95 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	não	Os pedidos de autorização serão efetuados à medida que forem sendo lançados os procedimentos
	Investimento em outros activos fixos - gestão de laboratório	2022	0	25 000	0	0	0	25 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	não	Investimento inferior a 50.000€, não carece aprovação
	Investimento em outros activos fixos - apoio à gestão da área de operação	2024	0	0	0	40 000	0	40 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	não	Investimento inferior a 50.000€, não carece aprovação
	Investimento em outros activos fixos - apoio à área de planeamento e controlo de gestão	2022	0	33 800	9 200	7 000	0	50 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	não	Investimento inferior a 50.000€, não carece aprovação
	Aplicação da norma IFRS16 - Equipamento de Transporte	2022	0	504 000	86 400	0	0	590 400	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	não	Aplicação de norma contabilística
	Aplicação da norma IFRS16 - Licenças de software	2024	0	0	0	90 000	0	90 000	n.a.	0%	n.a.	100%	0%	não	não	Aplicação de norma contabilística
SUB-TOTAL (Outros Investimentos)			1 675 962	2 411 611	2 034 366	1 580 195	16 177 457	23 879 591	-	-	0	-	-	-	-	-
TOTAL GLOBAL			6 475 238	11 721 071	5 054 775	7 860 634	19 983 407	51 095 125	-	-	120 000	-	-	-	-	-

(1) Considera-se Investimento relevante ou "com expressão material" o investimento não figura no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a 10M€ ou a 10% do investimento orçamentado e do orçamento de exploração "cash" (CMVMC+FSE+GP+OGO)

Fontes de Financiamento	2020	2021	2021		2022				2023				2024			
	REAL	PAO	EF		PAO				ESTIMADO				ESTIMADO			
Unidade: euros			jun	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez
Passivos não Correntes	128 706 871	123 789 685	125 319 742	122 163 636	121 753 235	118 826 729	118 416 327	115 381 031	114 027 709	111 576 027	110 317 244	107 796 044	106 925 877	104 416 125	103 640 497	99 748 782
Empréstimos	71 511 051	66 688 869	69 081 440	66 658 288	66 674 045	64 173 696	64 189 452	61 580 314	60 773 923	58 869 172	58 157 319	56 183 050	55 565 736	53 308 837	52 786 062	50 411 465
BEI	71 511 051	66 688 869	69 081 440	66 658 288	66 674 045	64 173 696	64 189 452	61 580 314	60 773 923	58 869 172	58 157 319	56 183 050	55 565 736	53 308 837	52 786 062	50 411 465
Subsídios ao investimento	57 195 820	57 100 816	56 238 302	55 505 348	55 079 190	54 653 033	54 226 875	53 800 717	53 253 786	52 706 856	52 159 925	51 612 994	51 360 141	51 107 288	50 854 435	49 337 317
Subsídios Comunitários	53 514 272	54 348 288	52 602 508	51 869 554	51 443 396	51 017 239	50 591 081	50 164 923	49 617 992	49 071 062	48 524 131	47 977 200	47 724 347	47 471 494	47 218 641	45 701 523
Outros Subsídios	3 681 547	2 752 528	3 635 794	3 635 794	3 635 794	3 635 794	3 635 794	3 635 794	3 635 794	3 635 794	3 635 794	3 635 794	3 635 794	3 635 794	3 635 794	3 635 794
Passivos Correntes	4 395 120	6 258 655	4 828 720	4 900 365	4 900 365	4 970 770	4 970 770	8 263 342	8 883 342	10 189 892	10 189 892	11 445 657	11 515 657	14 545 702	14 545 702	15 393 927
Empréstimos	4 395 120	6 258 655	4 828 720	4 900 365	4 900 365	4 970 770	4 970 770	8 263 342	8 883 342	10 189 892	10 189 892	11 445 657	11 515 657	14 545 702	14 545 702	15 393 927
BEI (MLP - amortização ano seguinte)	4 395 120	4 900 365	4 828 720	4 900 365	4 900 365	4 970 770	4 970 770	5 141 000	5 141 000	5 367 550	5 367 550	5 523 315	5 523 315	5 623 360	5 623 360	5 771 585
Banca Comercial/Suprimentos	0	1 358 290	0	0	0	0	0	0	3 742 342	4 822 342	4 822 342	5 922 342	5 992 342	8 922 342	8 922 342	9 622 342
Total	133 101 991	130 048 340	130 148 462	127 064 001	126 653 600	123 797 499	123 387 097	123 644 373	122 911 052	121 765 919	120 507 136	119 241 701	118 441 534	118 961 828	118 186 199	115 142 709

Endividamento	2020	2021	2021		2022				2023				2024			
	REAL	PAO	EF		PAO				ESTIMADO				ESTIMADO			
Unidade: euros			jun	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez
Passivos não Correntes	71 511 051	66 688 869	69 081 440	66 658 288	66 674 045	64 173 696	64 189 452	61 580 314	60 773 923	58 869 172	58 157 319	56 183 050	55 565 736	53 308 837	52 786 062	50 411 465
Empréstimos	71 511 051	66 688 869	69 081 440	66 658 288	66 674 045	64 173 696	64 189 452	61 580 314	60 773 923	58 869 172	58 157 319	56 183 050	55 565 736	53 308 837	52 786 062	50 411 465
BEI	71 511 051	66 688 869	69 081 440	66 658 288	66 674 045	64 173 696	64 189 452	61 580 314	60 773 923	58 869 172	58 157 319	56 183 050	55 565 736	53 308 837	52 786 062	50 411 465
Passivos Correntes	4 395 120	6 258 655	4 828 720	4 900 365	4 900 365	4 970 770	4 970 770	8 263 342	8 883 342	10 189 892	10 189 892	11 445 657	11 515 657	14 545 702	14 545 702	15 393 927
Empréstimos	4 395 120	6 258 655	4 828 720	4 900 365	4 900 365	4 970 770	4 970 770	8 263 342	8 883 342	10 189 892	10 189 892	11 445 657	11 515 657	14 545 702	14 545 702	15 393 927
BEI (MLP - amortização ano seguinte)	4 395 120	4 900 365	4 828 720	4 900 365	4 900 365	4 970 770	4 970 770	5 141 000	5 141 000	5 367 550	5 367 550	5 523 315	5 523 315	5 623 360	5 623 360	5 771 585
Banca Comercial/Suprimentos	0	1 358 290	0	0	0	0	0	3 122 342	3 742 342	4 822 342	4 822 342	5 922 342	5 992 342	8 922 342	8 922 342	9 622 342
Endividamento bruto	75 906 171	72 947 524	73 910 160	71 558 653	71 574 410	69 144 466	69 160 222	69 843 656	69 657 265	69 059 064	68 347 211	67 628 707	67 081 393	67 854 539	67 331 764	65 805 392
Ativos Financeiros	2 274 998	2 274 998	2 274 998	2 274 998	2 274 998	2 274 998	2 274 998	2 274 998	2 274 998	2 274 998	2 274 998	2 274 998	2 274 998	2 274 998	2 274 998	2 274 998
Outros Ativos Financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caixa e Bancos	7 846 299	100	5 911 651	10 051 934	8 016 312	3 732 571	1 349 522	100	1 918 948	78 967	638 978	93 936	844 455	180 014	730 480	46 691
Endividamento líquido	65 784 875	70 672 426	65 723 512	59 231 721	61 283 100	63 136 897	65 535 703	67 568 558	65 463 319	66 705 099	65 433 236	65 259 774	63 961 941	65 399 528	64 326 286	63 483 704

[illegible]

Plano de Atividades e Orçamento 2022 – MAPAS ANEXOS DETALHADOS

4 Volume de Negócios

Decomposição Volume Negócios *		2020	2021	2021			2022				2023				2024			
		REAL	PAO	jun	EF set	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez
Vendas	€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento																		
(1) Total Abastecimento	€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeito COVID-19																		
(2) Sub-total efeito COVID-19 abastecimento	€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(3) Vendas sem efeito do COVID-19 (1)-(2)	€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prestação de serviços	€	17 349 471	17 145 243	9 499 203	13 518 290	17 933 588	4 731 399	9 574 897	13 833 554	18 512 795	6 361 932	12 815 944	18 554 166	24 818 209	6 448 240	12 990 064	18 805 918	25 155 023
Saneamento																		
Volume faturado	m3	30 466 181	29 762 451	16 524 233	23 507 501	31 165 399	7 969 643	16 124 850	23 311 937	31 195 240	10 166 779	20 481 194	29 647 958	39 657 788	10 203 735	20 556 039	29 755 827	39 802 180
V. unitário/tarifa (média)	€/m3	0,5695	0,5761	0,5749	0,5751	0,5754	0,5937	0,5938	0,5934	0,5934	0,6258	0,6257	0,6258	0,6258	0,6319	0,6319	0,6320	0,6320
Sub-total saneamento	€	17 349 471	17 145 243	9 499 203	13 518 290	17 933 588	4 731 399	9 574 897	13 833 554	18 512 795	6 361 932	12 815 944	18 554 166	24 818 209	6 448 240	12 990 064	18 805 918	25 155 023
Outras rubricas saneamento	€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(4) Total Saneamento	€	17 349 471	17 145 243	9 499 203	13 518 290	17 933 588	4 731 399	9 574 897	13 833 554	18 512 795	6 361 932	12 815 944	18 554 166	24 818 209	6 448 240	12 990 064	18 805 918	25 155 023
Efeito COVID-19																		
Volume faturado	m3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
V. unitário/tarifa (média)	€/m3	0,5695	0,5761	0,5749	0,5751	0,5754	0,5937	0,5938	0,5934	0,5934	0,6258	0,6257	0,6258	0,6258	0,6319	0,6319	0,6320	0,6320
(5) Sub-total efeito COVID-19 saneamento	€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(6) Prestação de serviços sem efeito do COVID-19 (4)-(5)	€	17 349 471	17 145 243	9 499 203	13 518 290	17 933 588	4 731 399	9 574 897	13 833 554	18 512 795	6 361 932	12 815 944	18 554 166	24 818 209	6 448 240	12 990 064	18 805 918	25 155 023
(7) Volume de Negócios da DR (1)+(4)	€	17 349 471	17 145 243	9 499 203	13 518 290	17 933 588	4 731 399	9 574 897	13 833 554	18 512 795	6 361 932	12 815 944	18 554 166	24 818 209	6 448 240	12 990 064	18 805 918	25 155 023
(8) Efeito COVID-19 no Volume de Negócios (2)+(5)	€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(9) Volume de Negócios corrigido (sem efeito da COVID-19) (7)-(8)	€	17 349 471	17 145 243	9 499 203	13 518 290	17 933 588	4 731 399	9 574 897	13 833 554	18 512 795	6 361 932	12 815 944	18 554 166	24 818 209	6 448 240	12 990 064	18 805 918	25 155 023

* Entende-se por volume de negócios o somatório das Vendas e da Prestação de Serviços

(1) (4) (7) - Projeção da DR, alterada do efeito COVID-19

(2) (5) (8) - Projeção do efeito da pandemia COVID-19

(3) (6) (9) - Projeção corrigida do efeito da pandemia COVID-19

4.1 Demonstração da posição financeira previsional (Activo)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA PREVISIONAL	2020	2021	2021		2022				2023				2024			
Unidade: Eur	REAL	PAO	EF		PAO				ESTIMADO				ESTIMADO			
			jun	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez
Ativos não correntes	219 981 351	232 157 541	218 000 534	219 039 056	219 520 070	221 949 744	224 273 487	226 422 368	233 096 948	231 556 656	229 950 644	229 750 775	230 197 500	231 123 239	232 158 862	227 616 475
Ativos intangíveis líquidos	148 570 528	156 209 364	146 699 076	146 803 174	146 516 131	148 774 521	150 421 031	152 016 251	158 552 728	156 881 159	155 105 685	154 745 372	155 118 576	155 929 304	157 082 008	152 601 879
Ativos intangíveis	212 622 528	225 233 743	213 257 952	215 515 835	216 778 886	220 388 539	223 574 739	226 732 905	235 652 120	236 363 289	236 970 552	238 992 977	240 458 183	242 360 913	244 605 618	246 763 612
Amortizações acumuladas	64 052 001	69 024 379	66 558 876	68 712 661	70 262 755	71 614 017	73 153 708	74 716 654	77 099 392	79 482 130	81 864 867	84 247 605	85 339 607	86 431 608	87 523 610	94 161 732
Ativos fixos tangíveis líquidos	33 683	33 011	32 818	32 360	32 094	31 829	31 563	31 297	31 093	30 889	30 686	30 482	30 270	30 058	29 847	29 635
Ativos fixos tangíveis	37 684	37 684	37 684	37 684	37 684	37 684	37 684	37 684	37 684	37 684	37 684	37 684	37 684	37 684	37 684	37 684
Amortizações acumuladas	4 001	4 672	4 866	5 323	5 589	5 855	6 121	6 387	6 590	6 794	6 998	7 201	7 413	7 625	7 837	8 049
Ativos sob direito de uso líquidos	244 827	12 685	172 222	57 174	537 845	514 516	491 187	467 858	473 105	478 352	483 599	488 845	494 335	499 824	505 314	510 803
Ativos sob direito de uso	476 651	411 182	476 651	476 651	980 651	980 651	980 651	980 651	1 002 251	1 023 851	1 045 451	1 067 051	1 089 551	1 112 051	1 134 551	1 157 051
Amortizações acumuladas	231 824	398 497	304 429	419 477	442 806	466 135	489 464	512 793	529 147	545 500	561 853	578 206	595 217	612 227	629 238	646 248
Investimentos financeiros	2 348 942	2 348 140	2 349 997	2 349 997	2 349 997	2 349 997	2 349 997	2 349 997	2 351 805	2 353 613	2 355 420	2 357 228	2 359 054	2 360 880	2 362 707	2 364 533
Fundo de reconstituição de capital social	2 274 998	2 274 998	2 274 998	2 274 998	2 274 998	2 274 998	2 274 998	2 274 998	2 274 998	2 274 998	2 274 998	2 274 998	2 274 998	2 274 998	2 274 998	2 274 998
Partes de capital	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
Outros investimentos financeiros	68 945	68 143	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	71 808	73 615	75 423	77 230	79 057	80 883	82 709	84 535
Impostos diferidos ativos	4 341 602	4 691 290	4 336 793	4 519 873	4 624 349	4 726 980	4 826 920	4 923 434	5 040 934	5 158 434	5 275 934	5 393 434	5 543 434	5 693 434	5 843 434	5 993 434
Desvio tarifários	64 441 769	68 863 050	64 409 627	65 276 478	65 459 652	65 551 900	66 152 788	66 633 531	66 647 283	66 654 208	66 699 321	66 735 413	66 651 830	66 609 738	66 335 554	66 116 191
Ativos correntes	16 630 851	9 015 230	17 226 095	17 184 249	15 651 201	10 935 663	8 913 695	7 559 505	11 840 530	9 536 136	10 404 462	9 698 328	10 891 681	9 870 392	10 836 785	10 152 003
Inventários	167 836	25 171	281 258	25 860	27 435	26 661	24 578	26 773	37 829	36 763	33 891	36 917	36 345	35 320	32 560	35 469
Clientes	6 554 080	6 050 242	8 490 473	5 532 411	5 847 846	5 637 289	5 396 677	5 740 995	6 748 929	6 486 524	6 202 823	6 601 522	6 807 674	6 541 620	6 253 909	6 658 274
Estado e outros entes públicos	708 550	1 129 992	839 684	1 331 376	1 517 390	1 317 313	1 909 643	1 392 574	1 523 942	1 323 001	1 917 889	1 398 587	1 524 586	1 323 560	1 918 700	1 399 178
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	0	0	0	0	0	0	187 643	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros ativos correntes	1 354 086	1 809 725	1 703 029	242 668	242 219	221 828	233 275	211 420	1 610 881	1 610 881	1 610 881	1 567 366	1 678 622	1 789 879	1 901 135	2 012 392
Acréscimo de rendimentos	1 253 487	26 708	1 277 344	24 557	17 648	17 396	18 028	17 515	1 416 976	1 416 976	1 416 976	1 373 460	1 373 460	1 373 460	1 373 460	1 373 460
Gastos a reconhecer	56 312	8 678	16 571	6 341	22 565	7 088	22 565	5 885	5 885	5 885	5 885	5 885	5 885	5 885	5 885	5 885
Outros devedores	44 287	1 774 339	409 114	211 770	202 006	197 344	192 682	188 021	188 021	188 021	188 021	188 021	299 277	410 534	521 790	633 047
Caixa e seus equivalentes	7 846 299	100	5 911 651	10 051 934	8 016 312	3 732 571	1 349 522	100	1 918 948	78 967	638 978	93 936	844 455	180 014	730 480	46 691
TOTAL DO ATIVO	236 612 201	241 172 771	235 226 628	236 223 305	235 171 271	232 885 407	233 187 181	233 981 874	244 937 478	241 092 791	240 355 106	239 449 103	241 089 181	240 993 631	242 995 647	237 768 478

4.1 Demonstração da posição financeira previsional (Capital Próprio e Passivo)

Capital social	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000
Reservas e outros ajustamentos	553 754	644 651	605 507	605 507	651 113	651 113	651 113	651 113	698 283	698 283	698 283	698 283	745 808	745 808	745 808	745 808
Resultados transitados	40 313 827	42 040 863	41 297 125	41 297 125	42 163 638	42 163 638	42 163 638	42 163 638	43 059 872	43 059 872	43 059 872	43 059 872	43 962 852	43 962 852	43 962 852	43 962 852
Resultado líquido do exercício	1 035 050	2 569 122	451 354	912 119	231 913	467 352	705 378	943 404	289 309	663 959	645 323	950 505	1 445 574	2 989 503	3 942 571	949 814
Total do capital próprio	66 902 631	70 254 635	67 353 985	67 814 751	68 046 664	68 282 103	68 520 129	68 758 155	69 047 464	69 422 114	69 403 478	69 708 660	71 154 235	72 698 164	73 651 232	70 658 474
Passivos não correntes	162 182 601	159 654 430	159 597 191	156 973 367	156 803 150	154 128 092	153 893 809	150 816 666	156 758 563	154 654 454	153 856 945	151 584 904	150 783 689	148 379 207	147 822 569	144 724 768
Empréstimos	71 511 051	66 688 869	69 081 440	66 658 288	66 674 045	64 173 696	64 189 452	61 580 314	60 773 923	58 869 172	58 157 319	56 183 050	55 565 736	53 308 837	52 786 062	50 411 465
Passivos da locação	74 341	40 567	35 050	0	156 008	145 833	135 659	125 485	105 411	98 536	91 661	84 787	54 814	51 239	47 664	44 089
Fornec e out passivos não correntes	3 096 597	3 886 280	3 096 597	2 933 887	2 933 887	2 933 887	2 933 887	2 767 923	10 073 552	10 073 552	10 073 552	9 890 336	9 890 336	9 890 336	9 890 336	9 717 667
Impostos diferidos passivos	15 896 497	16 365 260	15 617 097	15 656 382	15 631 566	15 585 365	15 652 262	15 690 414	15 714 957	15 668 510	15 735 764	15 774 119	15 717 746	15 671 291	15 738 557	15 776 919
Amortizações de investimento futuro	14 408 294	15 572 638	15 112 931	15 803 687	15 912 680	16 220 503	16 339 899	16 436 040	16 836 934	17 237 828	17 638 723	18 039 617	18 194 917	18 350 216	18 505 515	19 437 311
Subsídios ao investimento	57 195 820	57 100 816	56 238 302	55 505 348	55 079 190	54 653 033	54 226 875	53 800 717	53 253 786	52 706 856	52 159 925	51 612 994	51 360 141	51 107 288	50 854 435	49 337 317
Desvio tarifário passivo	0	0	415 774	415 774	415 774	415 774	415 774	415 774	0	0	0	0	0	0	0	0
Passivos correntes	7 526 969	11 263 706	8 275 452	11 435 188	10 321 457	10 475 212	10 773 243	14 407 053	19 131 450	17 016 224	17 094 683	18 155 539	19 151 257	19 916 261	21 521 846	22 385 236
Empréstimos	4 395 120	6 258 655	4 828 720	4 900 365	4 900 365	4 970 770	4 970 770	8 263 342	8 883 342	10 189 892	10 189 892	11 445 657	11 515 657	14 545 702	14 545 702	15 393 927
BEI (MLP - amortização ano seguinte)	4 395 120	4 900 365	4 828 720	4 900 365	4 900 365	4 970 770	4 970 770	5 141 000	5 141 000	5 367 550	5 367 550	5 523 315	5 523 315	5 623 360	5 623 360	5 771 585
Banca Comercial/Suprimentos	0	1 358 290	0	0	0	0	0	3 122 342	3 742 342	4 822 342	4 822 342	5 922 342	5 992 342	8 922 342	8 922 342	9 622 342
Passivos da locação	148 187	13 924	128 922	98 231	81 859	65 487	49 115	32 744	24 558	16 372	8 186	0	166 187	160 187	154 187	148 187
Fornecedores	596 543	2 759 529	902 147	2 742 795	1 395 776	3 335 210	2 806 367	3 164 406	3 583 770	3 392 280	2 304 418	2 872 406	2 288 550	2 592 734	2 902 116	2 816 368
Outros passivos correntes	1 299 347	1 496 785	1 414 603	2 166 781	2 761 139	1 251 465	1 827 655	2 232 090	6 105 289	2 401 085	3 261 357	2 157 783	4 586 819	1 484 493	2 438 534	2 157 783
Acréscimo de gastos	665 896	1 496 785	1 188 144	1 341 741	1 936 100	426 426	1 002 616	1 407 051	4 605 163	1 917 949	2 633 260	1 300 000	3 102 136	1 024 211	1 848 525	1 300 000
Rendimentos a reconhecer	134 857	0	122 918	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros credores	498 593	0	103 541	825 039	825 039	825 039	825 039	825 039	1 500 125	483 136	628 097	857 783	1 484 684	460 282	590 009	857 783
Imposto sobre o rendimento do exercício	343 896	167 124	445 737	731 246	944 682	450 085	561 003	0	268 999	567 253	707 047	881 468	306 854	647 082	806 548	1 005 515
Estado e outros entes públicos	743 877	567 689	555 323	795 770	237 636	402 195	558 333	714 472	265 493	449 342	623 783	798 224	287 189	486 062	674 759	863 456
Total do passivo	169 709 570	170 918 136	167 872 643	168 408 554	167 124 607	164 603 304	164 667 052	165 223 719	175 890 014	171 670 678	170 951 628	169 740 442	169 934 946	168 295 467	169 344 415	167 110 004
TOTAL PASSIVO + CAPITAL PRÓPRIO	236 612 201	241 172 771	235 226 628	236 223 305	235 171 271	232 885 407	233 187 181	233 981 874	244 937 478	241 092 791	240 355 106	239 449 103	241 089 181	240 993 631	242 995 647	237 768 478

4.2 Demonstração dos resultados por naturezas previsional

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2020	2021	2021		2022				2023				2024			
Unidade: Eur	REAL	PAO	EF		PAO				ESTIMADO				ESTIMADO			
			jun	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez
Rendimentos Operacionais	20 446 444	32 656 963	10 697 557	23 030 447	7 128 242	16 120 208	24 612 519	33 377 236	8 570 591	16 310 038	23 267 975	32 157 875	8 103 175	16 778 898	24 838 535	34 663 799
Vendas																
Prestação de serviços	17 349 471	17 145 243	9 499 203	17 933 588	4 731 399	9 574 897	13 833 554	18 512 795	6 361 932	12 815 944	18 554 166	24 818 209	6 448 240	12 990 064	18 805 918	25 155 023
Defice/superavito tarifário de recuperação de gastos	224 382	2 870 899	-447 916	418 934	183 175	275 423	876 311	1 357 053	13 752	20 678	65 790	101 882	-83 582	-125 675	-399 859	-619 221
Subsídios ao Investimento	1 880 966	1 692 370	959 457	1 692 411	426 158	852 316	1 278 473	1 704 631	546 931	1 093 862	1 640 792	2 187 723	252 853	505 706	758 559	2 275 677
Serviços de construção (IFRIC 12)	903 667	10 854 251	635 424	2 893 306	1 767 051	5 376 704	8 562 904	11 721 071	1 627 518	2 338 687	2 945 950	4 968 375	1 465 205	3 367 935	5 612 640	7 770 634
Perdas por imparidade e reversões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros rendimentos e ganhos operacionais	87 958	94 200	51 390	92 208	20 459	40 868	61 277	81 686	20 459	40 868	61 277	81 686	20 459	40 868	61 277	81 686
Gastos Operacionais	16 797 931	27 328 973	8 772 882	19 284 273	6 226 428	14 314 864	21 922 136	29 802 977	7 576 113	14 213 790	20 624 373	28 614 824	5 987 303	12 411 613	19 054 381	31 361 035
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	285 171	317 710	151 908	302 056	82 055	166 721	241 747	322 502	113 607	229 391	333 262	444 695	115 083	226 302	322 912	427 243
Serviços de construção (IFRIC 12)	903 667	10 854 251	635 424	2 893 306	1 767 051	5 376 704	8 562 904	11 721 071	1 627 518	2 338 687	2 945 950	4 968 375	1 465 205	3 367 935	5 612 640	7 770 634
FSE	5 912 742	5 943 523	2 937 006	6 190 355	1 670 852	3 318 932	4 880 153	6 711 783	2 328 967	4 590 129	6 698 565	8 934 985	2 180 815	4 321 091	6 309 043	8 465 304
Gastos com o pessoal	3 454 925	3 581 752	1 676 034	3 486 722	982 716	2 002 685	3 069 478	4 155 435	1 060 406	2 161 741	3 313 592	4 487 495	1 075 304	2 192 143	3 360 554	4 551 018
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	6 041 299	6 445 061	3 284 982	6 245 028	1 682 681	3 365 363	5 048 044	6 730 726	2 399 295	4 798 589	7 197 884	9 597 178	1 109 224	2 218 448	3 327 672	9 983 017
Provisões e reversões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros gastos operacionais	200 127	186 677	87 528	166 805	41 072	84 459	119 809	161 460	46 321	95 253	135 121	182 095	41 672	85 693	121 559	163 818
Resultados operacionais	3 648 513	5 327 990	1 924 675	3 746 173	901 814	1 805 344	2 690 383	3 574 259	994 478	2 096 248	2 643 602	3 543 051	2 115 872	4 367 286	5 784 154	3 302 764
Gastos financeiros	2 669 413	2 171 633	1 316 548	2 665 308	634 768	1 264 052	1 882 199	2 497 029	583 007	1 160 977	1 728 719	2 293 413	544 180	1 083 658	1 613 590	2 140 676
Rendimentos financeiros	265 149	238 564	101 114	248 595	49 010	98 020	147 031	196 041	49 010	98 020	147 031	196 041	49 010	98 020	147 031	196 041
Ganhos/(perdas) investimentos financeiros	0															
Resultados antes de impostos	1 244 249	3 394 920	709 241	1 329 460	316 057	639 313	955 214	1 273 271	460 482	1 033 291	1 061 913	1 445 679	1 620 703	3 381 648	4 317 595	1 358 128
Imposto diferido associado ao defice/superavito tarifário de recuperação de gastos	-217 739	645 952	-274 592	-79 551	41 214	61 970	197 170	305 337	3 094	4 652	14 803	22 923	-18 806	-28 277	-89 968	-139 325
Poupança	217 739	0	274 592	274 592	0	35 141	35 141	35 141	0	0	0	0	0	0	0	0
Utilização	0	645 952	0	195 041	41 214	97 111	232 311	340 478	3 094	4 652	14 803	22 923	-18 806	-28 277	-89 968	-139 325
Imposto do exercício	426 938	857 159	532 479	835 727	213 436	450 085	561 003	699 397	268 999	567 253	707 047	881 468	306 854	647 082	806 548	1 005 515
Imposto diferido	0	677 312	0	338 836	170 507	340 094	508 337	674 866	100 920	202 574	305 259	409 218	112 920	226 660	341 556	457 876
Poupança	0	444 223	0	191 684	109 580	217 798	324 049	427 817	100 920	202 574	305 259	409 218	112 920	226 660	341 556	457 876
Utilização	0	233 090	0	147 152	60 927	122 296	184 288	247 049	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultados líquidos do exercício	1 035 050	2 569 122	451 354	912 119	231 913	467 352	705 378	943 404	289 309	663 959	645 323	950 505	1 445 574	2 989 503	3 942 571	949 814

4.3 Demonstração de Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	2020	2021	2021		2022				2023				2024			
	REAL	PAO	EF		PAO				ESTIMADO				ESTIMADO			
Unidade: Eur			jun	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez
Atividades operacionais																
Recebimentos de clientes	17 562 938	18 306 512	8 280 687	20 193 643	4 759 297	10 134 433	14 918 610	19 564 841	6 939 904	13 185 278	19 588 188	25 446 774	7 033 955	13 364 159	19 853 861	26 607 573
Pagamentos a fornecedores	(7 805 932)	(7 824 572)	(3 829 994)	(7 662 923)	(2 418 070)	(4 567 390)	(6 640 417)	(8 745 779)	(2 807 210)	(5 857 675)	(8 591 691)	(10 867 589)	(2 830 150)	(5 735 822)	(8 312 247)	(9 934 198)
Pagamentos ao pessoal	(2 050 645)	(2 491 721)	(1 709 745)	(2 912 450)	(644 001)	(1 363 710)	(2 058 648)	(2 896 124)	(712 899)	(1 509 608)	(2 278 893)	(3 205 968)	(723 067)	(1 531 139)	(2 311 397)	(3 251 694)
Fluxo gerado pelas operações	7 706 361	7 990 218	2 740 948	9 618 270	1 697 226	4 203 332	6 219 546	7 922 937	3 419 795	5 817 995	8 717 603	11 373 218	3 480 737	6 097 197	9 230 216	13 421 680
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento	(213 811)	(589 720)	(421 341)	(421 341)	-	(731 246)	(731 246)	(731 246)	-	(860 638)	(860 638)	(860 638)	-	(984 607)	(984 607)	(984 607)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional	(1 476 304)	(898 358)	(380 003)	660 503	(464 388)	(93 632)	(491 530)	(652 933)	(681 407)	(137 389)	(721 233)	(958 064)	(690 543)	(139 231)	(730 904)	(970 910)
Fluxo gerado por outras atividades operacionais	(1 690 115)	(1 488 078)	(801 344)	239 162	(464 388)	(824 879)	(1 222 776)	(1 384 179)	(681 407)	(998 027)	(1 581 871)	(1 818 702)	(690 543)	(1 123 838)	(1 715 510)	(1 955 517)
Fluxo de atividades operacionais	6 016 246	6 502 140	1 939 604	9 857 432	1 232 838	3 378 454	4 996 770	6 538 758	2 738 388	4 819 968	7 135 732	9 554 515	2 790 194	4 973 360	7 514 706	11 466 164
Atividades de investimento																
Recebimentos provenientes de:																
Investimentos financeiros	47 500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros e Rendimentos Similares	-	-	47 500	47 500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios de Investimento	55 339	706 477	10 516	19 839	4 662	9 323	13 985	18 647	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fluxo dos recebimentos da atividade de investimento	102 839	706 477	58 016	67 339	4 662	9 323	13 985	18 647	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos respeitantes a :																
Investimentos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos tangíveis e intangíveis em curso	(929 016)	(11 332 292)	-	(986 521)	(3 171 709)	(5 024 874)	(8 929 488)	(12 225 859)	(1 368 442)	(2 167 994)	(3 852 650)	(5 274 877)	(2 044 025)	(3 531 731)	(5 456 960)	(7 964 900)
Ativos Intangíveis	-	(96 900)	(558 882)	(721 592)	-	-	-	(165 964)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fluxo dos pagamentos de atividades de investimento	(929 016)	(11 429 192)	(558 882)	(1 708 113)	(3 171 709)	(5 024 874)	(8 929 488)	(12 391 823)	(1 368 442)	(2 167 994)	(3 852 650)	(5 274 877)	(2 044 025)	(3 531 731)	(5 456 960)	(7 964 900)
Fluxo de atividades de Investimento	(826 177)	(10 722 715)	(500 866)	(1 640 774)	(3 167 048)	(5 015 551)	(8 915 503)	(12 373 177)	(1 368 442)	(2 167 994)	(3 852 650)	(5 274 877)	(2 044 025)	(3 531 731)	(5 456 960)	(7 964 900)
Atividades de financiamento																
Recebimentos provenientes de:																
Empréstimos obtidos	-	1 358 290	-	-	-	-	-	3 122 342	620 000	1 700 000	1 700 000	2 800 000	70 000	3 000 000	3 000 000	3 700 000
Outras operações Financiamento	7 000 000	47 434	-	23 717	11 858	23 717	35 575	47 434	15 811	31 622	47 434	63 245	15 811	31 622	47 434	63 245
Fluxo dos recebimentos da atividade de financiamento	7 000 000	1 405 723	-	23 717	11 858	23 717	35 575	3 169 776	635 811	1 731 622	1 747 434	2 863 245	85 811	3 031 622	3 047 434	3 763 245
Pagamentos respeitantes a :																
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos obtidos	(3 758 105)	(4 395 120)	(2 012 100)	(4 395 120)	-	(2 445 700)	(2 445 700)	(4 900 365)	-	(2 570 500)	(2 570 500)	(5 141 000)	-	(2 761 658)	(2 761 658)	(5 523 315)
Juros e gastos similares	(2 699 788)	(2 152 066)	(1 302 730)	(1 581 064)	(113 272)	(2 260 283)	(2 373 555)	(2 486 827)	(86 909)	(1 734 229)	(1 821 138)	(1 908 048)	(81 461)	(1 625 516)	(1 706 977)	(1 788 439)
Outras operações Financiamento	(96 533)	-	(58 556)	(58 556)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fluxo dos pagamentos de atividades de financiamento	(6 554 426)	(6 547 186)	(3 373 386)	(6 034 740)	(113 272)	(4 705 983)	(4 819 255)	(7 387 192)	(86 909)	(4 304 729)	(4 391 638)	(7 049 048)	(81 461)	(4 387 174)	(4 468 635)	(7 311 754)
Fluxo de atividades de Financiamento	445 574	(5 141 463)	(3 373 386)	(6 011 023)	(101 414)	(4 682 266)	(4 783 679)	(4 217 416)	548 902	(2 573 107)	(2 644 205)	(4 185 803)	4 350	(1 355 551)	(1 421 201)	(3 548 509)
Variações de caixa e seus equivalentes	5 635 643	(9 362 038)	(1 934 648)	2 205 636	(2 035 623)	(6 319 363)	(8 702 413)	(10 051 834)	1 918 848	78 867	638 877	93 836	750 519	86 078	636 545	(47 245)
Caixa e seus equivalentes no início do período	2 210 656	9 362 138	7 846 299	7 846 299	10 051 935	10 051 935	10 051 935	10 051 935	100	100	100	100	93 936	93 936	93 936	93 936
Caixa e seus equivalentes no fim do período	7 846 299	100	5 911 651	10 051 935	8 016 312	3 732 572	1 349 522	100	1 918 948	78 967	638 978	93 936	844 455	180 014	730 480	46 691

Plano de Atividades e Orçamento 2022 – MAPAS ANEXOS DETALHADOS

6 PRC

PRC - Plano de Redução de Custos																											
Unidade: Eur	2019	2020	2021	2021		2022				Var 2022 / 2021		Var 2022 / 2020		2023				2024									
	REAL	REAL	PAO	jun	dez	mar	jun	set	dez	Valor	%	Valor	%	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez						
(1) CMVMC	240 332	285 171	317 710	151 908	302 056	82 055	166 721	241 747	322 502	20 446	6,77%	37 331	13,09%	113 607	229 391	333 262	444 695	115 083	226 302	322 912	427 243						
(2) FSE's	5 124 944	5 912 742	5 943 523	2 937 006	6 190 355	1 670 852	3 318 932	4 880 153	6 711 783	521 428	8,42%	799 041	13,51%	2 328 967	4 590 129	6 698 565	8 934 985	2 180 815	4 321 091	6 309 043	8 465 304						
(3) Gastos com o Pessoal	3 261 146	3 454 925	3 581 752	1 676 034	3 486 722	982 716	2 002 685	3 069 478	4 155 435	668 712	19,18%	700 510	20,28%	1 060 406	2 161 741	3 313 592	4 487 495	1 075 304	2 192 143	3 360 554	4 551 018						
Indemnizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0						
Valorizações remuneratórias	46 469	27 264	29 952	10 022	16 434	77 784	155 568	233 351	311 135	294 701	1793,27%	283 871	1041,19%	25 928	112 293	215 821	319 349	34 509	138 552	243 623	348 694						
(4) Gastos Operacionais (1)+(2)+(3)	8 626 422	9 652 837	9 842 984	4 764 948	9 979 134	2 735 623	5 488 338	8 191 378	11 189 720	1 210 587	12,13%	1 536 883	15,92%	3 502 980	6 981 261	10 345 418	13 867 175	3 371 202	6 739 536	9 992 509	13 443 565						
(5) Volume de Negócios (VN)	15 135 324	17 349 471	17 145 243	9 499 203	17 933 588	4 731 399	9 574 897	13 833 554	18 512 795	579 207	3,23%	1 163 324	6,71%	6 361 932	12 815 944	18 554 166	24 818 209	6 448 240	12 990 064	18 805 918	25 155 023						
Subsídios à Exploração	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0						
Indemnizações compensatórias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0						
(6) Peso dos GO/VN (4)/(5)	57,00%	55,64%	57,41%	50,16%	55,64%	57,82%	57,32%	59,21%	60,44%	-	-4,80%	-	-4,81%	55,06%	54,47%	55,76%	55,88%	52,28%	51,88%	53,13%	53,44%						
(7) Deslocações e alojamento	1 778	422	5 576	91	2 723	853	3 315	5 157	7 930	5 207	191,25%	7 508	1779,56%	2 313	3 685	6 987	8 770	2 158	3 465	6 652	8 170						
(8) Ajudas de Custo	628	734	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	-734	-100,00%	0	0	0	0	0	0	0	0						
(9) Gastos com frota automóvel (sem rendas em resultado da IFRS16)	89 942	78 461	64 494	40 178	84 997	30 959	61 778	83 326	103 572	18 575	21,85%	25 111	32,00%	25 240	50 950	76 190	101 450	25 423	50 866	76 289	101 731						
Rendas	1 392	13 008	0	6 971	14 200	3 614	4 819	4 819	4 819	-9 381	-66,06%	-8 189	-62,95%	0	0	0	0	0	0	0	0						
Inspecções (a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0						
Seguros (a) (b)	3 199	2 491	986	1 379	2 543	582	1 164	1 746	2 328	-214	-8,44%	-163	-6,54%	582	1 164	1 746	2 328	582	1 164	1 746	2 328						
Portagens (c)	7 629	7 551	16 612	2 575	10 508	4 969	9 957	14 926	19 914	9 406	89,52%	12 363	163,74%	5 269	10 557	15 826	21 114	5 269	10 557	15 826	21 114						
Combustíveis	63 242	49 782	38 537	25 859	52 524	13 608	27 216	40 879	54 569	2 045	3,89%	4 787	9,62%	18 348	36 696	55 044	73 392	18 531	37 062	55 593	74 124						
Electricidade	5 359	3 027	3 558	1 976	3 803	986	1 971	2 957	3 942	139	3,65%	915	30,22%	1 041	2 083	3 124	4 166	1 041	2 083	3 124	4 166						
Manutenção (a)	9 121	2 602	4 800	1 419	1 419	7 200	16 650	18 000	18 000	16 581	1168,07%	15 398	591,75%	0	450	450	450	0	0	0	0						
Reparação (a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0						
Pneumáticos (a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0						
Taxas e impostos (a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0						
(10) (7) + (8) + (9)	92 348	79 617	70 070	40 269	87 719	31 811	65 093	88 483	111 502	23 782	27,11%	31 885	40,05%	27 552	54 635	83 177	110 219	27 580	54 331	82 941	109 901						
(11) Gastos com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultoria	6 700	0	5 000	0	5 000	7 000	15 500	20 500	22 000	17 000	340,00%	22 000	0,00%	6 500	14 000	16 000	18 000	6 500	14 000	17 000	18 000						

(a) Valores englobados no valor das rendas a partir de 2018.

(b) Valores relativos a seguros de viaturas com contratos de leasing anteriores a 2018.

(c) Valores relativos a Portagens e Estacionamento

6.3 PMP

PMP	2020	2021	2021		2022				2023				2024			
Unidade: Dias	REAL	PAO	jun	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez
Dívida de curto prazo a fornecedores (saldo à data)	596 155	2 759 529	807 098	2 737 692	1 395 776	3 335 210	2 806 367	3 164 406	3 583 770	3 392 280	2 304 418	2 872 406	2 288 550	2 592 734	2 902 116	2 816 368
Aquisições de bens e serviços (diferença entre meses)	2 567 056	4 496 607	2 431 650	3 271 788	3 768 267	5 588 097	5 077 785	5 320 160	4 286 848	3 302 695	3 046 063	4 589 208	3 976 385	4 373 369	4 563 020	4 644 619
PMP Anual em dias	43	55	26	48	48	53	53	50	59	66	72	73	67	58	56	56

6.4 Frota Automóvel

Viaturas	2020	2021	2021 EF		2022 PAO				2023 ESTIMADO				2024 ESTIMADO			
Unidade: Eur	REAL	PAO	jun	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez
Gastos com frota automóvel	78 461	64 494	40 178	84 997	30 959	61 778	83 326	103 572	25 240	50 950	76 190	101 450	25 423	50 866	76 289	101 731
Total	78 461	64 494	40 178	84 997	30 959	61 778	83 326	103 572	25 240	50 950	76 190	101 450	25 423	50 866	76 289	101 731

Viaturas	2020	2021	2021 EF		2022 PAO				2023 ESTIMADO				2024 ESTIMADO			
	REAL	PAO	jun	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez
Viaturas Ligeiras	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	46	46	46	46
Viaturas Pesadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	46	46	46	46

Viaturas	2020	2021	2021 EF		2022 PAO				2023 ESTIMADO				2024 ESTIMADO			
	REAL	PAO	jun	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez
Gastos com frota automóvel (€)	78 461	64 494	40 178	84 997	30 959	61 778	83 326	103 572	25 240	50 950	76 190	101 450	25 423	50 866	76 289	101 731
N.º de veículos	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	46	46	46	46
Custo médio por Viatura																
Rendas / Indemnizações	13 008	0	6 971	14 200	3 614	4 819	4 819	4 819	0	0	0	0	0	0	0	0
Inspeções	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguros	2 491	986	1 379	2 543	582	1 164	1 746	2 328	582	1 164	1 746	2 328	582	1 164	1 746	2 328
Portagens	7 551	16 612	2 575	10 508	4 969	9 957	14 926	19 914	5 269	10 557	15 826	21 114	5 269	10 557	15 826	21 114
Combustível	49 782	38 537	25 859	52 524	13 608	27 216	40 879	54 569	18 348	36 696	55 044	73 392	18 531	37 062	55 593	74 124
Eletricidade	3 027	3 558	1 976	3 803	986	1 971	2 957	3 942	1 041	2 083	3 124	4 166	1 041	2 083	3 124	4 166
Manutenção	2 602	4 800	1 419	1 419	7 200	16 650	18 000	18 000	0	450	450	450	0	0	0	0
Reparação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pneumáticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Taxas e impostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	78 461	64 494	40 178	84 997	30 959	61 778	83 326	103 572	25 240	50 950	76 190	101 450	25 423	50 866	76 289	101 731

7 Quadro de Pessoal

Quadro de Pessoal	2020	2021	2021 EF		2022 PAO				2023 ESTIMADO				2024 ESTIMADO			
	REAL	PAO	jun	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez
Órgãos Sociais (a)	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Pessoal	100	103	99	103	103	119	119	119	129	129	129	129	129	129	129	129
Total	111	114	110	114	114	130	130	130	140	140	140	140	140	140	140	140

(a) Engloba Mesa da Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Conselho de Administração

Quadro de Pessoal	2020	2021	2021 EF		2022 PAO				Var 2022 / 2021		Var 2022 / 2020		2023 ESTIMADO				2024 ESTIMADO			
	REAL	PAO	jun	dez	mar	jun	set	dez	Valor	%	Valor	%	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez
Nº Total RH (O.S. + Cargos de Direção + Trabalhadores)	111	114	110	114	114	130	130	130	16	14,04%	19	17,12%	140	140	140	140	140	140	140	140
Nº de Órgãos Sociais (O.S.) (número)	11	11	11	11	11	11	11	11	0	0,00%	0	0,00%	11	11	11	11	11	11	11	11
Nº de Cargos de Direção sem O.S. (número)	3	3	3	3	3	3	3	3	0	0,00%	0	0,00%	3	3	3	3	3	3	3	3
Nº de Trabalhadores sem O.S. e sem Cargos de Direção (número)	97	100	96	100	100	116	116	116	16	16,00%	19	19,59%	126	126	126	126	126	126	126	126
Gastos com Dirigentes/Gastos com Pessoal (b/(1-g))	7,83%	7,60%	8,02%	7,76%	6,78%	6,79%	6,81%	6,82%	-	-0,94%	-	-1,01%	6,27%	6,28%	6,29%	6,30%	6,36%	6,37%	6,38%	6,39%

7 Gastos com Pessoal

Custos com Pessoal	2020	2021	2021 EF		2022 PAO				2023 ESTIMADO				2024 ESTIMADO			
	REAL	PAO	jun	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez
Unidade: Eur																
Remunerações dos Órgãos Sociais	302 524	302 229	151 520	302 870	75 675	151 350	226 554	302 229	75 675	151 350	226 554	302 230	75 675	151 350	226 554	302 230
Remuneração do Pessoal	2 333 822	2 393 863	1 148 351	2 323 350	670 662	1 370 446	2 103 165	2 854 577	741 335	1 514 929	2 324 158	3 154 969	751 627	1 535 964	2 356 724	3 199 067
Encargos sobre Remunerações	591 866	596 686	292 109	582 412	158 442	322 936	498 030	673 124	175 754	358 303	552 751	747 200	178 132	363 161	560 268	757 375
Seguros	162 569	171 415	62 761	136 776	38 244	77 510	118 682	159 854	40 885	82 872	126 915	170 958	41 005	83 116	127 291	171 467
Outros Gastos com Pessoal	64 145	117 559	21 294	141 314	39 693	80 443	123 047	165 651	26 757	54 288	83 213	112 139	28 865	58 552	89 716	120 879
Trabalhos para a Própria Empresa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	3 454 925	3 581 752	1 676 034	3 486 722	982 716	2 002 685	3 069 478	4 155 435	1 060 406	2 161 741	3 313 592	4 487 495	1 075 304	2 192 143	3 360 554	4 551 018
Impacto do ACT	27 264	29 952	10 022	16 434	77 784	155 568	233 351	311 135	25 928	112 293	215 821	319 349	34 509	138 552	243 623	348 694

Plano de Atividades e Orçamento 2022 – MAPAS ANEXOS DETALHADOS

Custos com Pessoal	2020	2021	2021		2022				Var 2022 / 2021		Var 2022 / 2020		2023				2024			
Unidade: Eur	REAL	PAO	EF		PAO								ESTIMADO				ESTIMADO			
			jun	dez	mar	jun	set	dez	Valor	%	Valor	%	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez
Gastos totais com pessoal (1)=(a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)	3 454 925	3 581 752	1 676 034	3 486 722	982 716	2 002 685	3 069 478	4 155 435	668 712	19,18%	700 510	20,28%	1 060 406	2 161 741	3 313 592	4 487 495	1 075 304	2 192 143	3 360 554	4 551 018
(a) Gastos com Órgãos Sociais	383 828	383 187	191 198	382 914	95 962	191 924	287 415	383 377	463	0,12%	-452	-0,12%	95 912	191 824	287 265	383 177	95 913	191 826	287 268	383 181
(b) Gastos com Cargos de Direção	270 539	272 386	134 431	270 595	66 585	135 967	208 900	283 237	12 642	4,67%	12 697	4,69%	66 438	135 695	208 465	282 721	68 353	139 605	214 489	290 880
(c) Remunerações do Pessoal	2 329 696	2 447 854	1 111 292	2 362 100	689 674	1 408 322	2 163 754	2 933 724	571 624	24,20%	604 027	25,93%	750 426	1 532 698	2 354 640	3 193 374	761 365	1 555 020	2 389 132	3 240 022
(i) Vencimento base+Subs. Férias+Subs. Natal	1 948 659	2 063 845	922 139	1 937 092	521 787	1 068 762	1 647 715	2 239 308	302 215	15,60%	290 648	14,92%	590 277	1 183 159	1 811 357	2 454 505	573 289	1 173 740	1 810 154	2 461 484
(ii) Outros subsídios	353 773	354 058	179 130	408 574	90 104	183 992	282 687	383 281	-25 293	-6,19%	29 508	8,34%	82 366	168 227	258 443	350 501	84 548	172 682	265 308	359 797
(iii) Valorizações remuneratórias previstas em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho	27 264	29 952	10 022	16 434	77 784	155 568	233 351	311 135	294 701	1793,27%	283 871	1041,19%	77 784	181 312	284 840	388 368	103 528	208 599	313 670	418 741
(d) Benefícios pós-emprego	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0
(e) Ajudas de custo	734	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	-734	-100,00%	0	0	0	0	0	0	0	0
(f) Restantes encargos	470 127	452 325	225 295	457 296	130 495	266 472	409 410	555 098	97 802	21,39%	84 971	18,07%	147 629	301 524	463 222	628 224	149 672	305 691	469 664	636 935
(g) Rescisões/Indemnizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0
(h) Gastos decorrentes de efeitos COVID-19	0	26 000	13 819	13 819	0	0	0	0	-13 819	-100,00%	0	100,00%	0	0	0	0	0	0	0	0
(iv) Trabalho suplementar	0	0	8 410	8 410	0	0	0	0	-8 410	-100,00%	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0
(v) EPI's	0	20 600	4 800	4 800	0	0	0	0	-4 800	-100,00%	0	100,00%	0	0	0	0	0	0	0	0
(vi) Outros	0	5 400	608	608	0	0	0	0	-608	-100,00%	0	100,00%	0	0	0	0	0	0	0	0
Gastos totais com pessoal (2) = (1) sem impacto das medidas identificadas em (iii), (g) e (h)	3 427 661	3 525 800	1 652 194	3 456 470	904 932	1 847 117	2 836 126	3 844 300	387 830	11,22%	416 639	12,16%	982 622	1 980 430	3 028 752	4 099 127	971 776	1 983 544	3 046 884	4 132 277



Ao Conselho de Administração da
SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, SA.

Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre Informação Financeira Prospetiva incluída no Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2022

Introdução

Procedemos ao exame da Informação Financeira Prospetiva incluída no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) da SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, SA. (adiante designada por Entidade ou SIMARSUL) respeitante ao exercício a findar em 31 de dezembro de 2022, que compreende a Demonstração da Posição Financeira previsional para o exercício a findar em 31 de dezembro de 2022 com um total de 233.982 milhares de euros, a Demonstração dos resultados por naturezas previsional com um resultado líquido de 943 milhares de euros no final daquele exercício, a Demonstração dos fluxos de caixa previsional bem como o Plano de investimentos para o exercício de 2022 com um total de 11.721 milhares de euros, incluindo os pressupostos em que se baseou, os quais se encontram descritos no Plano de Atividades e Orçamento. Esta informação financeira foi preparada para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial.

Responsabilidades

É da responsabilidade do Conselho de Administração (i) a preparação do Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2022 (Informação Financeira Prospetiva) com base em pressupostos completos e coerentes e de acordo com as instruções emitidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) associadas do Despacho nº 682/2021 - SET, (ii) a sua apresentação de forma consistente com as políticas contabilísticas e critérios adotados no Relatório e contas anual, (iii) a elaboração do Plano de Atividades e Orçamento com base nos termos e requisitos da legislação aplicável e (iv) a implementação e manutenção de um sistema de informação apropriado. A nossa responsabilidade é a de emitir um parecer sobre tal informação com base no exame efetuado.

Âmbito

O nosso exame foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3400 "O Exame da Informação Financeira Prospetiva", emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e, consequentemente, inclui os procedimentos que tivemos por necessários para avaliar os pressupostos usados e a preparação e a apresentação da informação financeira prospetiva.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Parecer

Baseados no nosso exame dos suportes dos pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para a preparação da Informação Financeira Prospetiva incluída no Plano de Atividades e Orçamento da SIMARSUL. Em nossa opinião, a Informação Financeira Prospetiva foi devidamente preparada com base nos pressupostos e apresentada numa base consistente com as políticas contabilísticas adotadas pela Entidade.

Sem afetar o nosso parecer incluído no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as seguintes situações relativas ao presente Plano de Atividades e Orçamento respeitante ao exercício a findar em 31 de dezembro de 2022:

- foi aprovado pelo Conselho de Administração no dia 21 de outubro de 2021, mas ainda será objeto de apreciação pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) e objeto de despacho da Tutela, pelo que na eventualidade do referido Plano de atividades e orçamento não vir a ser aprovado, a revisão das estimativas utilizadas na preparação da Informação Financeira Prospetiva poderá ter um impacto significativo no mesmo;
- a Entidade estima um crescimento do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, estando em incumprimento com o disposto no Despacho nº 682/2021 – SET. No ponto 6.2 do Plano de Atividades e Orçamento a Administração efetua o respetivo pedido de autorização para que sejam excecionados alguns gastos;
- a Entidade estima um aumento dos gastos com pessoal, não estando de acordo com o disposto no Despacho nº 682/2021 - SET. Adicionalmente estima um aumento percentual dos gastos com pessoal superior ao aumento do volume de negócios, contrariando o disposto no Despacho nº 682/2021 - SET. Nos pontos 7, 8 e 9 do Plano de Atividades e Orçamento a Administração efetua o pedido de autorização para que sejam aceites os referidos gastos considerados na previsão para o exercício de 2022;
- a Entidade estima um aumento do conjunto de encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como os associados à frota automóvel, não estando de acordo com o disposto no Despacho nº 682/2021 - SET. A Administração apresenta nos pontos 6.2 e 6.4 do Plano de Atividades e Orçamento o pedido de autorização para que sejam aceites os referidos gastos considerados na previsão para o exercício de 2022;
- a Entidade estima um aumento dos gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, não estando de acordo com o disposto no Despacho nº 682/2021 - SET. A Administração apresenta no ponto 6.2 do Plano de Atividades e Orçamento o pedido de autorização para que sejam aceites os referidos gastos considerados na previsão para o exercício de 2022;
- a Entidade estima um aumento dos fornecimentos e serviços externos, percentualmente superior à taxa de crescimento do volume de negócios, não estando de acordo com o disposto no Despacho nº 682/2021 - SET. A Administração apresenta no ponto 6.1 do Plano de Atividades e Orçamento o pedido de autorização para que seja aceite o aumento de fornecimentos e serviços externos apresentado;



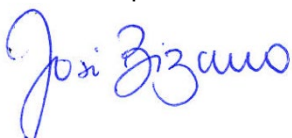
- a Entidade estima um resultado operacional (medido pelo EBIT), líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor inferior ao apresentado em 2021, não estando de acordo com o disposto no Despacho nº 682/2021 – SET. No ponto 5 do Plano de Atividades e Orçamento solicitam a devida autorização;
- no âmbito do Programa “Pagar a Tempo e Horas” e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009, a Entidade estima para o exercício de 2022 um prazo médio de pagamentos a fornecedores de 50 dias, não sendo assumida uma redução de pelo menos 15% conforme exigido pela RCM 34/2008 de 22 de fevereiro. No ponto 6.3 do Plano de Atividades e Orçamento a Administração apresenta a respetiva justificação;
- a Entidade estima que existam investimentos a realizar pela SIMARSUL, decorrentes do plano com expressão material no Grupo Águas de Portugal. Conforme referido no ponto 3.5 do Plano de Atividades e Orçamento respeitante ao exercício a findar em 31 de dezembro de 2022, os referidos investimentos encontram-se em processo de submissão à aprovação do Concedente, por parte do acionista AdP - Águas de Portugal SGPS, S.A..

Restrição na distribuição e uso

Este parecer é emitido unicamente para informação e uso do Conselho de Administração da Entidade e apresentação à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, para a finalidade mencionada no parágrafo da Introdução, pelo que não deve ser utilizado para quaisquer outras finalidades, nem ser distribuído a outras entidades sem nossa autorização expressa.

5 de novembro de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, R.O.C.



PARECER DO CONSELHO FISCAL
DA SIMARSUL-SANEAMENTO DA PENÍNSULA DE SETÚBAL, S.A.
SOBRE O PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2022

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emite o presente Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022 (PAO 2022) da SIMARSUL- Saneamento da Península de Setúbal, S.A. (SIMARSUL), em versão aprovada pelo Conselho de Administração, em 21 de outubro de 2021.

O PAO 2022, apresentado pela SIMARSUL, compreende um Plano de Atividades, um Plano de Investimento/financiamento plurianual, as correspondentes demonstrações financeiras previsionais, bem como a análise do cumprimento das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado.

Na elaboração do presente Parecer, além do conteúdo do PAO 2022, elaborado pelo Conselho de Administração, tomámos em consideração:

- Orientações emanadas pela Entidade Reguladora e pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.;
- Instrumentos Previsionais de Gestão para 2022 (Despacho n.º 682/2021-SET, de 29 de julho de 2021);
- Lei do Orçamento de Estado para 2021 (Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro);
- Decreto-Lei de execução Orçamental para 2019 (Decreto-Lei nº 84/2019 de 28 de junho)
- Esclarecimentos prestados pelos órgãos da Comissão Executiva e pelos seus serviços administrativos.

Tomámos também em consideração o Parecer do Revisor Oficial de Contas, datado de 05/11/2021, sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2022 e obtivemos deste todas as informações necessárias para o exercício das tarefas de fiscalização.

2. LIMITAÇÕES

Esta versão do PAO 2022, aprovada pelo Conselho de Administração, será ainda objeto de apreciação pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) e objeto de despacho da Tutela, pelo que se, eventualmente, pelo que, se não for aprovada, a sua revisão poderá, eventualmente, conter alterações significativas.

3. PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

O PAO de 2022, aprovado pelo Conselho de Administração, consubstancia as orientações definidas pela tutela relativamente aos Instrumentos Previsionais de Gestão e em conformidade com as orientações emanadas pela Entidade Reguladora e pela AdP.

O exercício orçamental para 2022, bem como para 2023 e 2024 decorre das previsões do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF), anexo ao Contrato de Concessão do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, celebrado a 24 de março de 2017, pelo Decreto-Lei nº 34/2017.

Nos quadros seguintes, encontram-se as demonstrações financeiras previsionais da SIMARSUL onde se evidencia os dados do, "2019 REAL" e "2020 REAL, ambos aprovados em Assembleia Geral, "2021 PAO" aprovado, "2021 Estimativa Fecho" (melhor estimativa de fecho para 2020 contemplando já dados reais a junho de 2021) e "2022 PAO".

3.1 DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA PREVISIONAL

As variações dos quadros seguintes dizem respeito à comparação entre a estimativa de fecho para 2021 e os valores do PAO para 2022:

Posição Financeira Previsional	2019	2020	2021	2021	2022	Valores em euros	
	REAL	REAL	PAO	Estimativa Fecho	PAO	Variação 2022/2021 EF	
						Valor	%
Ativo							
Ativos não correntes	223,498,456	219,981,351	232,157,540	219,039,056	226,422,368	7,383,312	3.37%
Ativos intangíveis	152,496,425	148,570,528	156,209,364	146,803,174	152,016,251	5,213,077	3.55%
Ativos tangíveis	35,333	33,683	33,011	32,360	31,297	-1,063	-3.28%
Ativos sob direito de uso	279,273	244,827	12,685	57,174	467,858	410,684	718.31%
Investimentos financeiros	2,347,337	2,348,942	2,348,140	2,349,997	2,349,997	0	0.00%
Impostos diferidos ativos	4,122,701	4,341,602	4,691,290	4,519,873	4,923,434	403,561	8.93%
Desvio tarifário ativo de recuperação de custos	64,217,387	64,441,769	68,863,050	65,276,478	66,633,531	1,357,053	2.08%
Ativos correntes	16,589,309	16,630,850	9,015,231	17,184,249	7,559,506	(9,624,743)	-56.01%
Inventários	113,606	167,836	25,171	25,860	26,773	913	3.53%
Clientes	5,541,995	6,554,080	6,050,242	5,532,411	5,740,995	208,584	3.77%
Estado e outros entes Públicos	432,670	708,550	1,129,992	1,331,376	1,580,218	248,842	18.69%
Outros ativos correntes	8,290,382	1,354,086	1,809,726	242,668	211,420	-31,248	-12.88%
Caixa e seus equivalentes	2,210,656	7,846,298	100	10,051,934	100	-10,051,834	-100.00%
Total do Ativo	240,087,765	236,612,201	241,172,771	236,223,305	233,981,874	(2,241,431)	-0.95%
Capital próprio e Passivo							
Capital próprio	65,867,581	66,902,631	70,254,635	67,814,751	68,758,155	943,404	1.39%
Capital social	25,000,000	25,000,000	25,000,000	25,000,000	25,000,000	0	0.00%
Reservas e outros ajustamentos	491,495	553,754	644,651	605,507	651,113	45,606	7.53%
Resultados transitados	39,130,902	40,313,827	42,040,862	41,297,125	42,163,638	866,513	2.10%
Resultado líquido do exercício	1,245,184	1,035,050	2,569,122	912,119	943,404	31,285	3.43%
Passivo	174,220,184	169,709,570	170,918,136	168,408,554	165,223,719	(3,184,835)	-1.89%
Passivo não corrente	167,300,145	162,182,601	159,654,430	156,973,366	150,816,666	(6,156,700)	-3.92%
Provisões	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	75,873,638	71,511,051	66,688,869	66,658,288	61,580,314	-5,077,974	-7.62%
Passivos da locação	162,268	74,342	40,567	-	125,484	125,484	0.00%
Fornecedores e outros passivos não correntes	4,078,366	3,096,597	3,886,280	2,933,887	2,767,923	-165,964	-5.66%
Impostos diferidos passivos	15,895,336	15,896,497	16,365,260	15,656,382	15,690,414	34,032	0.22%
Amortizações de investimento futuro	13,316,076	14,408,294	15,572,638	15,803,687	16,436,040	632,353	4.00%
Subsídios ao investimento	57,974,461	57,195,820	57,100,816	55,505,348	53,800,717	-1,704,631	-3.07%
Desvio Tarifário Passivo	-	-	-	415,774	415,774	0	0.00%
Passivo corrente	6,920,039	7,526,969	11,263,706	11,435,188	14,407,053	2,971,865	25.99%
Empréstimos	3,758,105	4,395,120	6,258,655	4,900,365	8,263,342	3,362,977	68.63%
Passivos da locação	121,372	148,187	13,924	98,231	32,744	-65,487	-66.67%
Fornecedores	999,149	596,543	2,759,529	2,742,795	3,164,406	421,611	15.37%
Outros passivos correntes	1,297,732	1,299,347	1,496,785	2,166,781	2,232,090	65,309	3.01%
Estado e outros entes Públicos	743,681	1,087,772	734,813	1,527,016	714,471	-812,545	-53.21%
Total do Capital próprio e Passivo	240,087,765	236,612,201	241,172,771	236,223,305	233,981,874	(2,241,431)	-0.95%

Fonte: PAO 2022-versão aprovada em 30/09/2021 pela CA

Fonte: PAO 2022-versão aprovada em 30/09/2021 pelo CA

No ativo, verifica-se uma descida ao compararmos a estimativa de fecho com o orçamento para 2022. Mesmo que se compensem entre elas, as rubricas que mais contribuíram foram:

- ❖ Rubricas com aumento- Ativos intangíveis (€5.213.077), Desvio tarifário de recuperação de gastos (€1.357.053);
- ❖ Rubricas com diminuição- "Caixa e seus equivalentes" (-€10.051.834).

A redução mais acentuada no passivo, quando comparamos a estimativa do fecho com o orçamento para 2022, verifica-se na rubrica dos empréstimos, devido a atrasos na contratação de investimentos previstos em 2021, ficando adiado para 2022 o recurso a linhas de crédito na banca comercial para suprir necessidades de tesouraria.

3.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS PREVISIONAL

Demonstração de resultados por naturezas	2019	2020	2021	2021	2022	Valores em euros	
	REAL	REAL	PAO	Estimativa Fecho	PAO	Variação 2022/2021 EF	
						Valor	%
Prestação de serviços	15,135,324	17,349,471	17,145,243	17,933,587	18,512,795	579,208	3.23%
Desvio de recuperação de gastos	1,519,237	224,382	2,870,899	418,934	1,357,053	938,119	223.93%
Subsídios ao investimento	1,583,015	1,880,966	1,692,370	1,692,411	1,704,631	12,220	0.72%
Serviços de Construção (IFRIC 12)	502,860	903,667	10,854,251	2,893,306	11,721,071	8,827,765	305.11%
Perdas por imparidade e reversões	31,891	0		0			
Outros rendimentos e ganhos operacionais	151,776	87,958	94,200	92,208	81,686	(10,522)	-11.41%
Volume de Negócios	18,924,103	20,446,444	32,656,963	23,030,446	33,377,236	10,346,790	44.93%
Custo das Vendas	(240,332)	(285,171)	(317,710)	(302,056)	(322,502)	(20,446)	6.77%
Serviços de construção (IFRIC 12)	(502,860)	(903,667)	(10,854,251)	(2,893,306)	(11,721,071)	(8,827,765)	305.11%
Margem Bruta	18,180,911	19,257,606	21,485,002	19,835,083	21,333,663	1,498,580	7.56%
Fornecimentos e serviços externos	(5,124,944)	(5,912,742)	(5,943,523)	(6,190,355)	(6,711,783)	(521,428)	8.42%
Gastos com pessoal	(3,261,146)	(3,454,925)	(3,581,752)	(3,486,722)	(4,155,435)	(668,713)	19.18%
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	(5,392,451)	(6,041,299)	(6,445,060)	(6,245,028)	(6,730,726)	(485,698)	7.78%
Outros gastos operacionais	(182,403)	(200,127)	(186,677)	(166,805)	(161,460)	5,345	-3.20%
Resultados operacionais	4,219,967	3,648,513	5,327,990	3,746,173	3,574,259	(171,914)	-4.59%
Gastos financeiros	(3,256,812)	(2,669,413)	(2,171,633)	(2,665,308)	(2,497,029)	168,279	-6.31%
Rendimentos financeiros	654,260	265,149	238,564	248,595	196,041	(52,554)	-21.14%
Resultados financeiros	(2,602,552)	(2,404,264)	(1,933,069)	(2,416,713)	(2,300,988)	115,725	-4.79%
Resultados antes de impostos	1,617,415	1,244,249	3,394,921	1,329,459	1,273,271	(56,188)	-4.23%
Imposto diferido do desvio de recuperação de gastos	(187,636)	217,739	(645,952)	79,551	(305,337)	(384,888)	-483.83%
Imposto sobre o rendimento do exercício	(184,595)	(426,938)	(857,159)	(835,727)	(699,397)	136,330	-16.31%
Impostos diferidos			677,312	338,836	674,867	336,031	99.17%
Resultado líquido do exercício	1,245,184	1,035,050	2,569,122	912,119	943,404	31,285	3.43%

Fonte: PAO 2022-versão aprovada em 30/09/2021 pelo CA

A previsão do resultado líquido do orçamento para 2022 sobe 3.43 % quando comparado com a estimativa de fecho de 2021.

Os resultados operacionais orçamentados descenderam ligeiramente face à estimativa de fecho 2021, devido a:

- ❖ Subida dos gastos operacionais;
- ❖ Subida de valor das prestações de serviços orçamentadas de saneamento, em cerca de 3,23%, através do aumento da tarifa média aplicada e do aumento do caudal;
- ❖ Aumento do desvio de recuperação de gastos.

3.3 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAIS

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAIS	2019	2020	2021	2021	2022	Variação 2022/2021 EF	
	REAL	REAL	PAO	Estimativa Fecho	PAO	Valor	%
Fluxo de caixa das actividades operacionais	6,431,410	6,016,246	6,502,140	6,905,994	6,538,758	(367,236)	-5.32%
Fluxo de caixa das actividades de investimento	(610,550)	(826,177)	(10,722,715)	(5,454,587)	(12,373,177)	(6,918,590)	126.84%
Fluxo de caixa das actividades de financiamento	(13,508,398)	445,574	(5,141,463)	(5,209,098)	(4,217,416)	991,682	-19.04%
Variação de Caixa e seus equivalentes	(7,687,538)	5,635,643	(9,362,038)	(3,757,691)	(10,051,835)	(6,294,144)	167.50%
Caixa e seus equivalentes no início do período	9,898,194	2,210,656	(9,362,138)	7,846,298	10,051,934	2,205,636	28.11%
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2,210,656	7,846,298	100	10,051,934	100	(10,051,834)	-100.00%

Fonte: PAO 2022-versão aprovada em 30/09/2021 pelo CA

A variação mais significativa é referente ao aumento dos fluxos de caixa das atividades de investimento (cerca de 6.9 milhões de euros), em consequência do aumento do investimento previsto.

Verifica-se também uma diminuição no fluxo relacionado com as atividades de financiamento, conjugado com a diminuição dos empréstimos não correntes devido ao seu reembolso. Encontra-se prevista a utilização de linhas de crédito junto da banca comercial, no final de 2022.

Relativamente à diminuição de valores orçamentados para 2022 face a 2021, deve-se ao facto de a empresa ter um grande aumento de pagamentos aos seus fornecedores de imobilizado em 2022.

4. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES DA DGTF

Na preparação do PAO 2022 da SIMARSUL, teve-se em consideração uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais e a promoção de um equilíbrio das contas com o objetivo de dar cumprimento às métricas de eficiência. Segundo as orientações previstas no Despacho nº 682/2021-SET, de 29 de julho de 2021, por os anos de 2020 e 2021 terem sido atípicos, fruto de situação provocada pelo vírus SARS-Cov-2, o ano de referência para a elaboração dos planos de atividade e orçamento, em particular para as estimativas do ano de 2022, a SIMARSUL deverá ter como referência o ano de 2019 ou o ano de 2021, de acordo com o que registre maior volume de negócios e mediante condições explanadas no referido despacho.

Por conseguinte, na elaboração do presente Plano de Atividades e Orçamento para 2022, a SIMARSUL utilizou como referência o ano de 2021, pois o mesmo registou um volume de negócios superior ao apurado em 2019, que se cifrou em 15,1 milhões de euros, ao passo que em 2021 o volume de negócios atingiu os 17,9 milhões de euros.

a) Plano de Redução de Custos (PRC)

De acordo com as orientações previstas no Despacho n.º 682/2021-SET, de 29 de julho de 2021, o PAO 2022 deve garantir que o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios seja igual ou inferior ao ano tomado como referência, ano de 2021.

Valores em euros

PLANO REDUÇÃO DE CUSTOS	2019	2020	2021	2021	2022	Variação 2022/2021 EF	
	REAL	REAL	PAO	Estimativa Fecho	PAO	Valor	%
Custo das Vendas	240,332	285,171	317,710	302,056	322,502	20,446	6.77%
Fornecimentos e serviços externos	5,124,944	5,912,742	5,943,523	6,190,355	6,711,783	521,428	8.42%
Gastos com pessoal	3,261,146	3,454,925	3,581,752	3,486,722	4,155,435	668,713	19.18%
Total Gastos Operacionais	8,626,422	9,652,837	9,842,985	9,979,134	11,189,720	1,210,586	12.13%
Volume de Negócios	15,135,324	17,349,471	17,145,243	17,933,587	18,512,795	579,208	3.23%
GO / VN	57.00%	55.64%	57.41%	55.64%	60.44%	209.01%	8.62%
Situações excepcionais face à normal actividade da empresa, para 2022:					907,937		
Desinfeção UV					54,566		
Preços Mercado Tratamento de Lamas e Resíduos					103,990		
Aumento Formação (Requisito Legal não executado devido a COVID)					100,024		
Atualização Tabela Salarial Adp					85,314		
Valorizações Remuneratórias decorrentes da aplicação do ACT Cláusula 21					294,283		
Progressões da avaliação desempenho (obrigação legal)					16,852		
Efeito Admissões/Substituições de Pessoal 2022					252,908		
Total Gastos Operacionais Corrigidos	8,626,422	9,652,837	9,842,985	9,979,134	10,281,783	302,649	3.03%
Volume de Negócios	15,135,324	17,349,471	17,145,243	17,933,587	18,512,795	579,208	3.23%
GO / VN	57.00%	55.64%	57.41%	55.64%	55.54%	-0.11%	-0.19%

Fonte: PAO 2022-versão aprovada em 30/09/2021 pelo CA

Conforme o quadro anterior e face à melhor estimativa para 2022, este PAO prevê que o peso dos gastos operacionais no volume de negócios seja superior ao verificado em 2021, não cumprindo, deste modo, o estipulado nas orientações vigentes. Contudo depois de corrigidas as situações excepcionais previstas no PAO 2022, este rácio já se encontra em cumprimento. A SIMARSUL fundamenta e solicita o pedido de autorização da exceção para 2022.

Relativamente aos FSE, a SIMARSUL solicita autorização para incumprir com o previsto na alínea iv), do ponto n.º 2 do referido Despacho, por o aumento percentual dos gastos dos FSE (8,42%) ser superior ao verificado nos respetivos volumes de negócios (3,2%).

b) Encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, frota automóvel, estudos, pareceres, projetos e consultoria

De acordo com as orientações recebidas, os gastos com "Encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, frota automóvel", assim como "estudos, pareceres, projetos e consultoria", devem manter-se ou reduzirem-se face ao ano de referência.

Valores em: euros

Ajudas de Custo, Deslocações e alojamento, frota e estudos, pareceres e projetos e consultoria	2019	2020	2021	2021	2022	Variação 2022/2021 EF	
	REAL	REAL	PAO	Estimativa Fecho	PAO	Valor	%
Deslocações e alojamento	1,778	422	5,576	2,723	7,930	5,207	191.25%
Ajudas de Custo	628	734	0	0	0	0	
Encargos com a frota automóvel	89,942	78,461	64,494	84,997	103,572	18,575	21.85%
Total	92,348	79,617	70,070	87,719	111,502	23,782	27.11%
Estudos, pareceres e projetos e consultoria	6,700	0	5,000	5,000	22,000	17,000	340.00%
Total	6,700	0	5,000	5,000	22,000	17,000	340.00%

Fonte: PAO 2022-versão aprovada em 30/09/2021 pelo CA

Como podemos constatar no quadro acima, o PAO de 2022, apresentado pela SIMARSUL, contempla um aumento dos encargos, com deslocações e alojamento, ajudas de custo, frota

automóvel, no valor de €23.782 e com estudos, pareceres, projetos e consultoria, no valor de €17.000, incumprindo, deste modo, o estipulado nas orientações vigentes. A SIMARSUL solicita e sustenta a devida autorização para a aceitação das exceções para estes gastos.

c) Evolução de Recursos Humanos

De acordo com as orientações vigentes, quer da tutela quer das aplicáveis ao setor empresarial do Estado, os gastos com o pessoal não devem ser superiores aos valores do ano de referência 2021.

Evolução dos Recursos Humanos	2019	2020	2021	2021	2022	Variação 2022/2021 EF	
	REAL	REAL	PAO	Estimativa Fecho	PAO	Valor	%
Gastos totais com Pessoal	3,261,146	3,454,925	3,581,752	3,486,722	4,155,435	668,713	19.18%
Número total de RH (inclui órgãos sociais e pessoal)	103	111	114	114	130	16	14.04%
Total Gastos de Pessoal	3,261,146	3,454,925	3,581,752	3,486,722	4,155,435	668,713	19.18%

Fonte: PAO 2022-versão aprovada em 30/09/2021 pelo CA

No orçamento para 2022, verifica-se um aumento dos gastos com o pessoal, face a 2021 em 19.18%, uma parte através do aumento de 16 trabalhadores, não estando de acordo com o solicitado nas orientações vigentes.

Conforme referido no relatório elaborado pela Administração da SIMARSUL, no seu ponto 7 a 9, a SIMARSUL solicita o pedido de autorização para incorrer nestes custos suplementares à sua atividade normal, e no aumento do n.º de trabalhadores, por diversas formas, conforme aí mencionado.

5. PLANO DE INVESTIMENTO E ENDIVIDAMENTO

Plano de Investimento

O investimento para 2022, é justificado pelas obrigações contratuais que a SIMARSUL assumiu no âmbito do contrato de concessão, bem como pela necessidade de assegurar a qualidade do serviço público prestado e deverá atingir cerca de 11.721 milhares de euros, bastante acima do valor da melhor estimativa de fecho para 2021, assim como o real de 2020. O quadro seguinte evidencia os valores ao longo dos anos, assim como o previsto para 2022:

Investimento em Capital Fixo	2019	2020	2021	2021	2022	Variação 2022/2021 EF	
	REAL	REAL	PAO	Estimativa Fecho	PAO	Valor	%
Unidade: euros							
Edifícios e Outras Construções	254,792	228,145	5,981,222	1,124,950	7,232,677	6,107,727	542.93%
Equipamento Básico	210,822	450,496	4,115,912	1,622,744	3,394,913	1,772,169	109.21%
Outros	37,245	225,026	757,117	145,612	1,093,480	947,868	650.95%
Investimento	502,859	903,667	10,854,251	2,893,306	11,721,070	8,827,764	305.11%

Fonte: PAO 2022-versão aprovada em 30/09/2021 pelo CA

A variação significativa evidenciada no quadro acima, deve-se ao atraso no lançamento e arranque de algumas empreitadas resultantes de procedimentos concursais, contratação de projetos de

execução e de empreitadas, que ficaram desertos e fatores decorrentes da pandemia COVID, repercutindo estas empreitadas para anos futuros, por forma a assegurar o cumprimento do plano de investimento previsto para o quinquénio.

Em 2022, a SIMARSUL não apresenta quaisquer investimentos considerados relevantes ou “com expressão relevante”, conforme os cálculos apresentados no ponto 3.5 do PAO 2022.

Fontes de financiamento

Relativamente às fontes de financiamento e de acordo com a informação apresentada no PAO, no ponto 3.6, prevê-se que grande parte do investimento a realizar seja suportado por autofinanciamento e também, recurso à banca comercial para suprir necessidades de tesouraria, conforme se evidencia no quadro seguinte:

Fontes de Financiamento	2019	2020	2021	2021	2022	Variação 2022/2021 EF	
	REAL	REAL	PAO	Estimativa Fecho	PAO	Valor	%
Passivos não Correntes	133,848,099	128,706,870	123,789,685	122,163,636	115,381,031	-6,782,605	-5.55%
Empréstimos	75,873,638	71,511,051	66,688,869	66,658,288	61,580,314	-5,077,974	-7.62%
BEI	75,873,638	71,511,051	66,688,869	66,658,288	61,580,314	-5,077,974	-7.62%
Subsídios ao Investimento	57,974,461	57,195,819	57,100,816	55,505,348	53,800,717	-1,704,631	-3.07%
Subsídios Comunitários	55,180,207	53,514,272	54,348,288	51,869,554	50,164,923	-1,704,631	-3.29%
Outros Subsídios	2,794,254	3,681,547	2,752,528	3,635,794	3,635,794	0	0.00%
Passivos Correntes	3,758,105	4,395,120	6,258,655	4,900,365	8,263,342	240,635	68.63%
Empréstimos	3,758,105	4,395,120	6,258,655	4,900,365	5,141,000	240,635	4.91%
BEI	3,758,105	4,395,120	6,258,655	4,900,365	5,141,000	240,635	4.91%
Banca comercial/suprimentos	0	0	0	0	3,122,342	3,122,342	0.00%
Total	137,606,204	133,101,990	130,048,340	127,064,001	123,644,373	-6,541,970	-2.69%

Fonte: PAO 2022-versão aprovada em 30/09/2021 pelo CA

Endividamento

No que diz respeito à evolução do endividamento, o orçamento prevê uma redução do endividamento para 2022 em relação à estimativa de fecho para 2021 e em relação a 2020.

O quadro seguinte mostra o endividamento bruto e líquido:

Endividamento	2019	2020	2021	2021	2022	Variação 2022/2021 EF	
	REAL	REAL	PAO	Estimativa Fecho	PAO	Valor	%
Empréstimos não Correntes	75,873,638	71,511,051	66,688,869	66,658,288	61,580,314	-5,077,974	-7.62%
Empréstimos Correntes	3,758,105	4,395,120	6,258,655	4,900,365	8,263,342	3,362,977	68.63%
Endividamento Bruto	79,631,743	75,906,171	72,947,524	71,558,653	69,843,656	-1,714,997	-2.40%
Activos financeiros	2,274,998	2,274,998	2,274,998	2,274,998	2,274,998	0	0.00%
Caixa e Bancos	2,210,656	7,846,298	100	10,051,934	100	-10,051,834	-100.00%
Endividamento líquido	75,146,089	65,784,875	70,672,426	59,231,721	67,568,558	8,336,837	14.07%

Fonte: PAO 2022-versão aprovada em 30/09/2021 pelo CA

A redução de 2.4% do endividamento bruto e o aumento de 14,07% do endividamento líquido quando comparado com o ano de 2021 estimativa de fecho, deve-se à previsão do desembolso dos valores contratados ao Banco Europeu do Investimento (BEI), contrabalançado pelo recurso à banca comercial.

O Cálculo da variação do endividamento, segundo a aplicação da fórmula dos IPG 2021, apresenta uma diminuição de 1.8%, conforme o seguinte quadro:

Cálculo da variação do endividamento	Valor (€)
1- Financiamento remunerado para o final de 2021	71,558,653
2- Financiamento previsto remunerado do 2022	69,843,656
3- Montante previsto 2021, novos investimentos	0
4-Capital social realizado de 2021	25,000,000
5-Capital social previsto de 2022	25,000,000
% de endividamento = $((2-1)+(5-4)-3)/(1+4)$	-1.78%

Prazo médio de pagamentos (PMP)

No que se refere ao prazo médio de pagamentos, o quadro seguinte evidencia a evolução ao longo dos diversos períodos:

Prazo Médio de Pagamento	Valores em euros						Variação 2022/2021 EF
	2019 REAL	2020 REAL	2021 PAO	2021 Estimativa Fecho	2022 PAO	Valor	%
PMP(dias)	55	43	55	48	50	2	4.2%

Fonte: PAO 2022-versão aprovada em 30/09/2021 pelo CA

Verifica-se um aumento no n.º de dias face a 2021 passando de 48 para 50 dias.

A SIMARSUL não está a cumprir com o previsto na Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2008, de 22 de fevereiro, no que se refere à redução do nº de dias aí prevista. No entanto, apesar desta situação, assegura o cumprimento dos pagamentos atempados de todas as faturas recebidas, nos termos das regras da contratação pública.

Assim, a SIMARSUL, solicita autorização para incumprir com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2008, de 22 de fevereiro, no que se refere à redução do nº de dias aí prevista.

6. PARECER

O Plano de Atividades e Orçamento para 2022 da SIMARSUL, na versão aprovada pelo Conselho de Administração em 30 de setembro de 2021 e submetido a Parecer deste Conselho Fiscal, o qual inclui um ativo, capital próprio e resultado líquido do exercício, respetivamente, de 233.981.874 euros, 68.758.155 euros e 943.404 euros, não vai ao encontro do disposto Despacho n.º 682/2021-SET, de 29 de julho de 2021, tendo a Administração feito os diversos pedidos de autorização de exceção, com as devidas justificações, a partir do capítulo V do PAO 2022 aqui em análise.

Este Conselho Fiscal é da opinião que, mesmo com todos os pedidos de autorização de exceção, o PAO 2022 aqui apresentado, está em condições de merecer a aprovação pelas respetivas tutelas, sectorial e financeira.

Chamamos a vossa atenção à limitação colocada no ponto 2 deste parecer, onde se refere que esta versão do PAO 2022, será ainda objeto de apreciação pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) e objeto de despacho da Tutela, pelo que, se não for aprovada, a sua revisão poderá, eventualmente, conter alterações significativas.

Recomenda-se ao órgão de administração que na execução do documento em apreço, seja diligenciado o cumprimento da legislação em vigor, observando, simultaneamente, as orientações proferidas pelos acionistas.

Finalmente, devemos, contudo, advertir que se os acontecimentos futuros não ocorrerem da forma esperada, os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos na Informação Financeira Prospetiva e as variações poderão ser materialmente relevantes.

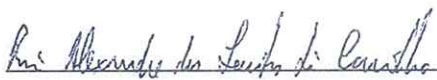
Seixal, 5 de novembro de 2021

O Conselho Fiscal



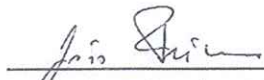
Maria do Carmo Reis Silva Mendes

(Presidente)



Rui Alexandre dos Santos Sá Carrilho

(Vogal)



João Carlos Alves Faim

(Vogal)